

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

RAFAELA CAVALCANTI DE ALCÂNTARA

ONDE RICO NÃO MORA:
REFLEXÕES SOBRE DIREITO À MORADIA E À CIDADE A PARTIR DA
EXPERIÊNCIA DA VILA OLIVEIRA

João Pessoa
2016

RAFAELA CAVALCANTI DE ALCÂNTARA

ONDE RICO NÃO MORA:
REFLEXÕES SOBRE DIREITO À MORADIA E À CIDADE A PARTIR DA
EXPERIÊNCIA DA VILA OLIVEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Ciências Jurídicas.

Área de concentração: Direitos Humanos.

Linha de pesquisa: Inclusão social, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Ribeiro Rolim

João Pessoa
2016

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A347o Alcântara, Rafaela Cavalcanti de.

Onde rico não mora: reflexões sobre direito à moradia e
à cidade a partir da experiência da Vila Oliveira /
Rafaela Cavalcanti de Alcântara. - João Pessoa, 2016.
119 f. : il.

Orientação: Renata Rolim.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCJ.

1. Direito à cidade. 2. Direito à moradia. 3.
Sociologia jurídica. I. Rolim, Renata. II. Título.

UFPB/CCJ

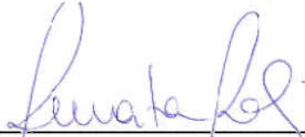
RAFAELA CAVALCANTI DE ALCÂNTARA

**ONDE RICO NÃO MORA: REFLEXÕES SOBRE DIREITO À MORADIA E À
CIDADE A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA VILA OLIVEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Ciências Jurídicas.

Dissertação aprovada em: 11 / 03 /2016

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Renata Ribeiro Rolim (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba

Prof. Dr. Fredys Orlando Sorto (Examinador interno ao Programa)
Universidade Federal da Paraíba



Prof^a. Dr^a. Ana Lia Vanderlei de Almeida (Examinadora externa ao Programa)
Universidade Federal da Paraíba

Prof^a. Dr^a. Alessandra Marchioni (Examinadora externa à Instituição)
Universidade Federal de Alagoas

Às moradoras e aos moradores da Vila Oliveira
e a todas as pessoas que, enquanto
“esfarrapadas do mundo”, transformam suas
vidas em atos de coragem, luta e resistência.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, meu pai e minha irmã, que me apoiaram tanto durante os últimos dois anos e me deram suporte durante toda a vida. Por todo o esforço, força e sacrifícios para me levar adiante. Pelos valores que me passaram e que foram fundamentais na minha jornada e por terem me apoiado quando eu tomei os caminhos que me trouxeram até aqui.

Ao restante da minha família, por tantas coisas. Pelos exemplos de força das minhas avós, que foram a semente do meu feminismo. Ao meu avô comunista, que me mostrou que devo lutar pelo que acredito e, através de sua biblioteca — enorme, especialmente para uma criança — me mostrou que há um mundo enorme a ser descoberto. Agradeço também aos/às familiares que não tive a oportunidade de conhecer, mas que, de uma maneira ou de outra, carregou comigo.

Ao Najup Direito nas Ruas, que conheci enquanto fazia a graduação na Faculdade de Direito do Recife, na UFPE. Foi um encontro decisivo e que se desdobrou em vários outros. Sem as discussões, conversas, oficinas e místicas que o Najup me proporcionou, dificilmente esta dissertação e o próprio mestrado teriam sido realizados. Impossível não ter um sentimento enorme gratidão em relação a esse coletivo que me mostrou que eu não era a única com aquelas inquietações e sonhos.

A Ana Lia Almeida e Beto Efrem. Não só por escutarem com tanta paciência as minhas angústias com a pesquisa de campo, mas também por terem mudado a minha vida antes mesmo que nos encontrássemos pessoalmente, ao fundar o Najup, mostrando que flores nascem no asfalto — e até mesmo em um “palácio” bege e intimidador. Tive a oportunidade de reencontrá-los/as na Parahyba e confirmar o quão importantes são na minha caminhada, acompanhando-me desde quando o mestrado era apenas uma ideia em minha mente.

A minha orientadora Renata Rolim, sem a qual com toda certeza eu não teria conseguido realizar esta pesquisa. Pela orientação, pelos conselhos e pela compreensão. Por todo o incentivo e por ter acreditado na minha formação como pesquisadora. Por ser, assim como Ana Lia e Beto, exemplo no qual me espelho e por ter me ajudado tanto a caminhar na Academia.

Ao professor e antropólogo Ninno Amorim, cujos conselhos e ensinamentos foram indispensáveis para a concretização da pesquisa de campo.

À professora Luciana Ribeiro e aos professores Estevão Palitot e Marco Aurélio Paz Tella, assim como aos/às colegas da disciplina “Leituras Etnográficas”, por me terem recebido tão bem na Antropologia e me ensinado tanto.

Às professoras Larissa Medeiros e Marília Montenegro, que acompanharam e encorajaram meus primeiros passos na pesquisa acadêmica, enquanto eu ainda era graduanda.

Às pessoas que encontrei na Parahyba e que tornaram os últimos anos mais felizes e menos solitários. Em especial a Phillipe Cupertino, Luísa Câmara, Iuri Assunção, Hanna Brito e Ana Laura.

Ao GPLutas — Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais, por todo o aprendizado em conjunto. Aos/às companheiros/as das reuniões coletivas de orientação, por tantas discussões frutíferas sobre os caminhos e tropeços de nossas pesquisas - especialmente, a Tancredo Fernandes, *in memoriam*.

Às amigas e aos amigos que me acompanham nesses anos de “sonho, sangue e América do Sul”, em especial a Camila Carvalho, Sophia Luna e Fernanda Lima: obrigada por sempre me ajudarem a seguir em frente.

Ao movimento feminista. Por me dar força e a certeza de que eu não estou sozinha.

A Luísa Gadelha, Fernando Aquino e aos/às demais funcionários/as do CCJ e da UFPB, que sempre estavam dispostos/as a auxiliar os/as estudantes com a maior prestatividade possível.

À Capes pelo auxílio financeiro sem o qual a realização do mestrado teria sido consideravelmente mais difícil.

Às/Aos moradoras/es da Vila Oliveira, tanto por serem fundamentais para a realização do trabalho, quanto por terem confiado em mim para relatar as histórias citadas a seguir. Muito obrigada por terem aberto suas casas para que eu entrasse, me ensinando muito mais do que imaginam.

Só tinha gente pobre, que era maré e mangue. E, como é que diz a história, o rico não ia morar dentro do mangue, né?

(Dona Mariana,
em entrevista durante a pesquisa de campo)

(...) Cansados daquele delírio hermenêutico, os trabalhadores repudiaram as autoridades de Macondo e subiram as suas queixas aos tribunais supremos. Foi lá que os ilusionistas do direito demonstraram que as reclamações careciam de toda validade, simplesmente porque a companhia bananeira não tinha, nem tinha tido nunca nem teria jamais, trabalhadores a seu serviço, mas sim que os recrutava ocasionalmente e em caráter temporário. De modo que se dissolveu a patranha do presunto de Virgínia, das pílulas milagrosas e dos reservados natalinos, e se estabeleceu por sentença no tribunal, e se proclamou em decretos solenes, a inexistência de trabalhadores.

(Gabriel García Marquez, em Cem Anos de Solidão)

RESUMO

A presente dissertação tem como ponto de partida a remoção da Vila Oliveira - comunidade que se localizava no bairro do Pina, Recife, Pernambuco -, ocorrida em novembro de 2012, em meio a um intenso processo de especulação imobiliária e disputa do solo urbano que atingia a área. A remoção afetou as mais de vinte famílias que viviam há décadas na comunidade, demolindo casas e deixando pessoas desabrigadas. A pesquisa se propõe a traçar considerações sobre trabalho, luta, direito, moradia e cidade, para que se tenha uma perspectiva sobre os direitos à moradia e à cidade a partir dos relatos de pessoas que sofreram violações nesse sentido. Nesse contexto, a realização da pesquisa de campo foi inspirada na Antropologia, mais especificamente na Etnografia, com o objetivo de acessar informações e olhares que não seriam obtidos por meio de pesquisa quantitativa ou aplicação de questionários. O trabalho tem como fio condutor as falas e os olhares das pessoas removidas e, a partir disso, procura mostrar as repercussões de uma decisão jurídica na trajetória e no cotidiano da classe trabalhadora. O primeiro capítulo enfatiza a formação da comunidade, apresentando a Vila Oliveira e traçando considerações sobre a fixação na área, modificações na natureza encontrada, construção das casas e desenvolvimento de relações de trabalho, moradia e vizinhança. O segundo capítulo se dedica a analisar a própria da remoção e demolição das casas. Narra, portanto, o processo de execução do mandado de reintegração de posse, discute seus antecedentes processuais e discorre também sobre a decisão específica cuja execução resultou na remoção da comunidade. Esse capítulo também avalia a perspectiva dos moradores e moradoras removidos a respeito do direito e da Justiça/do Judiciário, e termina com a discussão sobre capitalismo, urbanismo e Direito. O terceiro e último capítulo se propõe a problematizar as modificações nas trajetórias e nas relações das pessoas da comunidade quando passaram a viver a cerca de dez quilômetros de onde moravam, em apartamentos cedidos pelo poder público em um conjunto habitacional localizado em um bairro distante do centro do Recife. A partir disso, foram feitas considerações sobre o que seria moradia para as pessoas expulsas do lugar onde desenvolviam há tanto tempo suas relações sociais e, também, a respeito de como há uma divisão de classe nas diversas facetas do ato de morar. As informações levantadas no campo de pesquisa foram analisadas teoricamente a partir de (i) autores/as que tratam da questão do urbanismo a partir de uma perspectiva materialista histórica, como Henri Lefebvre e David Harvey; (ii) autores/as que discutem questão da industrialização e/ou urbanização brasileira, buscando compreender suas idiosincrasias, como Francisco de Oliveira, Lúcio Kowarick, Ermínia Maricato e Raquel Rolnik; (iii) escritos de base marxista que tratam da reprodução do capitalismo e do papel do Estado e do Direito nesse contexto.

Palavras-chave: Direito à cidade. Direito à moradia. Sociologia jurídica.

ABSTRACT

The present dissertation takes as its starting point the eviction of Vila Oliveira - a community that was placed in Recife, Pernambuco -, which was carried out in November 2012 amid a context of real estate speculation and urban land dispute that arose in the area. The eviction affected more than twenty families that had been living for decades in the community, demolished houses, and left people homeless. In this sense, the research aims to analyze categories such as work, struggle, and the right to housing and to the city in order to obtain a perspective of them from the experience of people who experienced violations of such rights. The field research was inspired by Anthropology, more specifically by Ethnography, in order to access information and perspectives that would not be obtained through quantitative surveys or the application of questionnaires. The research work was guided by the speeches and perceptions of the affected inhabitants and therefore seeks to show the effects of a legal decision on the path and daily life of the working class. The first chapter emphasized the development of the community, presenting Vila Oliveira and making considerations about the establishment of its inhabitants in the area, changes carried out in the environment, construction of houses, and development of work, housing, and neighborhood relationships. The second chapter is dedicated to analyzing the eviction and demolition of the houses. Thus, it approached the execution of the possession order, debated its procedural backgrounds, and, also, discussed the specific legal decision that resulted in the eviction. In addition, the chapter also evaluated the perception that the affected people have of the Law, the Justice, and the Judiciary Branch, ending with a discussion about Capitalism, Urbanism, and the Law. Finally, the third and final chapter intended to discuss the changes in the journey and in the relations developed by the residents who started to live around ten kilometers from where they used to live before, in apartments offered by the government and located in a housing complex located in a neighborhood far from the downtown of Recife. With that, an analysis was made regarding what would "housing" mean to people evicted from places where they developed their social relationships for years and about how there are specific characteristics related to social class in the various possibilities of residing in a city. The information gathered in the field research were theoretically analyzed based on (i) authors that approach the Urbanism issue from a historical materialist framework, such as Henri Lefebvre and David Harvey; (ii) authors that discuss the Brazilian industrialization and/or urbanization issue, seeking to understand its idiosyncrasies, such as Francisco de Oliveira, Lúcio Kowarick, Ermínia Maricato, and Raquel Rolnik; (iii) Marxist-based studies concerning the reproduction of capitalism and the role of the State and the Law in such process.

Keywords: Right to the city. Right to housing. Sociology of Law.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 - “QUANDO A MARÉ ENCHER”: CONSTRUIR A VILA OLIVEIRA ..	17
1.1. “DA LAMA AO CAOS”, DO MANGUE À CIDADE: viver e construir moradias	20
1.2. O TRABALHO, A MORADIA E A CIDADE	26
1.3. INFORMALIDADES E DESIGUALDADES: “onde rico não mora”	34
1.4. “NUNCA FOI FÁCIL”: uma questão de trabalho e luta, não de direitos	40
1.5. CONSTRUIR, FAZER, VIVER: exercer o valor de uso do solo urbano	43
CAPÍTULO 2 - “ESTIVE NUMA GUERRA”: A REMOÇÃO DA VILA OLIVEIRA ...	48
2.1. O DIREITO QUE COLOCA AS CASAS NO CHÃO: com quantas decisões é demolida uma comunidade?	51
2.2. “VALEU, DESEMBARGADOR!”: lei progressista, decisão conservadora ...	61
2.3. ESTADO, DIREITO E REPRODUÇÃO DO CAPITAL	67
2.4. O MEIO URBANO E A NECESSIDADE DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL .	71
CAPÍTULO 3 - DO PINA A CAJUEIRO SECO: MORAR COMO UMA QUESTÃO DE CLASSE	75
3.1. “VOCÊ JÁ PENSOU EM FICAR NUMA PRAÇA, NO MEIO DA RUA?”: moradia como privilégio de classe	76
3.2. “ESTES APARTAMENTOS SÃO PROVISÓRIOS”: a moradia como promessa, não direito	82
3.3. MORADIA ALÉM DE UM “TETO E QUATRO PAREDES”	90
3.4. “LONGE DE TUDO”: a vida dos/as expulsos/as do centro	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	112
ANEXO I	119

INTRODUÇÃO

A Vila Oliveira era uma comunidade localizada no Pina, bairro litorâneo do Recife, na qual viviam mais de vinte famílias. Devido ao cumprimento de um mandado judicial, decorrente de uma ação que tramitava na justiça estadual de Pernambuco desde 1992/1993, no dia 6 de novembro de 2012 quase a totalidade das casas da comunidade foi demolida, restando apenas uma casa inteira e escombros de algumas outras. Dentre as pessoas que tiveram suas casas reduzidas a escombros, estava Dona Severina¹.

Dona Severina chorava quase ininterruptamente enquanto conversava comigo. Era uma das mais antigas moradoras da Vila Oliveira. Contou-me rapidamente sobre o quanto sua vida havia sido sofrida. Seu choro se misturava a sua narrativa, intercalando-se com o relato de várias situações-limite, que colocaram em risco sua sobrevivência e prejudicaram sua saúde. Expliquei para Dona Severina como se daria a pesquisa e a deixei com o termo de autorização como participante da pesquisa, com todas as informações sobre mim, sobre a pesquisa e sobre a Universidade — a filha lia para ela, já que ela não sabia ler. Fiquei sabendo depois, entrando em contato com a filha de Dona Severina, que ela não desejaria participar da pesquisa. Aparentemente Dona Severina desconfiava que eu estivesse “a mando” das pessoas interessadas no lugar onde um dia foi sua casa.

Além de representar um obstáculo da pesquisa de campo, acredito que tal episódio tenha mais significados. O primeiro deles é que aparentemente eu pareço pertencer ao “outro lado” da disputa judicial. De fato, havia uma desconfiança geral dos moradores e moradoras, e eu só consegui me inserir no campo com auxílio de uma advogada da comunidade e com ajuda dos demais moradores e moradoras com os quais conversei no decorrer da pesquisa. De fato, os processos que levaram à remoção da comunidade foram tão traumáticos que essa desconfiança parecia inevitável, tendo em vista que os momentos ligados ao episódio foram marcados por pessoas observando e medindo a área, além de uma série de “não-oficialidades”, que resultaram em ações ilegais e violações para aquele grupo de pessoas.

A reação de desconfiança exemplificada por Dona Severina também se entrelaça com o objeto da presente pesquisa. Isso porque a pesquisa busca

¹ Nome fictício.

problematizar, a partir da experiência e das histórias de vida dos moradores da comunidade, os conceitos de moradia, cidade, direito e luta(s) em meio à disputa pelo solo urbano — ou o que se costuma chamar de “direito à moradia” e “direito à cidade”. Como consequência disso, as reflexões feitas aqui giram em torno na remoção — da execução do mandado judicial, portanto — tendo em vista que esse é o marco mais evidente nas narrativas das pessoas com as quais conversei. As falas vão e voltam ao “antes e depois” daquele 6 de novembro.

Ao mesmo tempo em que tinha a localização vantajosa para os seus habitantes, em virtude da facilidade de acesso a serviços urbanos e ao trabalho, a Vila Oliveira era um lugar crucial para aqueles que buscavam lucrar, direta ou indiretamente, com a valorização de um terreno em torno do qual foram construídas grandes obras imobiliárias e urbanísticas². Essa disputa pelo solo urbano é evidente no Recife e, nesse contexto, destaca-se não somente o caso da Vila Oliveira, mas também o de várias comunidades que foram removidas e realojadas em meio a reorganização espacial da cidade. Trata-se de modificações urbanas engendradas por empreendimentos financiados por grandes imobiliárias e expressivos grupos empresariais, com o apoio do governo.

O estudo da Vila Oliveira como “caso emblemático” se justifica exatamente por tal motivo. A Vila foi uma das comunidades atingidas dentre tantas outras, e carrega diversas características que são pontos de partida para discussões a respeito do meio urbano. Em meio à urbanização como meio para obtenção do lucro, a parcela da população atingida em suas necessidades mais básicas não é formada, por exemplo, pelos moradores dos prédios das classes médias e altas da cidade. Observa-se que a maioria das pessoas atingidas diretamente pertence à classe trabalhadora, e muitas vezes são pessoas que construíram sua moradia de maneira informal, e não por intermédio do mercado imobiliário.

A pesquisa me fez pensar que eu, no meu lugar confortável de classe média, nunca tive medo e/ou sofri ameaça de não ter onde morar. Quando o direito aparece como um instrumento de expulsão de pessoas de determinado lugar e de tomada e destruição de moradias, torna-se bastante importante que pesquisas com essa temática sejam realizadas dentro de uma pós-graduação em Ciências Jurídicas, tanto para tentar compreender o que se chamam de “direitos” a partir da perspectiva

² Tais como as “Torres Gêmeas”, o projeto Novo Recife, o Shopping Riomar, a Via Mangue etc., o que será mais explorado no segundo capítulo da presente pesquisa.

de pessoas em situação de vulnerabilidade, quanto para investigar as consequências de uma decisão judicial na trajetória dessas mesmas pessoas.

Para que a pesquisa pudesse ser realizada mais satisfatoriamente, restringi o projeto de pesquisa inicial, no qual constavam três comunidades, dentre elas a Vila Oliveira, para poder estudar detalhadamente as pessoas e acontecimentos relacionados a essa última e, mais especificamente, a remoção e destruição dela.

Como se tratava de uma pesquisa que objetivava entender o processo de apropriação privada do espaço urbano a partir da ótica de pessoas da classe trabalhadora, inspirei-me no método etnográfico, tendo em vista que não seria possível obter o material de campo almejado a partir de questionários fechados, com respostas curtas, característicos de pesquisas quantitativas.

Assim, fui descobrindo a Antropologia e a Etnografia e dando meus primeiros passos em leituras etnográficas e em escritos teóricos que problematizavam suas características e princípios. Ressalto que nesse trabalho busquei utilizar a “etnografia como método”, com a finalidade de que esse método me auxiliasse tanto nos caminhos — nem sempre abertos — do campo de pesquisa, quanto na análise dos dados levantados. Isso quer dizer que esse trabalho se inspira na Etnografia, mas não reivindica a escrita de uma.

O método etnográfico me fez compreender também as subjetividades que são inerentes à pesquisa de campo e as relações existentes entre pesquisadora e interlocutores/as. Nesse contexto, cito Laplantine: “nós nunca observamos os comportamentos de um grupo tal como eles aconteceriam se nós não nos encontrássemos lá, ou se os sujeitos de observação fossem outros que nós” (2004, p. 26). Cabe ao/à pesquisador/a então encarar as subjetividades como mais um fator presente na pesquisa de campo, decorrente da inserção/imersão do/a pesquisador/a no grupo estudado e suas interações com esse último.

Por isso, acredito que esta dissertação só poderia ser escrita utilizando a primeira pessoa do singular. Isso porque é necessário reconhecer que os dados obtidos no campo são afetados pela minha presença e se modificariam a cada diferente pesquisador/a que realizasse a pesquisa de campo — e a desconfiança de Dona Severina em relação a mim reforça esse ponto. É preciso reconhecer que há subjetividades quando se realiza uma pesquisa de campo e que conceitos como “verdade” — profundamente valorizado na área jurídica — não podem ter espaço em um contexto no qual se busca a verossimilhança a partir da visão dos fatos pelo

olhar de determinado grupo. Importante ressaltar ainda que a presença de uma pesquisadora por si só já influencia a fala das pessoas escutadas, o que provavelmente se intensifica quando da ocorrência de diferenças de classe — e, em certos casos, diferenças raciais — entre pesquisadora e entrevistados/as, subjetividades que foram levadas em consideração quando analisei os dados levantados.

A Antropologia também me auxiliou a delimitar o próprio objeto de pesquisa, em especial Gilberto Velho, ao afirmar que o estudo de conflitos e discontinuidades é particularmente útil no processo de “estranhar o familiar”, tendo em vista que foca em situações de drama social, podendo registrar contornos de diferentes grupos, ideologias, etc., consistindo num momento de ruptura do cotidiano e contribuindo para destacar a rotina e os mecanismos de dominação e conservação existentes em determinado contexto urbano (VELHO, 1978, p. 131-132). Esse enfoque em momentos e episódios de ruptura muito interessa ao estudo da Vila Oliveira, tendo em vista que a remoção representou um ápice do conflito social no meio urbano em meio à luta de classes, tornando-se assim central na presente dissertação.

Durante a pesquisa, eu perguntava sobre a história de vida das pessoas, de acordo com algumas questões formuladas anteriormente para, diante das respostas, elaborar mais questões, de modo a entender as relações das pessoas entrevistadas com a comunidade, com a cidade e com o trabalho. Obviamente, cada relato tem suas características. Porém, algumas observações foram recorrentes na fala das pessoas entrevistadas, e é sobre elas que as problematizações serão desenvolvidas a seguir. É através do olhar — ou seja, das vivências e concepções — das pessoas com que conversei que serão problematizados os temas explorados a seguir. Por tal motivo — o campo guiar a própria pesquisa —, não é adequado traçar uma hipótese de pesquisa prévia, tal como é usual e necessário em outras metodologias.

Para analisar teoricamente as informações levantadas no campo de pesquisa, recorri a (i) autores/as que tratam da questão do urbanismo a partir de uma perspectiva materialista histórica, como Henri Lefebvre e David Harvey; (ii) autores/as que discutem questão da industrialização e/ou urbanização brasileira, buscando compreender suas idiossincrasias, como Francisco de Oliveira, Lúcio Kowarick, Ermínia Maricato e Raquel Rolnik; (iii) escritos de base marxista que digam respeito à reprodução do capitalismo e ao papel do Estado e do Direito nesse contexto.

Essas referências ajudam a compreender as características de construção da comunidade, o processo de apropriação privada do espaço urbano pelo qual passa Recife e a utilização para a reprodução do sistema capitalista. Nesse contexto, os autores nacionais citados auxiliam na compreensão da construção das cidades — e das moradias da classe trabalhadora — no capitalismo periférico, que é o caso brasileiro.

No início da pesquisa, pretendia entrevistar cerca de dez pessoas e, ao fim da pesquisa de campo, consegui conversar com oito. Cheguei à comunidade, como já mencionado, por intermédio de uma advogada dos/as moradores/as, que me indicou uma das famílias como “ponte”, e essa última me levou a outros membros da comunidade. As entrevistas se deram nas casas das pessoas. Em resumo, inicialmente indaguei sobre o local onde nasceram, como foram morar na comunidade, como eram suas casas, o que havia mudado nelas durante o tempo, no que trabalharam e trabalhavam atualmente, como se deu o processo de remoção e o que havia mudado nas suas vidas desde então. Evidentemente, mais informações importantes foram surgindo durante as conversas para além das perguntas previamente programadas.

A princípio, tentei fazer a divisão da dissertação de maneira cronológica. Como se tratava de três capítulos, o segundo deles trataria da remoção — e fatalmente de seu processo judicial — enquanto o antecedente diria respeito ao tempo anterior a esse episódio, e o último a reflexões sobre a vida depois da remoção e demolição das casas nas quais viveram tantos anos. De maneira geral, a divisão permaneceu assim; contudo, não houve, ao fim, a linearidade cronológica que a princípio eu tinha em mente. Isso porque, como eu escutava as histórias de vida das pessoas entrevistadas, percebi que era muito evidente a comparação do passado e do presente, o paralelo entre o que se vivia quando se morava na Vila Oliveira e o que passaram a viver no novo local de moradia.

Assim, o primeiro capítulo descreve e problematiza as transformações e as relações que os moradores e moradoras da Vila realizaram na área. Trata-se de considerações sobre a fixação na área, modificações na natureza encontrada, construção das casas e desenvolvimento de relações de trabalho, moradia e vizinhança.

O segundo capítulo trata da remoção e demolição das casas. Dessa forma, narra o processo de execução do mandado de reintegração de posse, discute seus

anteriores processuais e discorre também sobre a decisão específica cuja execução resultou na demolição da comunidade. Esse capítulo também avalia a perspectiva dos moradores e moradoras removidos a respeito do direito e da justiça/do Judiciário, e termina com a discussão sobre as crises do capitalismo, o urbanismo e sua relação com o Direito.

O terceiro e último capítulo se propõe a problematizar as modificações nas trajetórias e nas relações das pessoas da comunidade quando passaram a viver a mais de dez quilômetros de onde moravam, em apartamentos cedidos pelo governo em um conjunto habitacional localizado em um bairro distante do centro do Recife. Com isso, busquei fazer considerações sobre o que seria moradia para as pessoas expulsas do lugar onde desenvolviam há tanto tempo suas relações sociais.

Do trabalho de campo resultaram algumas horas de conversa que foram transcritas e analisadas, lidas e relidas por mim. A dissertação foi construída intercalando as falas das pessoas entrevistadas com as perspectivas teóricas já mencionadas. Os moradores e moradoras citados/as receberam nomes fictícios. Porém, nos casos em que julguei que o conteúdo das falas poderia comprometer a pessoa entrevistada, optei por ocultar completamente sua identidade, incluindo, em alguns casos, a ocultação do gênero da pessoa interlocutora.

CAPÍTULO 1 - “QUANDO A MARÉ ENCHER”: CONSTRUIR A VILA OLIVEIRA

*É pedra que apoia a tábua, madeira que apoia a telha
Saco plástico, prego, papelão
Amarra corda, cava buraco
Barraco: moradia popular em propagação*

*Cachorro, gato, galinha, bicho-de-pé
E a população real convive em harmonia normal
Faz parte do dia a dia banheiro, cama, cozinha no chão
Esperança, fé em Deus, ilusão
(Quando a maré encher — Nação Zumbi)*

“Barracos” construídos pelos próprios moradores com material improvisado são descritos no trecho acima, assim como o convívio com os animais e o cotidiano marcado por “banheiro, cama, cozinha no chão”. A música de Nação Zumbi retrata a “moradia popular em propagação”, habitação da “população real” que a própria música menciona. O título da música — “Quando a maré encher” — faz alusão ao banho de canal que jovens provavelmente tomarão com a subida das marés, fenômeno que obviamente afeta as passagens de água de Recife, com seu extenso litoral e os dois rios que a cortam. A relação da cidade — e de sua população mais pobre — com as águas, em especial com os manguezais, aparece em diversos momentos da literatura regional, desde Josué de Castro até a cena final de *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto, na qual ocorre o nascimento de uma criança em meio às palafitas construídas acima do mangue, o que enche de esperança a população da área.

O passado da Vila Oliveira³ possui intersecções com essas narrativas. Havia dias de subida da maré nos quais era necessário tirar água de dentro de casa e, no início, não havia saneamento básico. Para que houvesse a prestação de serviços públicos como água, esgoto e energia elétrica, houve reivindicações dos moradores e moradoras, que viveram durante certo tempo vulneráveis às chuvas e às marés, como relata Dona Olga⁴:

Eram os moradores que corriam atrás. Aí a maré... Isso foi em 80, né? Não sei dizer antes. Em 80 mesmo, quando diziam “vai chover” a casa da gente enchia. Era tudo em cima do tijolo. Quando enchia os meninos ficavam em

³ No Anexo I da presente dissertação, consta um mapa, apresentado em uma dissertação de mestrado, que localiza a Vila Oliveira em meio ao bairro e empreendimentos que ficam próximos à comunidade.

⁴ Os nomes atribuídos aos/às interlocutores/as das conversas citadas são todos fictícios. Na transcrição das entrevistas, foi preservada a coloquialidade das falas.

cima da cama, eu ficava tirando água e ele [o marido] ia trabalhar. Eu ficava nesse tempo, foi logo quando eu me casei, né? Quando eu me casei eu já estava com cinco meses de barriga. Aí o menino ficava, ele ia e eu não trabalhava ainda. Ele ia trabalhar e eu ficava tirando água... para nada, porque a gente tirava, enchia e a água voltava de novo. Só para não subir muito, (...). (informação verbal)⁵

Dona Olga se mudou para lá porque o marido, natural de uma cidade pequena da Zona da Mata de Pernambuco, já morava na comunidade, pois tinha ido a Recife trabalhar em uma das oficinas que se incorporavam à Vila Oliveira. Como relata acima, Dona Olga tem a lembrança de estar grávida de cinco meses e ter que tirar água de dentro de casa. Também lembra quando seus filhos tinham que ficar em cima da cama e quando tinha que erguer seus móveis por conta do alagamento.

Mayara, filha de dona Olga, que viveu desde criança na Vila Oliveira, descreve o que ocorria quando chovia:

A casa de mainha pra ser construída, foram doze caminhões de metralha pra poder dar o nível da rua. Então, assim, quando chovia... pensou em chover, a casa tava cheia. Maré enchia, vinha minando pelo canto da parede. Isso daí foi (...) em cima dos móveis, e as cama ficava coberta d'água... era a gente com a pá tirando água de dentro de casa... Era aquela confusão... Aí quando hoje em dia eu vejo esse povo por aí com enchente, eu fico doidinha, porque a gente já passou por muita dessas... assim... Era goteira, era lona dentro de casa. Né...? Barracos, eram barracos. (informação verbal)⁶

Dona Mariana, uma das moradoras que foi removida e que, apesar de ter se mudado quando adulta para a Vila Oliveira, viveu desde muito cedo no Pina, também descreve como era viver suscetível às marés:

Mas a gente tudinho padecemos demais ali, porque não é brincadeira não, viu? Não tinha nada ali, não tinha avenida, não tinha casa, não tinha mansão, só tinha mangue. Mangue, maré. Até quando eu comecei a namorar com Fernando [o marido], como eu expliquei pra você, ali naquela área da Vila Oliveira, aquilo ali era palafita. As casa ainda era de palafita, a maré quando enchia a água dentro de casa, dava aqui óia. Casa de táuba, às vezes você se acordava com escorpião, um bicho chamado lacraia desse tamanho assim, cheio de perna na parede. Menino, aquilo morde e dá febre e dor de cabeça. Quantas vezes eu fui dormir e acordei, Fernando fazia assim: "Mariana, não desce da cama não que a casa tá cheia d'água". Muitas e muitas vezes, né? (informação verbal)⁷

⁵ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁶ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁷ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

As casas eram feitas com material improvisado e de início dona Mariana relata a convivência com animais peçonhentos. Assim, percebo que fundar a Vila Oliveira significou primeiramente morar em casas de tábuas e madeira. Habitar essas moradias também significava ficar suscetível aos alagamentos nos dias e noites de maré cheia.

Foram diversos os motivos que levaram os moradores e moradoras da Vila Oliveira a se fixarem no local — localizado no bairro do Pina, Zona Sul do Recife, onde hoje se encontra a Avenida Domingos Ferreira, uma das vias mais movimentadas da cidade.

Relata-se que a Vila começou a ser formada cerca de 40 anos antes de ser demolida — o que ocorreu em 6 de novembro de 2012, a partir do cumprimento de uma decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Na época em que as primeiras pessoas se fixaram no local, como relata Dona Mariana, “não tinha nada ali, não tinha avenida, não tinha casa, não tinha mansão, só tinha mangue”. Quando as casas foram destruídas com o aval do Judiciário, a comunidade já se encontrava cercada de grandes obras empresariais e viárias. Além do seu entorno ter se modificado, a própria comunidade já havia mudado com os anos. Era formada na época por casas de alvenaria, com saneamento básico e acesso à estrutura de serviços urbanos.

A maioria das famílias que formavam a Vila Oliveira foi transferida para apartamentos cedidos pelo governo em um conjunto habitacional no bairro de Cajueiro Seco⁸. Dona Mariana também relatou “que a maior parte... a maior parte não, tudinho que morava na Vila Oliveira ficou todo mundo desempregado. (...) Porque o pessoal vivia dali”. Muito importante a expressão “vivia dali”: ela evidencia o quanto a reprodução das relações sociais fazia com que houvesse uma ligação e dependência com o local de moradia.

No decorrer deste capítulo serão realizadas reflexões sobre o processo de formação da comunidade, considerando a fixação dos moradores na área, a construção das casas e o desenvolvimento do trabalho e da subsistência das pessoas que lá moravam. Também são considerados fatores mais gerais que

⁸ O bairro de Cajueiro Seco se localiza a cerca de dez quilômetros do bairro do Pina, onde se localizava a Vila Oliveira. A distância foi calculada com auxílio do *Google Maps*: <<https://www.google.com.br/maps>>.

contribuíram para a constituição da Vila Oliveira, como as características da industrialização e a formação do meio urbano brasileiro.

Durante a pesquisa, perguntei a várias pessoas o porquê do nome da comunidade e diversas justificativas foram apresentadas. Não há um consenso sobre o significado do nome, porém há diversos significados que foram atribuídos a viver naquele local e são compartilhados pelas pessoas da comunidade. Tais significados e representações serão o fio condutor do presente capítulo.

1.1. “DA LAMA AO CAOS”, DO MANGUE À CIDADE: viver e construir moradias

Construir suas próprias casas naquele contexto representou erguer e ver o bairro do Pina ser erguido, tendo em vista que alguns moradores conseguem apontar especificamente os poucos edifícios e pontos comerciais que existiam na época em que eles lá chegaram e começaram a construir o que depois se tornaria a Vila.

A proximidade do mangue e da praia, apesar das dificuldades anteriormente mencionadas, trazia também benefícios à subsistência dos moradores, vantagens que vão além do lazer. Escutei relatos de que a pesca era uma solução rápida e sem custos para complementar ou basear a alimentação. Mayara, uma das moradoras que nasceu e foi criada na Vila Oliveira, conta que uma das muitas mudanças que ocorreram depois que foram morar em Cajueiro Seco foi que, anteriormente, quando não havia o que comer, quem pescava “ia na praia, pegava um peixe, tinha o que comer. E aqui [em Cajueiro Seco] não, se não tiver o que comer é só arroz e farinha e pronto (...) aqui não tem jeito nenhum de se virar, ou você morre de fome, ou morre de fome, ou morre de fome mesmo, não tem”.

Ainda sobre a atividade da pesca, Mayara, relata que o pai desenvolveu, ao longo do tempo, diversas atividades, dentre elas a pescaria:

[Ele] pescou na própria rua em que a gente morava, né. Porque quando ele foi morar lá era maré, ele pescou na própria rua. Que a gente morava... Eu até falei com o rapaz no dia da confusão, que eu disse a ele: eu me criei e nasci aqui, daqui que eu sobrevivi. Porque, assim, a gente comia peixe dali mesmo... Entendesse? Porque era maré... aí era maré. Até hoje enche aquilo. A rua da gente hoje em dia não enche mais, não, mas a de trás enche. (informação verbal)⁹

⁹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Além de se referir ao exercício da pesca, a fala mostra a dimensão afetiva do trabalho que produz um meio de vida tão essencial e importante como a moradia. Não somente se erguia as casas diretamente do chão, mas também era necessário aterrar previamente o solo, tendo em vista a presença da vegetação de mangue na área. Quando a moradora conta que “eu me criei e nasci aqui, daqui que eu sobrevivi” ao falar do recurso do próprio pai à pescaria, leva a pensar que as vivências na Vila Oliveira atravessavam também momentos de “sobrevivência”, de dificuldades financeiras e materiais.

Soube também que ao menos um morador tinha a pesca como sua atividade de renda principal e, por isso, continuou morando no Pina mesmo depois da demolição e remoção da Vila. O desenvolvimento de tal atividade se encaixa em uma das problematizações que Milton Santos faz acerca da urbanização brasileira. Santos observa que, ao menos à época de sua análise, “as regiões agrícolas (e não rurais) contêm cidades; as regiões urbanas contêm atividades rurais” (1993, p. 65). Assim, naquela situação socioeconômica, as cidades nas “áreas de povoamento mais ou menos antigo” se adaptam “às demandas do mundo rural e das atividades agrícolas”, tanto no que diz respeito às necessidades de consumo das famílias quanto à necessidade de consumo produtivo (SANTOS, 1993, p. 65).

A análise realizada na primeira metade da década de 1990 por Milton Santos acerca da divisão do País em regiões agrícolas e urbanas e a necessidade de não generalizar essas categorias, ainda que predomine nas vidas social e econômica urbanas as atividades do setor secundário e do terciário (SANTOS, 2003, p. 68) ajuda a compreender que o exercício de uma atividade primária, como a pesca realizada próxima do centro de uma das maiores regiões metropolitanas do País, não é um caso isolado.

A respeito da importância que a atividade da pesca ganhava ou perdia, Dona Olga me contou sobre as atividades do marido, falecido cerca de um ano antes da demolição da Vila, em relação à pescaria:

Porque hoje, hoje, antes de ele morrer, assim, quando ele tava bom, ele ia pescar por esporte, não era pra comer. Mas no começo, que eu convivi com ele mesmo, ele as vezes ia pra oficina pegar o dinheiro do leite e aí ele nunca deixou faltar o leite dos meninos. Mas ficava eu e ele sem comer e ia o quê? Pescar pra gente comer. Pegar caranguejo pra fazer o pirão. Depois

não, que foi melhorando, melhorando, não precisava mais. Ele ia pescar por esporte e dava peixe, tudinho. (informação verbal)¹⁰

Morar em um mesmo lugar durante muito tempo comumente faz com que se desenvolvam laços afetivos com o local de moradia e laços de amizade e companheirismo com vizinhos. Porém, pelo que eu pude perceber, esses laços e esse apego em relação a casa em que moravam eram mais intensos no caso da Vila Oliveira. Não somente devido à maneira fugaz com que os moradores foram removidos, mas também porque esforço e os sacrifícios que envolveram erguer as casas — grandes e bonitas, como algumas das pessoas ressaltaram — são destacados nas narrativas. Esse sacrifício comprometia até mesmo a alimentação de alguns moradores/as, como foi relatado por Dona Mariana:

(...) Porque você não pode construir uma casa da noite pro dia se você não tem dinheiro, tá entendendo? Você passa a sua vida inteira construindo uma casa, que nem a minha cunhada mesmo, Fernando mesmo, que construiu com muito sacrifício. Quantos feijão puro a gente comeu, tá entendendo? Quantos pão seco a gente comeu. Quantas noites a gente foi dormir, juro a você, de comprar pão só pros meninos, entendeu? E eu e ele [Fernando, o marido], a gente tomava um copo de café, pegava o copo de café, botava um pouco de leite, adoçava e bebia pra dormir. Aconteceu, e não foi uma vez só, foi várias vezes, entendeu? Pra depois desse sacrifício todinho de uma vida inteira, você se ver com uma mão na frente outra atrás, sabe? Que foi do jeito que a gente ficou, uma mão na frente outra atrás. Sem móveis, sem casa e sem nada. (informação verbal)¹¹

Esse último relato também evidencia características da construção das casas, tendo em vista que não se pode “construir uma casa da noite pro dia se você não tem dinheiro” e, além disso, “você passa a sua vida inteira construindo uma casa”. Dona Mariana relata também que, em decorrência da necessidade de “rebocar” a parede do interior da casa todos os anos por conta da umidade, ela e o marido haviam decidido colocar cerâmica nas paredes no ano em que foi demolida a Vila. Já haviam colocado em parte da casa, mas ainda pagavam as prestações quando a casa foi demolida. Depois do fim do pagamento do material, comprariam cerâmica para os quartos.

As casas não foram totalmente construídas quando os primeiros moradores chegaram lá, na década de 1970. Essa foi a época em que palafitas foram erguidas e começou-se a morar na Vila. A construção das casas de alvenaria, assim como suas melhorias, era constante, porque se investia na casa aos poucos e ao longo do

¹⁰ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

¹¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

tempo se separava, com esforço, o dinheiro necessário para poder melhorar alguma parte da casa. A expressão “sacrifício de uma vida inteira”, utilizada pela moradora, resume isso.

Primeiro, ergueram as moradias com madeira acima do mangue, deixando-as vulneráveis às cheias das marés. Não havia banheiro para todas as casas ou saneamento básico. Depois, em decorrência das marés, os/as moradores/as sentiram a necessidade de aterrar o mangue, comprando caminhões de barro e de metralhas que sobravam de construções realizadas pela região. Relatam que, com o tempo e — como é evidenciado nas falas — com bastante trabalho, foram melhorando as moradias, começando a transformá-las em casas de alvenaria e iniciando o período de construção constante.

Dona Olga relata que com o tempo passou a “trabalhar fora” em decorrência das necessidades econômicas do seu núcleo familiar e diz que a renda proveniente dessa atividade, somada àquela proveniente das “horas extras” que o marido fazia na oficina mecânica depois que saía do emprego formal, propiciou as melhorias na residência da família, habitada por quatro pessoas.

De uma só vez, a moradora resume as mudanças na residência da família ao longo do tempo e do trabalho:

[No início a casa era] só um vão mesmo, feito um quarto. (...) Aí eu peguei dividi o quê, uma cortina assim para fazer o quarto, meu quarto, o quarto dos meninos, a salinha e a cozinha, mas era um vão só. Só dividia só com cortina. Aí ficava esse lado aqui assim, ficava o quarto dos meninos e o meu e esse lado ficava a salinha e a cozinha e eu colocava a cortina e ficava bem bonitinho. Aí quando foi depois a gente foi, ele trabalhando e eu trabalhando, ajudando ele, a gente foi crescendo e a gente começou a construir a casa. Aí fez o banheiro, fez a sala, aí ficou a casa enorme, porque o terreno era grande, só que a gente não podia fazer. Depois que a gente começou a fazer aí ficou. A gente fez o terraço enorme, fez a sala enorme, fez o quarto enorme, fez o corredor, fez o banheiro, a cozinha, tudo grande, aí ainda tinha a área de serviço atrás. Aí botou cerâmica, botou grade, a minha casa era bem bonita. (informação verbal)¹²

Algumas coisas podem ser inferidas dessa fala, dentre elas a vontade de arrumar e fazer a casa conforme gosto e estilo pessoais, de modo a deixá-la agradável e bonita, assim como poder escolher suas características e seu tamanho. Isso difere a Vila Oliveira, por exemplo, do conjunto habitacional do governo onde muitos/as dos seus moradores/as hoje vivem. Além disso, essa descrição das mudanças ao longo do tempo evidencia uma relação estreita entre trabalho,

¹² Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

crescimento e investimento na moradia, o que mostra a vontade e a crença de que aquela moradia fosse permanente. Essa ideia é confirmada pelo relato da moradora que descreve que depois da obtenção da posse do imóvel¹³, os investimentos na residência se intensificaram.

Outro fator que merece destaque é a “autoconstrução” das casas, tomando emprestado o termo utilizado por Lúcio Kowarick (1979). Percebe-se nas narrativas que os próprios moradores — e às vezes vizinhos — ajudaram diretamente na construção das moradias. Nota-se isso desde o relato de que a “turma que a ajudava a espalhar” a metralha para aterrar o mangue, até a construção de casas de alvenaria. Mayara, filha de um dos fundadores da Vila Oliveira me explica que havia um pedreiro e que a família era ajudante, porque em virtude da renda “ser tão pouca, levou tanta dificuldade pra gente construir que a gente não podia pagar ajudante. Então tinha o pedreiro, e eu, minha mãe, meu pai, meu irmão, a gente era ajudante. Com todo mundo lá na rua foi assim”.

A construção das próprias casas pela classe trabalhadora já havia sido apontada por Francisco de Oliveira:

(...) Uma não-significante porcentagem das residências das classes trabalhadoras foi construída pelos próprios proprietários utilizando dias de folga, fins de semana e formas de cooperação como o “mutirão”, o que resulta uma habitação produzida com “trabalho não pago, isto é, supertrabalho” (OLIVEIRA, 2003, p. 59).

Segundo o autor, ainda que nesse caso a habitação não seja um bem desapropriado pelos detentores dos meios de produção, esse quadro aumenta a exploração da força de trabalho, tendo em vista que a casa “reflete-se numa baixa aparente do custo de reprodução da força de trabalho — de os gastos com a habitação são um componente importante — e para deprimir os salários reais pagos pelas empresas” (OLIVEIRA, 2003, p. 59).

Numa ambiguidade situada entre o “moderno” e o “arcaico”, Kowarick, a respeito do que motiva a classe trabalhadora a autoconstruir suas residências, afirma que o quadro “nada tem de anacrônico, pois a produção capitalista organiza-se, não para prover os trabalhadores com os meios de vida necessários para sua subsistência, mas para realizar um excedente que é privadamente apropriado” (KOWARICK, 1979, p. 56). Afirma ainda que os interesses resultantes da realização

¹³ A questão do documento de posse será melhor abordada no segundo capítulo.

do capital tendem à produção de mercadorias a ser destinada “para as faixas de renda mais elevadas, vedando o acesso para a grande maioria dos trabalhadores que precisam, por conseguinte, encontrar outras fórmulas para se reproduzir nas cidades enquanto mercadoria para o capital” (KOWARICK, 1979, p. 56-57).

Uma dessas outras fórmulas seria a autoconstrução que, para o autor, não deve ser entendida como uma poupança para a classe trabalhadora, mas sim como “uma solução de subsistência” (KOWARICK, 1979, p. 57). Outra característica relacionada à autoconstrução e apontada por Kowarick encaixa-se nos relatos dos moradores da Vila Oliveira: “a confecção da casa própria só pode levar à redução de outros itens vitais da cesta do consumo, inclusive à diminuição do padrão alimentar que, para muitas famílias, passa a se situar abaixo dos níveis mínimos de sobrevivência” (KOWARICK, 1979, p. 61). Essa consequência aparece em uma das falas destacadas anteriormente, quando a moradora conta sobre seu “sacrifício de uma vida inteira” e sobre os dias em que ela e o esposo foram dormir com fome, com a finalidade de separar dinheiro para investir no imóvel.

Mayara, para exemplificar o esforço de uma das vizinhas que também morava na comunidade, conta sobre a trajetória de Dona Helena para deixar de morar numa “barraquinha” alugada e depois comprá-la e levantar/construir sua casa:

Tipo Helena mesmo, que chegou lá que morava de aluguel e sempre trabalhou de morrer pra juntar um dinheiro pra comprar uma barraquinha. Que não era dela. Que ela comprou lá. Comprou lá, trabalhou de morrer, pra poder levantar, construir. Aí, levantou, os filhos começaram a trabalhar e foi dando dinheiro, dinheiro, dinheiro, até que terminou o primeiro andar. E ver destruído. Tua vida, porque é assim a gente dá a vida no trabalho pra poder ter um sonho. A realização de um sonho. Que hoje em dia, pra pobre ter uma casa é um sonho realizado. (informação verbal)¹⁴

A relação entre a construção das casas e seus moradores e moradoras são várias relações¹⁵, no plural, que vão além de relações econômicas, de facilidade para ter acesso a trabalho, ao comércio e aos serviços, representando também a realização de um sonho. São relações de vizinhança, de afetividade e de segurança em relação ao lugar onde se mora por tanto tempo.

¹⁴ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

¹⁵ Tomo emprestada aqui expressão utilizada por José Miguel Olivar que, em etnografia realizada a partir de quatro prostitutas militantes de Porto Alegre, afirma que a relação de prostituição é uma “relação que são várias relações” (OLIVAR, 2013). Ainda que o objeto de estudo seja diverso do meu, considero que pego emprestada essa expressão da própria natureza antropológica do trabalho, tendo em vista que as etnografias nos ensinam a não encaixar o campo de estudo em categorias previamente estabelecidas e, por isso, muitas vezes redutoras e/ou limitadas.

1.2. O TRABALHO, A MORADIA E A CIDADE

Algumas das pessoas entrevistadas relataram que um dos nomes sugeridos para a comunidade teria sido “Vila das Lavadeiras”, o que diz muito a respeito do destaque que as lavadeiras de roupas recebiam na comunidade. As lavadeiras eram mulheres que andavam com trouxas pesadas na cabeça e pegavam a “roupa dos ricos” para lavar e secar nas próprias casas.

Em virtude da maneira que a presente pesquisa foi realizada — a partir da busca de relatos que buscavam reconstruir primeiramente a formação da comunidade — não obtive um mapeamento exato das atividades de todas as pessoas que lá moravam. Porém, através dos relatos, pude levantar que os primeiros moradores e moradoras a construir a Vila trabalharam como mecânicos, caminhoneiros, diaristas, empregadas domésticas, manicure/cabeleireira, trabalhadores da indústria, além das já citadas lavadeiras de roupas.

Algumas dessas atividades eram desempenhadas pela mesma pessoa, que mudava de ocupação ao longo da vida. Foram comuns os relatos de mudança de trabalho ao longo do tempo, característica usual num contexto em que os gastos vão se modificando e aumentando em decorrência dos mais diversos fatores, dentre eles o aumento do número de pessoas na casa, com o nascimento de filhos/as. Dona Olga relatou que se dedicava exclusivamente às atividades de sua própria casa e que passou a “trabalhar fora” a partir do momento em que o dinheiro que o marido ganhava não foi mais suficiente para arcar com os gastos da família.

Dessa forma, a mesma pessoa poderia passar de trabalhadora da indústria, a dona de casa e trabalhadora autônoma, prestando serviços domésticos ao longo do tempo, desempenhando atividades aprendidas na prática, como exemplificado na narrativa a seguir:

Aí quando ele [o marido] saiu mesmo [do emprego na indústria] ficou na oficina. Só que o dinheiro da oficina não dava. Aí eu já estava com dois meninos. Aí eu pensei: sabe de uma coisa, eu sei fazer unha, eu vou fazer unha. Aí comecei a fazer unha das meninas. Aí uma vizinha minha que trabalhava de empregada e disse “minha patroa está grávida e não pode ir pro salão, tu vai fazer unha lá?”. Aí eu peguei e fui fazer a unha dela. Isso ali mesmo no Pina. (...) Aí eu comecei a fazer unha e nisso foi expandindo, expandindo e eu fiquei trabalhando. (informação verbal)¹⁶

¹⁶ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Um fator que merece destaque é a existência de três oficinas mecânicas na Vila Oliveira, que aparentemente desempenharam um papel importante para que algumas das pessoas que formavam a comunidade se fixassem na área e ali construíssem suas moradias. Curiosamente, a existência das oficinas, as quais eram intrinsecamente relacionadas à moradia dos que formavam a comunidade, foi um dos argumentos utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para afastar a possibilidade de os moradores obterem a posse definitiva do terreno, tendo em vista que a utilização do imóvel em disputa para atividade comercial, de acordo com a interpretação do Tribunal acerca da legislação vigente, impediria que fosse aplicado o instituto da usucapião especial urbana, fato que será explorado melhor no segundo capítulo do presente trabalho. Um dos moradores relatou que a oficina dele empregava mais de vinte pessoas, dentre elas seus filhos.

Os relatos levantados mostram que o trabalho na oficina atraía homens originários de outras cidades — às vezes por terem algum conhecido que trabalhava na oficina — e esses, por sua vez, constituíam família com esposas e filhos/as na localidade. Sr. Fernando era natural de uma cidade pequena do litoral nordestino e se deslocou para o Recife procurando emprego. Isso porque quando morava na cidade pequena não encontrava trabalho pois “tinha documento, mas não sabia fazer nada” e, por meio de um conhecido na oficina, obteve ocupação por lá.

Ao menos uma das oficinas não se localizava originalmente no lugar onde viria a se formar a Vila Oliveira, mas sim numa praça em suas proximidades. Um dos moradores relatou que, a princípio, começou a trabalhar na oficina e foi morar no lugar onde se constituiria a comunidade quando a oficina se deslocou para lá. Relatou-se também o emprego de outras pessoas, às vezes parentes, nas atividades das oficinas. Também foi narrado que aos poucos se investia e aumentava o negócio.

Muitas das mulheres trabalhavam em lugares (casas e apartamentos) relativamente próximos da comunidade. Os trabalhos doméstico, autônomo e informal e a prestação de serviços se destacam dentre as atividades desempenhadas pelos/as que formavam a comunidade.

Nas palavras de uma das moradoras, “o trabalho da gente era ali, tudo era ali”, inclusive a escola dos(as) filhos(as), o que fazia com que pudessem se deslocar a pé para esses lugares. Observa-se também a intersecção do círculo familiar com o

trabalhista e uma relação estreita da moradia com o local de trabalho, tanto pela proximidade da oficina e das moradias, quanto pelos relatos das atividades de trabalho realizadas no próprio domicílio. Não se tratava somente das mulheres que trabalhavam como diaristas ou empregadas domésticas ou das oficinas mecânicas. A intersecção entre moradia e local de trabalho também ocorria com o trabalho das lavadeiras, que levavam as roupas para serem lavadas em casa, e o de manicure/cabeleireira, atividade realizada tanto na casa das clientes quanto na casa de quem prestava o serviço.

A respeito das oficinas, há de se ressaltar que a construção de algum tipo de comércio informal junto ao local de habitação é uma característica bastante comum em comunidades formadas pela classe trabalhadora, e esse tipo de negócio pode servir tanto como complemento para a renda familiar, quanto pode representar uma das mais importantes e até principal fonte de renda, como foi o caso das oficinas na Vila Oliveira. Davis denomina de “verdadeiras estratégias de sobrevivência dos pobres urbanos” o uso recorrente da moradia como oficina e a necessidade de se habitar na proximidade de mercados ou fábricas centrais (DAVIS, 2006, p. 72). Essa característica também demonstra a não integração dos/as trabalhadores/as ao mercado formal, fruto do não desenvolvimento do mercado interno brasileiro.

Sousa (2003), em seu estudo sobre as favelas na cidade do Recife entre os anos de 1920 e 1990, ressalta que há características comuns a essa espécie de moradia, que compreende desde abrigos altamente improvisados a casas de alvenaria, erguidas em lotes ilegais e até mesmo em “áreas não edificáveis” (2003, p. 17). Apesar da diversidade que esse termo compreende, essas moradias possuem, segundo o autor, características comuns entre si, tendo em vista

Serem insalubres (devido à sua localização, à sua arquitetura ou a carências infra-estruturais); terem sido geralmente construídas pela própria população pobre (embora não forçosamente por seus ocupantes); e contrariarem as normas legais, em termos fundiários, urbanísticos ou arquitetônicos (2003, p. 17).

Quando foi removida, a Vila Oliveira não se encaixava no conceito de insalubre, e é possível chegar a essa conclusão quando as pessoas com as quais conversei descrevem suas casas. Porém, as moradias que lá se localizavam poderiam ser classificadas assim em seus primeiros anos.

Sousa relata que antes mesmo da modernização no País, na década de 1930, a habitação já era um problema urbano veiculado na imprensa recifense, “de forma reiterada, a proliferação de mocambos na cidade e a deploráveis condições de vida que eles impunham à população pobre” (2003, p. 23). Analisando os dados de décadas mais tarde, o autor conclui que, em números absolutos, o problema da moradia atinge seu ápice na década de 1980, tendo em vista que as moradias precárias ao fim desta década concentravam uma população oito vezes maior do que a registrada em 1939 (SOUSA, 2003, p. 26).

Algo que é constatado por Sousa no estudo dessa espécie de aglomeração urbana em Recife é a sua distribuição espacial, tendo em vista que se localizam em múltiplos pontos do tecido urbano (2003, p. 27). Em uma área de quatro quilômetros a partir do centro do Recife, o autor constata a presença de quatro favelas, dentre elas a do Pina — bairro em que se localizava a Vila Oliveira. Ainda relativamente perto do centro, desde essa faixa de quatro quilômetros até sete ou oito quilômetros, o autor identifica dezenas de favelas de pequeno e médio porte cuja localização as favorece, considerando que a proximidade do centro facilita o acesso a “serviços, equipamentos, infra-estruturas, empregos, etc” (SOUSA, 2003, p. 27).

Essa é uma vantagem apontada nas falas das moradoras e moradores da Vila Oliveira. A proximidade da região central da cidade facilitava o acesso às ruas que concentram o comércio do centro do Recife e permitia a existência das oficinas, tendo em vista que “ninguém iria levar um carro para arrumar em Cajueiro”.

Considerando o mapeamento geográfico acerca da distribuição das favelas recifenses, Sousa conclui que na cidade não há uma segregação espacial das pessoas que vivem em moradias precárias, existindo “uma multiplicidade de favelas de médio ou pequeno porte (que em certos casos contêm somente algumas dezenas de barracos) disseminadas no interior das áreas não pobres” (2003, p. 33).

Essa relação de habitação próxima de “pobres” e “ricos” aparece com frequência nas falas dos moradores e moradoras, principalmente quando se fala da clientela das mulheres em seu trabalho informal. Um relato bastante marcante nesse sentido foi o caso de uma lavadeira que deixou de exercer sua atividade depois que foi morar em Cajueiro Seco, porque lá “ninguém ia lavar roupa para pobre”. Outro momento em que os “ricos” apareceram nas narrativas foi quando uma moradora me descreveu como era deserta a área do Pina quando foi morar lá, onde só havia

“casas de rico que já moravam ali”, que “eles foram vendendo também para fazer prédio”.

Essa existência de diferentes classes sociais lado a lado possibilitava o exercício de outras várias atividades remuneradas, como a de faxineira e diarista. Isso leva a concluir que, no caso da Vila Oliveira, havia muito mais uma segregação socioeconômica do que propriamente espacial, se levarmos em consideração que se transitava a pé pelos lazeres e serviços ofertados no bairro do Pina.

A respeito do trabalho desempenhado como fonte ou como complementação da renda familiar, há de se pensar a respeito de proximidades e distâncias com o local em que se desempenha atividade remunerada quando se escuta os relatos das pessoas que construíam e moravam na Vila. Percebe-se que, a princípio, o trabalho existente “na cidade” atraía as pessoas a se fixar no local e, depois de fixadas, o trabalho procurado era aquele nas imediações da moradia, como foi relatado pelas mulheres que prestavam serviços de lavagem de roupas, manicure e trabalhos domésticos na localidade. Ir a pé aos locais de trabalho foi um dado reiterado nas narrativas levantadas, devido à proximidade entre os lugares e às vezes buscando economia do dinheiro que se gastaria em transporte público.

Também a respeito do que mudou com a nova localização após a demolição da Vila, percebe-se que uma das mudanças fundamentais foram as atividades remuneradas. Não havia mais local de trabalho para alguns, que se aposentaram após a demolição de suas casas. Para outras pessoas, foi extinta a proximidade com o local onde era possível se obter dinheiro em troca da sua mão de obra, como é o caso do trabalho de lavadeira e o de manicure/cabeleireira. Nesse último caso, quando não se extinguiu a atividade, o número de clientes diminuiu e surgiu a necessidade de se deslocar por uma grande distância e de se pagar por esse deslocamento, fator crucial para comprometer a atividade fonte de renda, como relata Dona Olga:

Dona Olga: Minha clientela era tudo lá, eu tinha mas de trinta clientes. Hoje em dia se tornou em quinze, perdi tudinho. Porque... era tudo pertinho. Aí elas ligavam e “Olga, vem fazer minha unha”

Eu: Aí num instante.

D. Olga: Aí num instante. Às vezes de noite: “Olga, vem fazer meu cabelo”. E aqui eu não tenho condições. Aqui eu começo na quarta-feira, para botar tudo numa ordem só. E perdi. Era trinta e se tornou quinze. Às vezes eu chegou atrasada por causa dos ônibus. Eu ando esse pedaço, às vezes eu vou de metrô.

Eu: Continua sendo lá, no Pina?

Dona Olga: No Pina. Minhas clientes estão tudo lá, em Boa Viagem [bairro vizinho ao Pina], aqui eu não tenho ninguém, tenho que ir pra lá. (informação verbal)¹⁷

Outra moradora, que teve um bebê alguns meses antes do início da pesquisa me contou que não saberia como e se voltaria a trabalhar fora de casa ao fim de sua licença maternidade, porque no Pina tinha várias conhecidas com quem deixar a filha e, com a mudança, seus vizinhos(as) conhecidos(as) são formados praticamente pelos(as) que eram originários(as) da Vila Oliveira e até então nenhum deles poderia “tomar conta” do bebê enquanto ela estiver no trabalho. Alguns meses mais tarde a mesma moradora me contou que optou por trabalhar somente dois dias por semana para que esses coincidissem com os dias de folga de sua mãe. A avó ficaria com o bebê naqueles dias para que mãe pudesse se deslocar para ir ao trabalho.

A localização se desdobrava em inúmeras vantagens. Dona Mariana me diz que complementava a renda vendendo “espetinhos” de churrasco em um espaço que tinha em frente a própria casa, tendo em vista que a Vila Oliveira se localizava em um lugar bastante movimentado:

(...) Aí no final, assim do muro, eu botava a churrasqueira, botava as mesinhas, o isopor, cerveja, entendeu? Aí o pessoal vinha de lá perto mesmo, ali da oficina mesmo... e vendia lá, entendeu? Aí depois não deu certo. Depois que derrubaram tudo, eu ia botar mais aonde? (informação verbal)¹⁸

O local era importante para o desenvolvimento das atividades remuneradas das pessoas, importância que poderia ocorrer com maior ou menor intensidade. Houve casos em que o desemprego posterior à remoção foi inevitável e comprometeu o sustento das pessoas. Algumas puderam se aposentar, outras ficaram desempregadas. A esse respeito, Dona Olga expõe brevemente a história de uma de suas vizinhas:

Essa menina daqui mesmo, que tem o filho doente. Filho não, irmão. Que a mãe morreu, aí ela assumiu o irmão. Ela trabalhava, mas quando a casa caiu, a patroa não quis entender, não. Botou ela na rua, minha filha. Até hoje ela tá sem trabalho. Agora tá vivendo só com o dinheiro do doentinho, que agora ele já tá um homem, né? Essa daqui. É porque cada um aqui, minha filha, tem uma história... cada um. (informação verbal)¹⁹

¹⁷ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

¹⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

¹⁹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Em outro momento, Dona Olga havia me dito: “mas aí, cada um tem uma história, minha filha. E não é história boa, não. É tudo história triste”. Percebo com isso que as pessoas tiveram, sem exceção, “rotas alteradas” em decorrência da remoção que, segundo os relatos que escutei, somente pioraram sua situação de vida, em maior e menor grau. Dona Olga e Mayara me contam que ainda estão em situação melhor do que outras/os vizinhos e vizinhas:

Mayara: A gente ainda trabalha e o que tem de gente que não trabalha? Feito Helena mesmo. Helena perdeu a vida dela todinha. Depende do dinheiro dos filhos.

Dona Olga: Se o filho trabalha, tudo bem. Se trabalha também, não é de carteira assinada. É autônomo. Se ele ganhar, ela come. Se não ganhar, não come. E lá não. Ela ajudava na faxininha dos ricos, não é? Lavava roupa. E aqui vai lavar de quem? Não tem, não. Cada qual tem sua história, ela vai contar lá. Severina mesmo, não veio. Por que Severina não veio pra cá? Porque vive de lavagem de roupa. E se viesse pra cá, ia lavar roupa de quem? De quem? (informação verbal)²⁰

Mayara relata especificamente sua situação no emprego:

Hoje em dia é difícil. Patrão não quer ter contrato com empregado pra estar pagando quatro passagens. E no Pina, não. No Pina, a gente tinha bicicleta, ia pela Av. Boa Viagem ou até mesmo a pé. Eu mesma ia pro meu trabalho a pé. (...) Eu gastava pro meu trabalho quinze à vinte minutos andando. Aqui é duas horas de ônibus.

(...) São duas horas de ônibus. Eu pegava no trabalho de seis e meia, tou chegando de nove e saindo daqui de cedo. (informação verbal)²¹

Mayara também afirmou que não teria sido demitida porque “Mas minha patroa entendeu. Porque ela também não queria me perder, não”. Porém, casos em que não houve essa compreensão, em que os “ricos” não mais contratariam a força de trabalho daquelas pessoas em virtude da necessidade de deslocamento e aumento no vale-transporte, ocorreram para algumas das pessoas. Para essas, restou a segregação e a distância.

Depender da compreensão dos patrões — ou da vontade desses patrões de manter o/a trabalhador/a no emprego —, passar a depender da pensão de um irmão aposentado, ter sua subsistência condicionada apenas ao filho trabalhador autônomo. Nesses casos, sem dúvida, a segregação que deixou de fato os “pobres” separados dos “ricos” saiu vencedora, tornando vulneráveis os/as trabalhadores/as que dependiam daquela localização.

²⁰ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

²¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Ricardo Antunes, ao utilizar o termo “classe-que-vive-do-trabalho” pretende dar uma interpretação contemporânea à “classe trabalhadora” no conceito marxiano, tendo em vista que a expressão “pretende dar contemporaneidade e amplitude ao ser social que trabalha, à classe trabalhadora hoje, apreender sua efetividade sua processualidade e concretude” (ANTUNES, 2009, p. 101). O termo engloba não somente os trabalhadores produtivos (que produzem mais-valia, mas não são necessariamente trabalhadores manuais), mas também trabalhadores improdutivos, “que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valia. São aqueles em que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca” (ANTUNES, 2009, p. 102).

Essa noção ampla de classe trabalhadora inclui os assalariados e, “além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital” (ANTUNES, 2003, p. 103), mas não somente:

Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, *part time*, o novo proletariado dos McDonald's, os trabalhadores hifenizados de que falou Beynon, os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas liofilizadas de que falou Juan José Castillo, os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal” que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural. (ANTUNES, 2003, p. 103-104)

Nesse contexto, não é muito difícil associar a segregação urbana (no sentido de os serviços da cidade não estarem disponíveis para todos) e as moradias precárias com o trabalho precário e o exército de reserva²². Esse exército parece ter mais componentes à medida em que as pessoas são afastadas do local em que desenvolvem suas atividades e que reproduzem suas relações sociais — incluindo as trabalhistas —, como em alguns dos casos citados anteriormente.

A partir desse apanhado de atividades realizadas pelos/as moradores/as da Vila Oliveira, percebe-se que os trabalhos desempenhados por elas/es representam as mais diversas atividades pertencentes a diversos setores da economia. David

²² O exército industrial de reserva é compreendido pelo “subproletariado, proletariado precarizado, sem direitos, e também trabalhadores desempregados”, trabalhadoras que “são postos em disponibilidade crescente pelo capital, nesta fase de desemprego estrutural” (ANTUNES, 2003, p. 231).

Harvey, discorrendo sobre Henri Lefebvre, afirma que esse, ao citar uma classe trabalhadora urbana revolucionária, refere-se a trabalhadores urbanos e não exclusivamente ao proletariado fabril, “um tipo muito diferente de formação de classe — fragmentado e dividido, múltiplo em suas aspirações e necessidades, em geral itinerante, bem mais desorganizado e fluido do que solidamente implantado” (HARVEY, 2014, p.16-17).

Ainda sobre trabalho, umas das falas de Dona Mariana sobre as diversas atividades remuneradas que havia desempenhado ao longo de 45 anos de trabalho, até que se aposentasse, me chamou atenção:

(...) Me aposentei né, porque eu trabalhei a minha vida inteira, eu trabalhei 45 anos da minha vida. Eu comecei a trabalhar na casa dos outros, essa menina, com 15 anos de idade. Eu fui babá, eu fui ajudante de cozinha, eu fui copeira, eu fui lavadeira. eu só não fui, na minha vida, a única coisa que eu não fiz na minha vida foi roubar e me prostituir, mas a minha vida inteira foi só trabalho. (informação verbal)²³

Em entrevistas veiculadas em vídeos na internet, uma das moradoras afirma que eles não eram “bandidos”, mas sim uma comunidade, o que não justificaria a ação truculenta da polícia (CINECLUBE CINECOQUE, 2012). Observo nas falas — em geral, e não somente na citada acima — uma frequente valorização não de qualquer trabalho, mas sim do que se chama comumente de “trabalhador honesto” com forte carga moral, não incluindo, por exemplo, a prostituição e o roubo, como acima mencionado.

1.3. INFORMALIDADES E DESIGUALDADES: “onde rico não mora”

As narrativas dos moradores e moradoras da Vila Oliveira mostram o quanto o direito à moradia teve obstáculos em um quadro de urbanização desigual, informal e às margens do que se chama de “cidade legal”²⁴.

Ainda que cada morador(a) ou cada família de moradores(as) apresentasse motivos específicos para se fixar na área, a informalidade na aquisição da moradia se insere no contexto socioeconômico da urbanização da cidade do Recife e, de

²³ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

²⁴ Para melhor desenvolver as discussões a seguir, tomo emprestadas as expressões como “entre o ilegal e o legal” e “cidade ilegal” de Ermínia Maricato (1996).

maneira mais ampla, na maneira a partir da qual se desenvolveu a urbanização brasileira, o que se relaciona intimamente com a industrialização no País.

Assim, tomo como ponto de partida o que afirma Henri Lefebvre (1999; 2001b) em sua associação do urbano com a industrialização:

Se distinguirmos o indutor e o induzido, pode-se dizer que o processo de industrialização é indutor e que se pode contar entre os induzidos os problemas relativos ao crescimento e à planificação, as questões referentes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana, sem omitir a crescente importância dos lazers e das questões relativas referentes à “cultura” (LEFEBVRE, 2001b, p. 11).

O autor se refere à relação da industrialização com a urbanização como um processo dialético (2001b, p. 17) e, em decorrência dessa estreita relação, “(...) a entrada na sociedade urbana e as modalidades da urbanização dependem das características da sociedade considerada no curso da industrialização (...)”. As diferentes formas de entrada na sociedade urbana, as implicações e consequências dessas diferenças iniciais fazem parte da problemática concernente ao “fenômeno urbano” ou “o urbano” (LEFEBVRE, 1999, p. 25).

Obviamente, o processo de industrialização do Brasil ocorre de maneira bastante diferente do que ocorre nos países chamados centrais²⁵. Davis, ao se debruçar na urbanização do hemisfério sul chama esse fenômeno de “urbanização sem crescimento”, que seria consequência de um contexto político global: “a crise mundial da dívida externa do final da década de 1970 e a subsequente reestruturação das economias do Terceiro Mundo sob a liderança do FMI nos anos 1980” (DAVIS, 2006, p. 23).

O próprio Lefebvre afirma que o processo dialético entre industrialização e urbanização “longe de estar elucidado, está também longe de ter terminado” (LEFEBVRE, 2001b, p. 17). Há, nesse processo, dinâmicas “problemáticas” como, por exemplo, quando ocorre:

Uma ampliação maciça da cidade e uma urbanização (no sentido amplo do termo) com pouca industrialização. (...) Este é o caso geral das cidades da América do Sul e da África, cidades cercadas por uma vizinhança de favelas. Nessas regiões e países, as antigas estruturas agrárias se dissolvem; camponeses sem posses ou arruinados afluem para as cidades a fim de nelas encontrar trabalho e subsistência (LEFEBVRE, 2001b, p. 17).

²⁵ Assim chamados quando se diferencia os países entre centrais e periféricos conforme a divisão internacional do trabalho.

Importante destacar, nesse contexto, as considerações de Francisco de Oliveira sobre a relação entre urbanização e industrialização no País, especialmente se considerarmos que a industrialização brasileira ocorreu depois da urbanização. O autor fornece o exemplo do Recife:

Aí talvez, recorrendo menos à teoria e mais ao empirismo, à própria experiência do cotidiano, eu, por exemplo, que sou do Recife, me perguntei muitas vezes em que consistia esse caráter inchado de uma cidade como Recife; e se damos passos atrás, tentando reconstituir um pouco a história, é possível ver, ainda sem conseguir teorizar completamente, que o tamanho, por exemplo, de uma cidade como Recife, que desde o século XIX em termos relativos evidentemente era uma cidade já bastante grande, não se explica senão se tiver em conta a sua função de sede do capital comercial. Portanto, essa urbanização precede, sob muitos aspectos, uma nova urbanização que se redefine a partir do momento em que a cidade passa a ser também a sede do aparelho produtivo, a sede da indústria propriamente dita (OLIVEIRA, 2013, p. 50-51).

Ao afirmar que quando a industrialização passa “a ser o motor da expansão capitalista no Brasil, ela tem que ser simultaneamente urbana, e tem que ser fundamentalmente urbana porque não pode apoiar-se em nenhuma pretérita divisão social do trabalho no interior das unidades agrícolas” (OLIVEIRA, 2013, p. 55), o autor destaca que o campo agroexportador não fornecia, via de regra, a divisão social do trabalho necessária para formar cidades a partir da industrialização (OLIVEIRA, 2013, p. 55).

Isso mostra que a relação dialética entre industrialização e urbanização é mais complexa no Brasil do que a concepção de indutor/induzido. Porém, as considerações de Oliveira são bastante importantes para evidenciar a relação íntima que existe entre a urbanização e o desenvolvimento e “inchamento” das cidades a partir da necessidade cada vez maior de produção e circulação de mercadorias.

Nessa linha de pensamento, no que concerne à industrialização brasileira e seus reflexos em relação à urbanização e à moradia, Maricato afirma que em países como o Brasil — periféricos ou semiperiféricos, nos quais a industrialização se deu com baixos salários e com grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras pertencentes ao mercado de trabalho informal — a moradia também não se deu pela via formal (2003a, p. 82).

A informalidade no trabalho era situação de considerável parte dos moradores e moradoras da Vila Oliveira, como já mencionado. Ainda que posteriormente tenham obtido documento que regularizava a posse do terreno, a informalidade na

aquisição da moradia também caracterizava a comunidade, assim como descreve Maricato.

Nesse contexto, a população excluída fixa sua moradia em “áreas desprezadas pelo mercado imobiliário”, como as áreas de mangue (situação da Vila Oliveira, por exemplo), fazendo com que invadir terras se torne uma regra no meio urbano (MARICATO, 2003a, p. 79). Nos relatos que escutei, principalmente no que concerne à regularização fundiária e à possibilidade de poder receber as contas de água e de luz em seu próprio nome e endereço, existia uma vontade concreta de regularizar o terreno e uma preocupação evidente em investir com maior tranquilidade na moradia depois da obtenção do título de posse.

Dona Mariana me conta sobre ter ido morar, desde os três anos de idade, com a mãe e os irmãos numa “casa já dentro da maré”:

(...) É, e não morava gente rico ali. Tinha do lado de cá, do lado esquerdo, tinha umas mansões já, umas mansões. Assim, que ainda hoje ainda existe uma, duas ainda. Ainda existe, entendeu? Mas assim, prédio. Só tinha gente pobre, que era maré e mangue. E, como é que diz a história, o rico não ia morar dentro do mangue, né? (informação verbal)²⁶

Mais uma vez surge nas narrativas a separação do meio urbano entre os “pobres” e os “ricos”. Nesse contexto, quando Dona Mariana diz que “só tinha gente pobre” vivendo nas áreas de maré e mangue e que “o rico não ia morar dentro do mangue”, a fala corresponde ao que Maricato problematiza quando discute a relação da legislação, do mercado fundiário e da exclusão, afirmando que “é nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas públicas situadas em regiões desvalorizadas que a população trabalhadora pobre vai instalar-se (...)” (MARICATO, 1996, p. 58), o que vem a formar o que a autora denomina “cidade ilegal”.

Isso é algo que difere a Vila Oliveira, por exemplo, das ocupações urbanas de “sem-tetos”, frequentemente organizadas junto a movimentos de luta pela moradia, descritas por Guilherme Boulos (2012). Elas se caracterizam, geralmente, pela ocupação de terrenos utilizados para a especulação imobiliária, tratando-se muitas vezes de prédios já construídos, mas não utilizados, nos centros ou bairros centrais das grandes cidades. No caso da Vila Oliveira, ao contrário, percebe-se que a comunidade foi construída ao longo de décadas em área até então esquecida pelas

²⁶ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

imobiliárias, o que faz com que se torne ainda mais compreensível que se diga que eles moravam no lugar onde “o rico não ia morar”.

Ao se referir especificamente a áreas no litoral brasileiro, Maricato afirma que a ocupação pela população pobre dessas áreas assim como o aterramento de mangues “é praticamente a regra”, o que, para a autora, “combina a ausência de programas habitacionais (a precária e lenta urbanização do mangue alimentará a relação clientelista durante anos) e a preservação dos terrenos privados para o mercado formal” (MARICATO, 1996, p. 65). Ainda que nas narrativas escutadas o clientelismo não seja algo que se destaque, a observação da autora ajuda a explicar os fatores macroestruturais que levaram as pessoas da Vila Oliveira a ocupar a área, que seriam a falta ou a insuficiência de programas de habitação popular combinada com a desvalorização da área de maré e mangue pelo mercado imobiliário.

A respeito do uso ilegal da terra, Maricato afirma ainda que “a ilegalidade em relação à propriedade da terra (...) tem sido principal agente da segregação ambiental e daí à exclusão social, no campo ou na cidade” (1996, p. 57). A autora ajuda a compreender os desdobramentos da combinação do moderno e do arcaico — como a autoconstrução de moradias em terrenos ilegais ou em áreas ocupadas (MARICATO, 1996, p. 58) — na formação da cidade brasileira²⁷.

Tomando como ponto de partida relatos sobre a construção da Vila Oliveira no que diz respeito à legalidade da posse e às conquistas formais relativas à moradia, como obter um endereço e o título de posse no nome dos(as) moradores(as), pode-se refletir sobre as interfaces entre o ilegal e o legal em relação à cidade, entre o *direito* a receber algo do Estado e a *luta* para obter algum tipo de prestação pública.

Algo que se destacou nas narrativas foi o fato de que morar em um lugar ocupando-o não é uma jornada fácil. Os/as moradores/as relatam que escutavam brincadeiras de pessoas que diziam que eram os reais “donos” do imóvel e, mesmo antes da decisão judicial de demolição da Vila, havia aparecido “um tal de um dono,

²⁷ A respeito da ilegalidade em relação a assentamentos populares, Raquel Rolnik observa algo importante para as considerações que aqui são feitas: “a categoria ‘ilegal’ não deve – e não pode – ser absolutizada” (2015, p. 175). A autora afirma isso com base em alguns argumentos, dentre eles a possibilidade de coexistência de ordenamentos jurídicos (pluralismo jurídico), observando também que a formação de bairros de assentamentos ilegais “não tem origem num violação da lei” (ROLNIK, 2015, p. 175). Rolnik exemplifica que, em alguns casos, adquire-se lotes de terra a partir de vendas realizadas na conformidade da lei, mas que se tratam de parcelamentos de terra ilegais em virtude da violação de “legislação de zoneamento e parcelamento do solo ou porque o proprietário da gleba não demandou (ou não recebeu) um alvará para parcelar”, o que se trata de um tipo de “legalidade/ilegalidade” comum na América Latina (ROLNIK, 2015, p. 177). Mais sobre essa teia jurídica que envolve a posse insegura será exposto no terceiro capítulo.

dizendo era dono”, situação que resolveram acionando um advogado que resolveu a situação daquele que se dizia dono, reivindicação que não passava de “enrolada”. Diante dessas ameaças e inseguranças — ainda que outras pessoas até então não conseguissem provar a propriedade do terreno — os moradores e moradoras buscaram e obtiveram o documento que lhes garantia a posse da terra, oriundo de um convênio da COHAB, representando o governo do Estado, com a Santa da Casa de Misericórdia, que aparentemente havia sido a antiga proprietária do terreno²⁸.

A fala de Dona Olga, que morava na Vila já nessa época, mostra que a aparente legalidade na posse se desdobrou em tranquilidade em investir ainda mais na moradia: “[quando obtiveram a posse] aí foi que a gente botou cerâmica, botou tudo, porque aí que a gente tinha a posse, já estava segura, já estava com a posse na mão, pronto” (informação verbal)²⁹.

Por fim, ressalto que percebo que, ao contrário do que algumas pessoas costumam afirmar, as pessoas atingidas e vulneráveis na disputa pelo solo urbano não se encontram em tal situação em virtude da ausência do poder público. Importante destacar, assim, que as carências na prestação estatal e a privação do que se chama de “direitos humanos” ou “direitos fundamentais”, como é o caso da moradia, não ocorrem por ausência do Estado, como se pode ser levado a acreditar.

Esse posicionamento corresponde ao que Raquel Rolnik expõe a respeito do papel do Estado na ilegalidade que se encontra presente na urbanização brasileira. Importante destacar que as ilegalidades não ocorrem por vontade dos moradores e moradoras e tampouco ocorrem onde o “Estado não chegou”:

(...) Se é verdade que faltam bens, serviços e espaços públicos nos territórios populares, esses só se constituem com e a partir da presença do Estado. Ausentes dos mapas e cadastros de prefeituras e concessionárias de serviços públicos, inexistentes nos registros de propriedade nos cartórios, os assentamentos informais têm uma inserção ambígua nas cidades onde se localizam. Modelo dominante de territorialização dos pobres nas cidades brasileiras, a consolidação destes assentamentos é progressiva, eternamente incompleta e totalmente dependente de uma ação discricionária do poder público — já que eles não se enquadram na semântica das normas urbanísticas. Na forma particular como se estrutura o Estado brasileiro na área de desenvolvimento urbano, a oposição legal/ilegal, assim como a delimitação entre os mundos privado e público nunca são absolutas (ROLNIK, 2009, p. 38).

²⁸ Mais sobre a questão jurídica da posse na Vila Oliveira será exposto no segundo capítulo do presente trabalho.

²⁹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Esse papel do Estado na urbanização, marcado por discricionariedade, não é útil somente para explicar os anos de consolidação da comunidade. Isso porque o processo de urbanização, de produção do urbano, não terminou quando a Vila Oliveira foi removida. Pelo contrário. A remoção foi um ponto crítico e emblemático do processo de urbanização — que diz respeito à disputa do valor de uso e do valor de troca do solo urbano — e esse processo continua quando se trata da atual situação das pessoas e da espera pelo resultado da ação judicial.

É importante notar, assim, que o fato de que em meio a cidade existem pessoas extraindo alimento do mangue e vivendo em moradias precárias não é um contrassenso à urbanização capitalista e à presença de prédios de alto padrão em áreas geograficamente muito próximas. A existência dos trabalhadores e trabalhadoras que, dentre outras atividades, alimentam o mercado de trabalho informal e/ou precarizado e formal da “cidade ilegal” é acompanhada das incertezas desta última, sendo útil à chamada “cidade legal”.

1.4. “NUNCA FOI FÁCIL”: uma questão de trabalho e luta, não de direitos

A partir do que representou esse e outros momentos que se relacionam com a intermediação do Estado é que se pode perceber que *luta* e *direito* possuem significados diferentes na história da comunidade.

Frequentemente os movimentos populares utilizam o termo “luta pela moradia” no lugar de “direito à moradia”. A palavra *luta* se diferencia da palavra *direito*, tendo em vista que o termo destaca a conquista por meio da organização popular e *direito*, a princípio, refere-se ao que seria emanado do dever do Estado em realizar alguma prestação. A palavra *luta*, nesse contexto, demonstra o sentido de algo alcançado pela pressão e/ou reivindicação populares, ainda que diga respeito a alguma ação estatal. Nesse mesmo sentido me pareceram as falas das pessoas que eu escutei quando me contavam sobre suas vidas na comunidade.

E foi dessa luta que obtiveram, por exemplo, o endereço das suas casas em seu próprio nome. Como me conta Mayara, que nasceu e cresceu na Vila: “Nada foi ‘vou ali no cartório dar o endereço da rua’. Não. A gente *lutou* pra poder legalizar que aquilo dali era uma rua”. Mayara que me conta que foi “luta atrás de luta” e que os moradores e moradoras tiveram também que fazer “caminhadas pra poder colocar

luz na rua”. Coisas tão usuais na “cidade legal” como ter um endereço e ter luz na própria rua, para os habitantes da “cidade ilegal” só é obtido reivindicando frente ao Estado mediante pressão popular.

Para Maricato, para aqueles que vivem na “cidade ilegal”, “o endereço oficial é um elemento fundamental para a qualidade de vida e satisfação pessoal” (2003, p. 83). Ter um endereço não era, para os moradores da Vila Oliveira, algo meramente pragmático, mas também era algo oriundo da vontade de ter “tudo no nome da gente”. Essas reivindicações também mostravam protagonismo das mulheres. Dona Olga me conta que nesses casos, “sempre quem corria atrás era mulher mesmo. Não era nem os homens, era as mulheres que ia. (...) Aí a gente ganhou a posse assim”³⁰.

Algo que chamou bastante atenção foi o fato de que, para os moradores terem acesso a esgoto e água, tiveram eles próprios que cavar a terra pela qual passaria os canos:

Aí a gente cavou buraco para botar o cano. Porque a prefeitura disse: a gente manda os trabalhador, mas vocês vão ter que abrir os buracos para quando vier os canos só colocar os canos. Aí a gente foi. Os homens abriam, as mulheres não. Mas os homens foram e abriram, quando vieram botar os canos já estavam os buracos abertos. A mesma coisa a água, a gente abriu o buraco, pra eles virem botar o cano. (informação verbal)³¹

Além de escutar o termo *luta* quando conversávamos sobre suas conquistas, um termo que eu escutava com frequência nas conversas sobre a moradia era o *trabalho*. Esse termo apareceu não somente em relação aos investimentos físicos e financeiros na construção das moradias, mas também em oposição à prestação estatal. Isso porque quando questionei se a atuação do governo se restringia à implantação e aos serviços de água e de luz, Dona Olga me respondeu que “era... só a questão da água e da luz, não tinha nada do governo não. Tudo era do trabalho da gente”.

Uma das falas de Mayara exemplifica bem como se deu a luta que os levou às conquistas que me descrevem:

³⁰ Uma pesquisa realizada com prazo para término inevitavelmente deixará de adentrar em pontos cuja discussão se reconhece ser de extrema relevância, como é o caso da questão da participação das mulheres na luta pela moradia. Cito aqui dois textos relacionados ao tema: o de Alfonsin (2006), que problematiza a relação entre mulheres, moradia e cidade e o relato autobiográfico de Jesus (2001) que, em forma de diário, trata do cotidiano de uma mulher negra vivendo numa favela.

³¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

A gente nunca parou, nunca foi fácil. Nunca foi fácil. Eu já me misturei com sem-terra, já peguei em enxada, já, olhe! É porque na época não tinha celular, não dava pra tirar foto, né? (...) mas eu já participei muito, muito, muitas mesmo. Mainha ia trabalhar, painho ia trabalhar, eu, meu irmão, botava meu irmão na escola e eu ia mimbora, com o povo, pra poder conseguir a posse de terra da gente, né, pra poder conseguir me sentir vitoriosa. (informação verbal)³²

Mayara me contou, em outro momento, que gostava de participar de protestos e o fato de ela citar que “se misturou com sem-terra” nessas situações me leva a entender isso como consciência de classe ou, ao menos, ciência de que as reivindicações da classe trabalhadora se faziam na rua, com barulho, pois não viriam de maneira fácil por parte do governo — não à toa ela utiliza a palavra *luta* para definir essas conquistas: uma luta é algo que demanda esforço, disposição e deixa quem luta suscetível, quem sabe, a perdê-la. A afirmação de que ela buscava a posse da terra “para se sentir vitoriosa” é algo que corrobora com isso: vitórias são oriundas de embates, de lutas, e não somente da mera obtenção de algo cuja concessão seria dever estatal.

Algo que percebi foi que, em relação à posse da terra e à residência, a palavra direito comparece quando moradoras falam que perderam as coisas “sem direito a nada”. Não é apenas curioso que o *direito* surja quando se está falando negativamente do Estado. Parece sintomático que o termo apareça quando se referem a algo que foi “tomado” — através de um processo judicial, frise-se — e querem que seja devolvido ou compensado de alguma forma³³.

Isso mostra que o *direito* e a *luta* são processos diferentes, que possuem reproduções diferentes. Como será melhor exposto no capítulo posterior, o direito é classista, e a classe a que privilegia não é a trabalhadora. Essa última tem que *lutar* para obter o que há de mais básico dos direitos garantidos constitucional e/ou legalmente, como moradia, endereço e saneamento básico.

Ainda que as lutas da Vila Oliveira apareçam primeiramente como uma busca aos recursos urbanos e, evidentemente, à moradia, outros fatores, como as manifestações de rua realizadas em conjunto com pessoas de fora da comunidade (como por exemplo os sem-terra), mostram que há consciência da conexão das reivindicações da comunidade com outras pessoas que moram na cidade e até

³² Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

³³ Essa discussão continuará a ser desenvolvida no segundo capítulo, no qual se analisa a decisão judicial cujo cumprimento resultou na demolição da Vila.

mesmo no campo. Consciência coletiva que não se restringe a ter uma casa para morar.

1.5. CONSTRUIR, FAZER, VIVER: exercer o valor de uso do solo urbano

(...) Quando aparecer outra guerra, eu vou guerrear de novo, até conseguir. né possível que a gente, tanto e tanto de luta, tanta construção, tanto sofrimento, tanto choro, e a gente não ter nada? Que eu sei que a gente não comprou nada também, em termos a gente não comprou nada, a gente construiu, a gente fez, viveu. (informação verbal)³⁴

Mayara, na fala acima, sintetiza com primazia fatores que marcaram a história das pessoas da Vila Oliveira: luta, construção, sofrimento, choro. E reconhece uma característica muito importante da comunidade: ela não havia obtido o terreno onde construíram suas moradias através da compra, do mercado, mas sim “a gente construiu, a gente fez, viveu”, o que mostra a consciência de que viver e construir em um lugar é algo que se equipara com comprá-lo no sentido de obter legitimidade em relação à posse.

Essa oposição entre *direito* e *luta* acompanha outras oposições como, por exemplo, aquela entre o direito do proprietário que alega exercer seu direito individual à propriedade e o direito daqueles que adquirem a propriedade através da posse. Há uma disparidade entre os que adquiriram a moradia por intermédio do mercado e aqueles que a adquiriram por causa da necessidade, por não terem outra opção. Percebo que esses significados influenciam a percepção que se tem sobre o imóvel.

Isso me chamou atenção nos relatos sobre o casal autor da ação de reintegração de posse: quando aparecia o que o “tal de homem que diz que é dono” disse durante as audiências junto à justiça estadual. Nesses relatos é possível ver como as pessoas da Vila Oliveira interpretaram a fala daqueles que reivindicavam a propriedade do terreno. Seguem abaixo as narrativas de duas moradoras diferentes sobre as respostas dadas na audiência pelo casal:

Por que se ele é dono porque ele não sabe onde fica o terreno? A mulher disse que o terreno fica em Boa Viagem; aí o juiz perguntou: ‘Boa Viagem

³⁴ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

em que localidade?"; aí ela não sabia. Aí perguntou (o juiz): "Tinha morador lá?", ela: "Eu não sei."; (juiz) "Por quanto seu marido comprou?". (Ela) "Eu não sei". Ele disse: "A senhora não sabe?". Ela: "Não, porque eu sou doméstica, sou dona de casa. Eu não me interesso pelos negócios que o meu marido faz". A resposta foi essa. Aí tudo que dizia o juiz mandava a menina escrever lá. Aí depois mandou o homem entrar. Quando o homem entrou, aí perguntou (o juiz): "Onde é a localidade do terreno?". Ele disse: "Lá em Boa Viagem.". (Juiz) "O local?". (Homem) "Não sei.". (Juiz) "Quantos anos faz que você comprou esse terreno?". (Homem) "Eu acho que trinta e um, trinta, trinta anos.". (Juiz) "Tinha algum morador lá?". (Homem) "Tinha um, mas indenizou.". (...)

(...) Como é que você tem um terreno e o juiz pergunta pra você "quanto custou o terreno?", "eu não sei", "aonde é?", "é em Boa Viagem", "aonde? a área?", "também não sei". Como é que você compra um terreno em Boa Viagem mas você não sabe onde é? Você não sabe onde é. Você vai comprar um terreno assim? O camarada chega perto de você e disser assim "ó, eu tenho um terreno ali pra vender", aí você "tá, tome o dinheiro" e depois você não sabe nem onde é o terreno? Foi o que aconteceu na audiência que teve, eles não souberam. (...) Eles não souberam dizer a quem comprou, por quanto comprou, se foi em dólar, se foi em cruzado, se foi em cruzeiro, eles não souberam responder absolutamente nem a área onde era o terreno, eles não souberam responder onde era. E eles falando e o juiz anotando, "só sei que eu comprei com muito sacrifício", "a quem? você comprou a quem?", "não me lembro", foi o que aconteceu. (informação verbal)³⁵

Nas narrativas das pessoas entrevistadas, é gritante a diferença entre a percepção sobre o solo urbano do casal que alega em juízo ser dono do imóvel e das pessoas que construíram sua vida no local³⁶. O "homem que diz que é dono" — expressão que por si só já carrega consigo a reivindicação da posse pelas pessoas entrevistadas — não consegue nem ao menos provar saber a localização do imóvel, quando o terreno foi comprado e por qual valor ele foi comprado. Como narrado acima, eram utilizadas informações vagas, como o fato de terem afirmado que não se lembravam de quem haviam comprado o terreno.

Aquela fluidez e inexactidão nas respostas às perguntas formuladas pelo juiz impressionava as pessoas da Vila Oliveira. Inevitável então, que essas respostas fossem, para a comunidade, mais indícios de que as informações dadas pelo casal junto ao Judiciário não eram procedentes.

Como problematizou outra moradora:

Então, assim, se a mulher se diz dona, os donos, mesmo que a gente tivesse lá há dois dias, a gente... tinha que indenizar a gente, porque querendo ou não a gente tomou conta do que era deles, né? Cresceu. A

³⁵ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

³⁶ Não é objetivo da presente pesquisa realizar uma investigação a respeito da veracidade ou falsidade da documentação apresentada pelo casal autor da ação judicial, tendo em vista que o presente trabalho se propõe a ter como ponto de partida o olhar da comunidade.

gente fez protesto, a gente fez caminhadas pra poder colocar luz na rua. (informação verbal)³⁷

Nessa última fala se destaca um ponto importantíssimo: na remota possibilidade de ser verdadeira a afirmação do casal, entende-se que a remoção não poderia ter sido realizada daquela forma, tendo em vista que os moradores e moradoras da Vila Oliveira haviam cuidado do local, inclusive melhorando as condições do lugar.

Como destacou outro morador, no mesmo sentido:

Porque meu filho tem 42 anos, nasceu lá, entendeu? E o outro tem 44, chegou lá com dois anos. (...) Como é que, veja só, como é que se tira um pessoal, mesmo que eles fossem dono, que eles não são, pegasse e tirasse um pessoal todinho sem dar um centavo, a gente somo cachorro, nem bicho? Se fosse deles, se eles tivessem documentos provando que era deles, (...) eles tinham que indenizar a gente na forma da lei. (informação verbal)³⁸

As pessoas com as quais conversei entendem que de nenhuma maneira a remoção poderia ser feita da maneira que foi realizada. Assim, ainda que ficasse comprovado que o casal autor da ação judicial fosse realmente o proprietário do terreno, haveria a necessidade de pagamento de indenização às pessoas que lá estavam utilizando o imóvel. Percebo a importância que se dá ao uso, à utilização do local de acordo com as necessidades dos moradores, o que se relaciona também com a perspectiva e o olhar sobre os próprios direitos.

Percebo então que as categorias do valor de uso e valor de troca desenvolvidas por Marx relacionam-se com os múltiplos significados dados à moradia, em especial quando se compreende que a concepção de moradia das pessoas que lucram com o solo urbano é bastante diferente da compreensão que têm as pessoas que nele habitam e nele desenvolvem suas relações sociais.

Marx desenvolve os conceitos de valor de troca e valor de uso como “fatores da mercadoria” (MARX, 1996, p. 165):

A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Essa utilidade, porém, não paira no ar. Determinada pelas propriedades do corpo da mercadoria, ela não existe sem o mesmo. O corpo da mercadoria mesmo, como ferro, trigo, diamante etc. é, portanto, um valor de uso ou bem. (...) O valor de uso realiza-se somente no uso ou no consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade a ser por nós examinada, eles constituem, ao mesmo tempo, os portadores materiais do — valor de troca. (MARX, 1996, p. 166)

³⁷ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

³⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Como o próprio termo sugere, o valor de uso diz respeito à função que se dá a algo mediante sua utilização. O valor de troca, por sua vez

aparece, de início, como a relação quantitativa, proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço. O valor de troca parece, portanto, algo casual e puramente relativo; (...) (MARX, 1996, p. 166).

Assim, se considerarmos duas mercadorias diferentes, “cada uma das duas enquanto valor de troca, deve, portanto, ser redutível a essa terceira” (MARX, 1996, p. 167). É através do valor de troca que há o intercâmbio de mercadorias. E, no que concerne ao meio urbano, Lefebvre afirma que o desenvolvimento do mundo da mercadoria faz com que o próprio espaço seja transformado em objeto: “o espaço não é mais um meio indiferente, a soma dos lugares onde a mais-valia se forma, se realiza e se distribui. Ele se torna produto do trabalho social, isto é, objeto muito geral da produção, e, por conseguinte, da formação da mais-valia” (LEFEBVRE, 1999, p. 140). Mais do que palco da luta de classes, o próprio valor do espaço torna-se central na acumulação e reprodução do Capital.

O autor, quando se refere à relação entre urbanização e industrialização, afirma que

A cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância e de uma revalorização do uso (LEFEBVRE, 2001b, p. 14).

A cidade — que é anterior à urbanização, ressalte-se — depende do seu valor de uso, e esse é suplantado pelo valor de troca conferido à cidade pelas pessoas que querem lucrar através dela.

Em outro momento, as disputas entre valor de uso e valor de troca se destacam nas falas dos interlocutores da pesquisa. Isso ocorre quando se fala da inutilidade atual do terreno — ou seja, da não utilização do valor de uso do lugar:

(...) Porque é assim: a gente dá a vida no trabalho pra poder ter um sonho. A realização de um sonho. Que hoje em dia, pra pobre ter uma casa é um sonho realizado. Mas, assim, você ver um sonho tudo isso no chão. Por pura ruindade, pura ruindade porque o terreno tá lá ainda, de pé, tá coberto

e a gente não pode mexer em nada. O mato tá comendo no centro... Lixo, ponto de droga... (informação verbal)³⁹

A questão de o local ter sido transformado em “ponto de droga” é destacado nas narrativas mais de uma vez, como um sintoma de que o local não está sendo utilizado, em virtude de o processo judicial ter sido paralisado. Narram que antes a Vila Oliveira fazia com que o lugar fosse movimentado e hoje o local consiste em um terreno vazio, “em que os caras pulam para fumar maconha, pra se drogar, prejudicando quem mora atrás, né?” e também “porque assim, quando a gente tava lá, se respeitavam. A turma que mora atrás, as outras favelas. Hoje em dia, não respeita mais ninguém. Ficou ponto de tráfico, porque é um terreno baldio”. Essas observações destacam a importância que a comunidade tinha para aquele lugar, para a dinâmica daquela vizinhança: as pessoas da Vila impunham respeito, faziam com que aquela localidade não se tratasse apenas de um terreno baldio sem uma utilidade relevante aparente.

Chamou-me ainda atenção uma imagem que ilustra que o valor de troca — o solo urbano como mercadoria — é implacável: depois da demolição, foi colocado um *outdoor* no terreno onde se encontravam as casas. Sobre essa instalação, uma das moradoras mencionou: “o dinheiro era pra vir pras pessoas que moravam ali e a gente não sabe quem é que recebe o dinheiro daquele *outdoor*”.

³⁹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

CAPÍTULO 2 - “ESTIVE NUMA GUERRA”: A REMOÇÃO DA VILA OLIVEIRA

Uma semana antes da reintegração de posse, os moradores e as moradoras se organizaram em um protesto, nas vias próximas da Vila Oliveira, para chamar a atenção para o risco iminente de ficarem sem suas casas. Ainda que o caso se tratasse de um processo judicial específico, escutei que uma das razões para que moradores de outras comunidades do Pina se juntassem aos da Vila foi o fato de que diversas mudanças ocorriam no bairro. Essas mudanças são principalmente decorrentes de grandes obras, entre as quais se destacam o Shopping RioMar e a Via Mangue.

Inaugurado no mesmo dia em que se realizava o protesto da Vila Oliveira, 30 de outubro de 2013, o Shopping RioMar é um empreendimento com o total de 295.000 m² de área construída, segundo a aba “institucional” de seu próprio endereço eletrônico⁴⁰. O sítio oficial também afirma que, além de mostrar inovação, arrojamento e “design sustentável”, o estabelecimento ofereceria ao público uma “prazerosa e diferenciada experiência de consumo”. O texto destaca ainda que o estabelecimento se encontra “estrategicamente localizado entre as zonas norte e sul do Recife”.

A “localização estratégica” consiste no bairro do Pina. Trata-se de uma obra do Grupo JCPM, “um grande grupo empresarial de histórica atuação nos setores da comunicação, da construção de Shoppings Centers e nos ramos imobiliário e de incorporação na cidade do Recife” (BARBOSA, 2014, p. 108). Foi inaugurado com “a presença de importantes representantes políticos de Pernambuco, tais como o Governador do Estado e o Prefeito do Recife, o RioMar foi apresentado pelo Governador enquanto um empreendimento de papel transformador dos estuários do centro recifense” (BARBOSA, 2014, p. 108). Obras urbanísticas foram realizadas para propiciar acesso ao *shopping*, o que incluiu uma alça em um dos viadutos da área, vinculado à Via Mangue, que leva os carros até a entrada de seu estacionamento (BARBOSA, p. 108-109)

⁴⁰ Endereço eletrônico: <<http://www.riomarrecife.com.br/#institucional>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

A Via Mangue, segundo o *site* da prefeitura do Recife⁴¹, surgiu como um “projeto que resolverá os problemas de trânsito da Zona Sul recifense”. O endereço eletrônico ainda diz que a obra “trata-se de uma avenida que vai ligar o Pina diretamente às ruas que margeiam os canais Setúbal e Jordão, desafogando o fluxo de veículos em toda a região”. O meio de comunicação oficial ainda aponta como a principal característica da obra de mobilidade urbana “a compatibilidade entre a preservação do meio ambiente e a melhoria do trânsito”. E completa: “outro objetivo importante é a inclusão social, pois o projeto prevê a retirada, relocação e construção de moradias para cerca de 1.100 famílias residentes em áreas críticas”.

Não é difícil concluir que o bairro do Pina se encontra no centro de uma área em crescente valorização, e que necessita encontrar meios para escoar não só automóveis, mas também os consumidores que esses carregam. Além dessas duas obras, nas proximidades do bairro há um terreno que correspondia ao Cais José Estelita e no qual está prevista a execução do Projeto Novo Recife. Trata-se de um consórcio que resumidamente representa

(...) Uma proposta de intervenção privada, com grande apoio da Prefeitura Municipal do Recife e do Governo do Estado de Pernambuco, em um terreno de 10,1 hectares, localizado no Cais José Estelita, na margem esquerda da bacia do Pina. Neste espaço, atualmente existe um conjunto de equipamentos e instalações portuárias e ferroviárias, tais como galpões, armazéns e residências de antigos trabalhadores da extinta Rede Ferroviária Federal, onde um grupo de construtoras, formado pela Queiroz Galvão, Moura Dubeux, ARA Empreendimentos e GL Empreendimentos propõe transformar o espaço a partir da construção de um conjunto de grandes edifícios residenciais, empresariais e hotéis, além de um conjunto de obras viárias (BARBOSA, 2014, p. 124).

Ainda que esse projeto não acarrete diretamente a remoção de comunidades, como ocorreu com a Via Mangue e o Shopping RioMar, o Novo Recife, se observado em conjunto com as duas obras já citadas, apresenta uma lógica de

Desterritorialização das populações mais frágeis para colocar nos últimos espaços disponíveis/tornados disponíveis da cidade uma arquitetura ‘altissonante’, reflexo da ultramodernidade que se quer atribuir a estes espaços pela elite local, em perfeita harmonia com o desfrute da natureza/paisagem (BARBOSA, 2014, p. 83).

Além dos três projetos citados, o chamado “centro expandido” do Recife, banhado pela Bacia do Pina — que abrange, além da área do Pina, bairros vizinhos

⁴¹Endereço eletrônico: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/viamangue.html>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

e/ou próximos — também foi palco da construção de outras obras. Cita-se, nesse contexto, as chamadas “Torres Gêmeas”⁴² da construtora Moura Dubeux, que “correspondem a uma dupla de arranha-céus do tipo residencial, construídos no bairro de São José, localizado no centro histórico do Recife, cercado de polêmicas acerca de questões sobre o impacto no patrimônio, na paisagem e nas opções de desenvolvimento da cidade” (BARBOSA, 2014, p. 105).

Trata-se de obras que se caracterizam pela mercantilização do espaço urbano, inegavelmente trazendo lucro para construtoras e obtendo um evidente apoio estatal. Obviamente, a “função social” dessas grandes obras é destacada: desde construção residências populares para pessoas que foram removidas em virtude de *shoppings* ou avenidas, passando por desenvolver a economia de uma localidade e/ou “revitalizar” o centro da cidade.

O movimento Ocupe Estelita, que se organizou primeiramente contra o Projeto Novo Recife, por meio da literal ocupação da área em que se pretende executar a obra (da qual foram removidos por via judicial e policial), possui algumas palavras de ordem que demonstram uma percepção do que ocorre em Recife compatível com as considerações aqui traçadas. Isso ocorre, por exemplo, quando afirmam que “o urbanista do Recife é o capital”, e quando entraram numerosamente no Shopping RioMar após manifestação na rua e repetiram em jargal “esse *shopping* é um símbolo da segregação”⁴³.

A Vila Oliveira, principalmente devido a sua localização (Anexo I), não ficou imune à disputa pelo solo urbano e pelo que se pode extrair mercantilmente dele. Em um contexto de alta especulação imobiliária, como o que ela se encontrava inserida, ressurgiu a disputa pela posse da área de maneira mais contundente, o que culminou com a sua fulminante remoção e demolição, visto que se localizava no caminho da reorganização do espaço em disputa.

⁴² O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Pernambuco, antes do início da construção dos dois edifícios moveu ação civil pública em face da construtora dos edifícios, a Moura Dubeux, para impedir a obra. Segundo o MPF, que atuou em defesa do patrimônio histórico e cultural, “as obras localizam-se na vizinhança de inúmeros bens tombados pelo IPHAN e afetam negativamente a visibilidade e ambiência daqueles bens, devido à sua descomunal altura. A construção foi iniciada sem a autorização prévia do Iphan, em desacordo com o que estabelece a legislação” (BRASIL, MPF).

⁴³ Obtive essas informações por vídeos compartilhados em redes sociais à época do ocorrido, tendo posteriormente confirmado os acontecimentos com algumas das pessoas presentes no ato. Um dos vídeos do protesto pode ser visto em Recife Reflexiva (2015).

Nos tópicos a seguir se analisa a decisão judicial que culminou com a remoção da comunidade e a perspectiva das pessoas removidas frente ao poder estatal e se faz uma análise mais ampla a respeito do urbano utilizado como meio de reprodução para o capital.

2.1. O DIREITO QUE COLOCA AS CASAS NO CHÃO: com quantas decisões é demolida uma comunidade?

Na noite anterior à remoção, ninguém dormiu na Vila Oliveira⁴⁴. Sabiam que a reintegração de posse era iminente. Uma das antigas moradoras diz que deveriam ter saído no dia anterior, mas não tinham para onde ir. Ela me conta também que já às cinco da manhã daquele dia alguém avisou que “a polícia já estava lá”⁴⁵. Os moradores mostravam seu posicionamento trancando-se nas casas, utilizando como instrumento de resistência o que almejavam naquele momento: permanecer onde moravam havia tanto tempo. Alguns foram avisados que a ordem judicial não autorizava os policiais e o oficial de justiça a entrar em suas casas para retirá-los, o que dava fundamento ao ato de resistência.

Quando foi no dia, o homem pegou e foi lá com os policial. Aí disse que a gente tinha que sair de noite porque no outro dia já vinha pra derrubar a casa. Só que a gente ia pra onde? A gente teve que ficar. Aí a gente chegou, eu até chamei o comandante, ele foi lá em casa, aí ele disse: “eu não posso fazer nada porque a ordem veio lá de cima e a gente tem que cumprir ordem”. (informação verbal)⁴⁶

Contam também que logo cedo alguns homens de fora da comunidade e aparentemente sem identificação oficial subiram nos postes e cortaram a energia, provavelmente para que isso auxiliasse na remoção. Depois de um tempo, moradores e moradoras decidiram buscar algum tipo de auxílio em uma secretaria

⁴⁴ A narrativa que segue sobre o dia da remoção e demolição das casas é oriunda da combinação dos relatos levantados durante minha pesquisa de campo, com outros relatos disponíveis em reportagens de mídia escrita acessíveis na *internet*, reportagens de telejornais também disponíveis *online*, vídeos disponíveis no *Youtube* (endereço eletrônico: <<http://www.youtube.com>>) oriundos tanto de mídias tradicionais quanto de mídias independentes. Os relatos disponíveis nessas diversas fontes foram cruzados e, complementando uns aos outros, construí a narrativa a seguir. Optei por não atribuir sequer nome fictício aos autores das falas (tanto entrevistados por mim e/ou entrevistados nos vídeos disponíveis na internet), para inviabilizar qualquer tipo de possível identificação dos/as interlocutores/as.

⁴⁵ Como os mandados judiciais devem ser cumpridos durante o dia, é comum que, em casos de conflitos possessórios, se espere somente “o dia clarear” para que se comece a dar cumprimento à decisão judicial.

⁴⁶ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

do governo. Segundo os relatos, uma atitude comum foi os filhos adultos ficarem nas casas durante a remoção enquanto os pais buscavam algo junto aos órgãos públicos, de certa maneira para poupar os pais de encarar a iminência da demolição das casas. A esse respeito, umas das moradoras narra: “o terror mesmo quem viu foi mais ela [a filha, que ficou na casa enquanto a mãe se deslocou para a Secretaria de Articulação Social, junto com outros/as moradores/as] do que eu. Aí depois ela conta o terror, [por]que a gente tava na articulação”.

Os/as moradores/as que se deslocaram para a Secretaria ficaram até cerca de dez da noite em frente ao local, aguardando o grupo de representantes dos moradores que havia sido destacado para negociar uma solução, ainda que temporária, em conjunto com a advogada que representava a comunidade. A resposta para a reivindicação foi a concessão de vagas em um abrigo público. O ônibus para buscar as pessoas para o abrigo passou na Vila Oliveira já na madrugada. Alguns foram para o abrigo, outros já tinham ido para casas de pessoas da família e de amigos e outros foram acolhidos por vizinhos: “[Quem] não tinha casa de família, ficou lá na favela. Foi que o pessoal teve pena. Aí, 'não, tu fica aqui', casa de amigo, aí ficou lá na favela”. (informação verbal)⁴⁷

Relatam que a maneira por meio da qual se deu a remoção fez com que perdessem muitos dos móveis e eletrodomésticos que possuíam:

Eu sei que arrancaram o meu armário, o meu guarda-roupa. Eu perdi guarda-roupa, perdi armário. O armário meu mesmo que a minha cozinha era bem grande, toda arrodada, só restou isso aí, esse armarinho de duas portas. Só esse e a estante, só restou isso, porque o resto acabaram tudinho. Meu guarda-roupa acabou, até hoje tou aí com um velho que eu já trouxe da casa de mãe, velho que tem que comprar outro. Aí devagarzinho que eu tou ajeitando e comprando. Aí pronto, foi assim. Derrubando, jogava as coisas do pessoal lá de cima, que morava no primeiro andar, (...). Eles jogavam lá de cima pra não descer a escada e de baixo eles arrancavam com parede e tudo.

Ai nisso, vê: duas horas da madrugada, no escuro, que não tinha energia, tudo no escuro, duas horas da madrugada e pegava as coisas, o caminhão lá na frente, pegava as coisas e levava. Aí nesse negócio de levar foi que desapareceu as coisas da gente, não sei pra onde ia. Minhas louça, meu quadro do casamento, desapareceram foi tudo. Porque eles levavam de um canto, assim, minha casa era a última e eles levavam assim pra pista. Aí nesse negocinho, ladrão tudo é que eles se aproveitam. Aí desapareceu tudo. (informação verbal)⁴⁸

⁴⁷ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁴⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

O episódio não é algo fácil de ser lembrado, como era de se esperar. Uma das antigas moradoras me contou que se lhe perguntarem se ela viveu uma guerra, ela dirá que viveu, porque esteve aquele dia na Vila Oliveira. Muitos relatam problemas de saúde que teriam surgido depois do ocorrido, não conseguem lembrar sem chorar e outros sequer gostam de falar dos acontecimentos do dia em que passaram a não ter casa.

Um dos vídeos disponíveis na internet⁴⁹ consiste numa reportagem que retrata trechos gravados tanto no dia da remoção quanto no dia posterior, quando foram demolidas algumas das poucas paredes das casas que continuavam erguidas. A advogada, ao ser entrevistada, afirma que a demolição não poderia ter ocorrido por se tratar de um mandado de imissão de posse, e não de demolição. O vídeo narra também que a remoção foi paralisada em certo momento, sob determinação de autoridade judicial, provavelmente a fim de que se discutisse sua continuidade, porém depois de uma hora a ação foi retomada. As imagens do dia posterior à remoção mostram moradores tentando encontrar algo que poderia ter restado entre os escombros de suas casas. No mesmo vídeo, alguns dos moradores e das moradoras aparecem mostrando em suas mãos os títulos de posse dos terrenos, concedidos pela CEHAB (Companhia Estadual de Habitação e Obras).

Os títulos de posse, conforme as informações que obtive durante a pesquisa, foram dois, ao menos para parte da comunidade: um antigo, oriundo de um acordo entre a COHAB e a Santa Casa de Misericórdia (tendo em vista que originalmente o terreno haveria sido da Igreja) e outro, mais recente, emitido pela CEHAB. Já no dia posterior ao começo do cumprimento do mandado de reintegração de posse e demolição das casas, o Governo do Estado de Pernambuco divulgou que reconhecia a legitimidade dos títulos da CEHAB apresentados pelos moradores. A notícia foi veiculada por diversos meios de comunicação locais (JC ONLINE, 2012b).

Em dezembro do mesmo ano, ao divulgar a entrega dos apartamentos em Cajueiro Seco para as famílias da comunidade, o *blog* de notícias vinculado ao site oficial do governo de Pernambuco remete ao que disse o então Governador do Estado, Eduardo Campos, na ocasião da cerimônia de entrega das chaves a parte dos moradores:

⁴⁹Endereço eletrônico: <<https://www.facebook.com/comunidadedopina/videos/276266172556803/>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

Para Eduardo, *o Estado tem a obrigação de reparar o dano causado, pois todos os moradores tinham a posse da propriedade validada pelo Governo do Estado*. “Todos vão receber o apoio da Procuradoria do Estado para continuar lutando pelo terreno”, explicou o governador, elogiando a resistência das famílias e enfatizando que o ato tem a intenção de minimizar o sofrimento das pessoas (grifos meus).

Os moradores ficarão no Conjunto Habitacional Lagoa Olho D'água até o desfecho da justiça e, caso eles não tenha êxito, os apartamentos serão cedidos em caráter definitivo. Cada apartamento tem 39 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e varanda. Além disso, toda a infraestrutura básica está contemplada na obra (PERNAMBUCO, 2012, grifos meus).

No mesmo evento, Eduardo Campos, ao conversar com a imprensa, justificou a ação do Governo de Pernambuco:

Não era possível que essas famílias passassem o Natal e o final de ano num abrigo, daí a pressa que tivemos de ter esse gesto para que eles passem o Natal numa casa e que a gente possa esperar de outras instâncias da justiça, a nosso ver, um reparo de um direito, que é dessas famílias, que é ter a posse da Vila Oliveira (REDE GLOBO, 2012b)

Quando questionado se a posse dos apartamentos passaria de provisória a permanente caso as famílias não obtivessem êxito na disputa judicial pelo terreno, o então governador afirmou que “se a decisão final da justiça for que eles não têm direito, *o que nós não acreditamos*, os apartamentos serão deles em caráter definitivo” (UOL MAIS, 2012, grifos meus).

O posicionamento do Estado de Pernambuco, a respeito da posse do terreno não é difícil de ser compreendido: reconhece que os moradores da Vila Oliveira tinham a titularidade do terreno por meio de um documento legítimo, ao ponto de o Governador afirmar que acredita que provavelmente obterão êxito judicialmente. Como já foi mencionado, no dia posterior ao início da remoção o governo já havia divulgado que reconhecia o título de posse e pouco mais de um mês depois o Governador do Estado daria a declaração acima.

É importante, então, tentar compreender como se deu a construção da decisão judicial que decidiu, em um processo que tramitava, à época, há quase vinte anos, algo oposto ao que reconheceu o Governo de Pernambuco com tanta rapidez. E é o que se buscará fazer a seguir.

A decisão que culminou com a demolição da Vila Oliveira se originou de uma ação reivindicatória em trâmite no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) desde

o ano de 1993⁵⁰. A petição inicial da ação, que tem como autores um homem e uma mulher, casados, apontava como réus três moradores da Vila e suas respectivas esposas. A sentença só seria proferida em 15 de abril de 2009 e, no decorrer dos mais de 16 anos entre o ajuizamento da ação e a sentença, cada uma das partes apresentou diversos documentos com a finalidade de comprovar a propriedade do terreno.

O autor e a autora da ação de reintegração apresentaram como prova de propriedade do bem um certificado do 1º ofício do Registro Geral de Imóveis. Em sua contestação⁵¹, os réus, assistidos juridicamente pela Assistência Judiciária do Estado, narraram que detinham a posse mansa e pacífica do terreno desde o ano de 1968. Afirmam também que teriam adquirido a posse do terreno por usucapião caso não tivessem obtido a regularização do domínio por meio do Programa de Legalização e Regularização Fundiária do Bairro do Pina, o qual teria resultado em “escritura particular com força pública de desapropriação amigável, que entre si fizeram a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife e a Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco — COHAB-PE”.

Durante o intervalo de 16 anos entre o ajuizamento da ação e o proferimento da sentença, o processo ficou sem movimentação durante alguns anos, e depois disso foi solicitada a realização de perícia judicial. Entre a apresentação da perícia e a sentença do juiz de primeiro grau houve o intervalo de cerca de cinco anos. O processo manteve-se sem movimentação durante esse tempo e seus andamentos foram retomados após ofício da ouvidoria do tribunal, motivado por solicitação realizada pessoalmente junto à ouvidoria pedindo a agilização do processo, em janeiro de 2009.

Na sentença, o juiz considerou que as benfeitorias edificadas pelos réus da ação se localizavam fora da área regulamentada pelo acordo da COHAB-PE e da Santa Casa, localizando-se no terreno dos autores da ação. Porém, considerando

⁵⁰ A petição inicial é datada de 29 de dezembro de 1992 e não consegui identificar a data do protocolo. Porém, o ano constante no número processual é 1993. Aproveito para destacar que deu-se enfoque aos atos processuais diretamente ligados à expulsão da comunidade, tendo em vista a complexidade e impossibilidade de se analisar integralmente em um capítulo uma ação judicial que tramitava há tantos anos. O acesso ao material analisado se deu a partir de cópias cedidas gentilmente pela assessoria jurídica dos/as moradores/as.

⁵¹ Apresentada ainda em 1993.

que os réus ocupavam o terreno de boa-fé e que já havia ocorrido o prazo para reivindicação de posse, o juiz considerou que teria ocorrido a usucapião da área⁵².

Diante da sentença, os autores da ação de reivindicação de posse interpuseram uma apelação que viria a ser apreciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. No recurso, alegou-se que não haviam sido cumpridos os critérios para que se configurasse a usucapião. Argumentou-se que o juiz que havia proferido a sentença não teria ouvido como testemunhas os vizinhos dos que habitavam o imóvel, com o intuito de verificar se realmente teria ocorrido o prazo de cinco anos para a configuração da usucapião, e que não havia prova de que os réus não possuíam titularidade de outros imóveis (requisito para tal configuração).

Também merece destaque o fato de se levantar na apelação a existência de oficinas no terreno, o que impediria a aquisição por usucapião, tendo em vista que o imóvel era utilizado, nas palavras do recurso, não “para (*sic*) fins residenciais do invasor e de sua família” e sim para “fins comerciais”. Alega-se também que área em questão seria “de mais de 1.000,00 m², e não de 250m², não satisfazendo os critérios dispostos em lei conforme se depreende o art.1240 do CC de 2002”. A apelação destaca também o laudo pericial, enfatizando que o terreno em questão não se insere no contexto do projeto de legalização e urbanização firmado pela Santa Casa e pela COHAB.

A própria apelação resume os argumentos nela levantados:

Observando que os critérios dispostos para caracterização da usucapião restam inexistentes, ou seja, 1º posse justa, vez que a posse dos demandados é clandestina do tipo injusta 2º) posse mansa e pacífica, vez que a interposição da ação em 1993 interrompe o prazo processual aquisitivo, 3º) animus domini, a intenção de ser dono encontra-se na mão do demandante que possui o bem declarado em seu imposto de renda 4º) a área inferior a 250 m² 5º) o uso do bem para fins residenciais, vez que o imóvel está sendo explorado com uma oficina, e por fim a prova de que os demandados não teriam outros bens de sua titularidade, demonstram que a ação deve ser procedente e a devolução deve ser realizada de forma rápida para não ensejar mais prejuízos.

Em seu parecer, o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), atuando como fiscal da lei⁵³, ressalta que, mesmo intimados, os réus (então

⁵² Trecho da sentença: “Quanto ao instituto do usucapião a ser reconhecido nesta sentença, este deve ser o do art. 183 da Constituição Federal e art. 1.240 do Código Civil de 2002: São seus requisitos: 1) área urbana de até 250m²; 2) utilizar a área para sua moradia ou de sua família (*sic*); 3) não ser proprietário de outro imóvel urbana (*sic*) ou rural; 4) ocupação sem oposição ou ininterrupta por cinco anos”.

apelados) não se manifestaram diante da apelação. Em tal manifestação, o MPPE, por intermédio da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, opina preliminarmente pela nulidade da sentença, acolhendo o argumento de a sentença não teria verificado a presença dos critérios necessários para a aquisição do imóvel por usucapião. O parecer, nesse ponto, é baseado no art. 942 do Código de Processo Civil e afirma que caberia aos réus/apelados proceder com a citação dos confinantes. No parecer afirma-se que “se assim não o fizeram, e tampouco foi observada a regra procedimental pelo nobre magistrado de primeiro grau, impõe-se o reconhecimento da nulidade da sentença pela segunda instância, por se tratar, inclusive, de matéria de ordem pública”.

O parecer ainda afirma que o fato de não terem sido escutadas as testemunhas prejudicou as partes, porque “o testemunho dos confrontantes é imprescindível para se fixar uma data aproximada do período de ocupação do imóvel”. Isso haveria prejudicado a análise do mérito pelo juiz que proferiu a sentença, pois teria impedido que esse verificasse o momento inicial de contagem do prazo de usucapião. O parecer ainda recorre a uma decisão anterior do mesmo Tribunal para exemplificar caso em que a ausência de citação do confrontante teve como consequência a nulidade de sentença, em ação de usucapião. Em relação ao mérito, o órgão afirma que “os elementos probatórios, constantes nos autos, não correspondem à conclusão do douto magistrado de primeiro grau de jurisdição”. Quanto ao decurso do tempo necessário para a configuração da usucapião, o parecer leva em consideração o laudo pericial, o qual alega que área vinha sendo ocupada de modo mais intenso a partir do ano de 1984 e afirma:

Levando-se em consideração esse período, de acordo com o art. 550 do Código Civil de 1916, seriam necessários vinte anos de ocupação do imóvel. Considerando-se que a ação foi proposta em dezembro de 1992, a ocupação teria que ter sido iniciada nos idos de 1972, hipótese muito distante de tudo o que foi ventilado nos autos.

Dessa maneira, não se consubstanciaria a tese dos demandados, haja vista a ausência dos requisitos para usucapir o imóvel em questão, quer seja pelo que determina a Constituição de 1988, quer seja pelo que disciplinava o antigo Código Civil, vigente à época da propositura da ação.

⁵³ De acordo com o art. 944 do Código de Processo Civil, “intervirá obrigatoriamente em todos os atos do processo o Ministério Público”, nas ações de usucapião de terras particulares. Tratava-se originalmente de uma ação de natureza reivindicatória, porém a usucapião foi utilizada como matéria de defesa.

O Ministério Público opina então pela anulação da sentença, dando razão ao recurso do casal, em desfavor dos moradores da Vila Oliveira.

Em 12 de janeiro de 2011 a apelação foi a julgamento pela 2ª Câmara Cível que considerou que a matéria não poderia ser tratada como preliminar, mas sim no mérito. Nesse sentido, o voto do desembargador relator afirma que:

No caso presente, resta indubitoso que os autores, ora apelantes, são proprietários do imóvel litigioso, desde que está inserto nos autos o documento de fls. 5 a 8, expedido pelo cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, constando, do citado documento público, que o imóvel está situado na Av. Domingos Ferreira em Boa Viagem, Freguesia dos Afogados, nesta cidade do Recife, medindo 24.00 metros de frente, 22.0 metros de fundo; 44.00 metros do lado direito; e 42.00 metros do lado esquerdo, totalizando área de 1.008,00 metros quadrados, adquirido pelo Sr. Paulo Roberto Fonseca dos Santos, através de escritura pública de compra e venda lavrada em 30/12/1982, ao Sr. Glauro de Albuquerque Campelo e sua mulher, Norma Priori Campelo, descabendo a alegação dos réus no sentido de que a propriedade litigiosa seria de propriedade da COHAB (Grifos meus).

Dando enfoque ao que está destacado no trecho acima, percebe-se que, desde logo, o desembargador relator considera o título de propriedade do terreno que foi apresentado pelos autores da ação como suficiente para afastar a possibilidade de os réus da Vila Oliveira terem a posse legítima concedida pela COHAB.

Posicionando-se sobre o prazo para configuração da usucapião, o desembargador considera que “a perícia realizada com muita acuidade concluiu que a área passou a ser ocupada a partir do ano de 1984” (grifos meus) e, por isso, “como a ação foi proposta em 1992, estariam os apelados ocupando, hipoteticamente, a área por cerca e 8 (oito) anos, inexistindo nos autos qualquer prova capaz de elidir a afirmação contida na citada perícia técnica”. Afasta então, com essas palavras, a possibilidade de ter decorrido o prazo de vinte anos previsto em lei para a aquisição da propriedade por meio da usucapião ordinária.

No parágrafo imediatamente anterior, é colacionado trecho da perícia que diz que “observando através da ortofotocartas de 1974, 1984 e foto aérea de 1987, verificamos que a área objeto desta ação vem sendo ocupada de forma intuitiva por invasores em *um processo mais intenso a partir de 1984*” (grifos meus).

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao interpretar as palavras do perito, considerou como data de início da ocupação (a qual a perícia se refere como “invasão”) exatamente o ano de 1984, para fins de contagem do prazo para que se

verifique ou não a usucapião. Com base nessas justificativas, a possibilidade de configuração da usucapião é afastada. Em relação ao réu que disse que havia se instalado no imóvel desde 1967, o voto afirma que “a alegação não pode ser considerada verdadeira”, também com base na perícia, mas dessa vez especificamente fazendo referência a uma ortofotocarta datada de 17/04/1974, extraída do arquivo do FIDEM⁵⁴, em relação a qual o perito observa que “as benfeitorias pertencentes aos suplicados, bem como a Av. Domingos Ferreira ainda não haviam sido realizadas”. Para os dois demais réus o afastamento da usucapião decorre do fato de eles terem afirmado, na contestação, que tinham a posse do imóvel havia 18 anos, tempo inferior ao prazo necessário para que se configure a usucapião (20 anos), a ser contado até o ajuizamento da ação reivindicatória.

Afastando a possibilidade de aquisição da posse pela usucapião comum, a decisão passa então a analisar a hipótese de configuração de usucapião especial urbano, que está previsto no artigo 183 da Constituição Federal — e no artigo 1.240, do Código Civil, os quais determinam que:

Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

O voto do desembargador destrincha os requisitos necessários para a configuração dessa modalidade de usucapião, a qual exige período para sua configuração bem mais curto que o da usucapião comum. A hipótese é afastada novamente, mas por motivos diferentes daqueles usados anteriormente (lapso temporal). Dessa vez, os motivos apontados como obstáculos são dois. O primeiro, apontado na decisão como um “óbice intransponível para a pretensão aquisitiva da posse é o tamanho da área do imóvel litigioso, pois o mesmo mede 1.008 (mil e oito metros quadrados), muito acima da área descrita na Constituição Federal (250m²)”. A decisão parece considerar então, para fins de área passível de ser adquirida por usucapião especial urbano, que a Vila Oliveira é uma só “entidade” não constituída por mais de vinte famílias⁵⁵ que de lá foram removidas.

⁵⁴ Atualmente Condepe/Fidem - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco.

⁵⁵ O que é um pouco confuso em relação a esse aspecto é o fato de que há somente três réus (e suas esposas) na ação que desabrigou mais de vinte famílias. Esse número de famílias é inclusive confirmado por meio do número de apartamentos que foi cedido pelo governo às famílias da Vila Oliveira, que também eram mais de vinte.

Segundo a decisão, outro requisito que não se encontra preenchido é a de que “o imóvel deverá servir exclusivamente para residência da família, e não para prática de atos de comércio”, nas palavras do voto. A decisão afasta a possibilidade de usucapião especial urbana também por tal motivo, pois afirma que “no local estão instaladas uma borracharia e uma oficina”. Mais esse motivo impediu que os réus obtivessem o domínio do terreno por usucapião especial urbana. A existência das oficinas/borracharias no terreno — para subsistência de parte dos moradores, diga-se — comprometeu a comunidade em sua totalidade, inclusive a parte que era utilizada única e exclusivamente como habitação para famílias.

Já se encaminhando para o fim do voto, o desembargador se refere ao direito de propriedade dos autores da ação:

Assim sendo, resta translúcido o direito dos autores de reivindicar a posse do imóvel litigioso para seu gozo e uso, desde que são os legítimos proprietários do mesmo, restando prestigiado o direito de propriedade disposto no art. 5º, inciso XXII, da Constituição Federal e no art. 1.228, do Código Civil, no qual: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

Assim, ambos autores da ação e da apelação foram considerados “legítimos proprietários” do imóvel, tendo sido, de acordo com o trecho da decisão acima, “prestigiado o direito de propriedade disposto no art. 5º, inciso XXII, da Constituição Federal e no art. 1.228, do Código Civil (...)”. Nesse momento, a decisão cita pela segunda vez o único direito fundamental utilizado em sua fundamentação: o direito de propriedade.

Finalmente aponta o direito pertencente aos réus da Vila Oliveira, que seria a retenção das benfeitorias realizadas no terreno pelos moradores, cujos valores não foram contestados por esses últimos. Nas páginas seguintes, constam as guias de pagamento referentes às benfeitorias dos três réus do processo. Juntas, as três quantias somam pouco mais de 22 (vinte e dois) mil reais. Os demais moradores e moradoras da Vila Oliveira que tiveram suas casas demolidas, de acordo com os autos processuais aos quais eu tive acesso, não receberam valor algum.

Depois da manifestação do desembargador relator, consta no processo o voto do desembargador revisor, que discorda do relator apenas pontualmente, em relação às indenizações e sua correção monetária, argumento acolhido pelo último. Aquilo que pode ser considerado a essência da decisão, ou seja, a determinação de

que a posse do terreno deveria passar aos autores da ação reivindicatória não é modificada pelo voto de revisão, mas sim ratificada pelo desembargador revisor que se debruça sobre a incapacidade da documentação apresentada pelos réus de mantê-los na posse de seus imóveis. A decisão que foi acima comentada é aquela cujas razões argumentativas foram executadas e que, levada ao mundo concreto, demoliu as casas da Vila Oliveira.

Além dos argumentos utilizados acerca da posse e da propriedade do terreno, é importante destacar que, para além da decisão que foi cumprida por meio da demolição das casas, ela foi resultante de uma apelação que os réus não responderam (não contra-arrazoaram), apesar de terem sido, de acordo com os autos, intimados para tanto. Esse é um fato importante de ser destacado, porque uma ausência desse tipo decorre muito mais de óbices materiais e formais de acesso à justiça do que desinteresse pelo direito em discussão — tendo em vista que se tratava de nada mais que o direito básico e essencial de morar e, obviamente, tudo que decorre dele. É evidente a desigualdade material e a valorização da igualdade formal, o que teve como consequência a desproporcionalidade entre as representações jurídicas de autores e réus.

2.2. “VALEU, DESEMBARGADOR!”: lei progressista, decisão conservadora

Um ano depois da remoção e demolição, os/as moradores/as da Vila Oliveira realizaram uma manifestação em frente ao terreno objeto do impasse para marcar o “aniversário” do episódio. O ato contou, como retratam as imagens veiculadas na internet, com a participação de pessoas que não eram necessariamente moradoras da comunidade e, dentre muitas imagens, chama atenção uma das faixas⁵⁶ afixadas nos muros que cercam o terreno. Nela constam as frases “Vila Oliveira 1 ano SEM justiça” e “Valeu desembargador!” (*sic*), seguida pelo nome do desembargador relator da apelação julgada pelo TJPE, cuja decisão foi comentada anteriormente.

Os dizeres representam ao menos uma impressão geral daqueles que estão fora do Judiciário em relação à decisão que ocasionou a demolição da comunidade. Nesse contexto, é importante trazer à tona a discussão acerca das consequências e

⁵⁶ Como o protesto foi realizado por uma série de pessoas em via pública, pelas imagens não se pode saber a autoria da referida faixa, até mesmo porque ela não se encontra assinada.

possíveis correlações de forças que levam a uma produção jurídica desse tipo. Por mais que no caso específico tenham sido usados documentos do arquivo do Governo de Pernambuco, pode-se interpretar que não se considerou como importantes outras espécies de provas sobre o início da ocupação/posse da área.

Nota-se uma reafirmação das raízes privatistas do Direito, pela predominância de “translúcidos” direitos fundamentais individuais, como a propriedade, em detrimento de direitos coletivos ou direitos que são alçados pela Constituição Federal, direitos fundamentais sociais, como a moradia — cuja violação atinge com mais veemência as classes menos favorecidas. Em determinados momentos, ao invés de ocorrer o que se chama comumente no jargão jurídico de “ponderação na aplicação de direitos fundamentais” ou “aplicação do princípio da proporcionalidade”⁵⁷, parece haver uma consideração apriorística de que alguns direitos são “mais fundamentais que outros”; como, por exemplo, o direito de propriedade em meio à disputa pelo solo.

Tomando como exemplo a já citada usucapião especial urbana, afastado no caso da Vila Oliveira, pode-se interpretar que o instituto foi desconsiderado com muita facilidade, tanto em relação ao cálculo da área quanto no que concerne o afastamento de sua aplicação por haver atividades comerciais no terreno, no lugar de se deixar de conceder a usucapião apenas em relação à área em que funcionava o comércio.

A responsabilidade pela decisão é individualizada no desembargador quando se agradece ironicamente com dizeres escritos numa faixa, mas não poderia deixar de haver, no mínimo, uma vinculação da reintegração de posse ao órgão do qual emanou essa decisão colegiada unânime. Isso porque quando se utiliza a expressão “Valeu desembargador!” (*sic*), se está levantando a possibilidade de que a decisão poderia ter sido diferente, além de sua ironia sugerir que há uma desconfiança em relação à imparcialidade da justiça.

A usucapião especial urbana foi celebrada como um dos instrumentos jurídicos propostos pelo Estatuto da Cidade como “forma a materializar o direito social de moradia, propõe diversos instrumentos jurídicos (...) para a regularização

⁵⁷ Esses institutos são invocados frequentemente quando o judiciário se encontra no que se chama de “colisão de direitos fundamentais” — quando direitos de igual hierarquia estão contrapostos. Considera-se, nesse sentido que há o princípio da unidade na Constituição, que preconiza sua interpretação de forma sistemática. Trata-se de uma valoração entre princípios (direitos) garantidos constitucionalmente, no qual prevalecerá o de maior peso, de acordo com a avaliação do Judiciário. Nesse sentido se posicionam José Joaquim Gomes Canotilho e Paulo Bonavides.

fundiária dos assentamentos informais em áreas urbanas municipais” (FERNANDES, 2007b, p. 29). Além disso, também é considerado “progressista”, por ter sido proposto “tendo em vista exatamente a situação dos favelados, para tornar as políticas de regularização mais viáveis e reconhecer — e esse é um dos princípios básicos do Direito — que o tempo cria direitos” (FERNANDES, 2007a, p. 42).

Ainda sobre o caráter progressista do Estatuto da Cidade, destaca-se a possibilidade de ele ser concedido coletivamente, caso não haja a possibilidade de identificação e fracionamento da área ocupada:

A Seção V do Estatuto da Cidade (artigos 9º a 14) trata da usucapião especial de imóvel urbano, regulamentando, assim, o princípio constitucional, quanto às áreas urbanas até 250 m². Dentre outras medidas de caráter processual que visam a facilitar a utilização do instituto e o registro das sentenças declaratórias, a nova lei avançou, no sentido de reconhecer que as áreas urbanas com mais de 250 m², ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural (art. 10). (FERNANDES, 2007a, p.56)

O trecho acima facilmente remete à decisão do TJPE que afastou a possibilidade de usucapião não só por haver o exercício de atividade comercial da área (apesar do uso comercial se dar parcialmente e ser evidente o uso de parte do local para moradia), mas também pela área do imóvel em questão ser maior que 250 m². Bastava somente que os julgadores se recordassem do art. 10º do Estatuto da Cidade, que auxilia a aplicação do instrumento constitucional e afirma que a usucapião especial urbana pode ser concedida em relação a “áreas urbanas com mais de 250 m², ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por mais de 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor”.

Essa característica é apontada até mesmo em decisões judiciais de tribunais superiores, tendo em vista que o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, em voto proferido no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 422.349/RS, afirma o seguinte a respeito da usucapião especial urbana:

A presente modalidade de aquisição da propriedade imobiliária foi incluída em nossa Carta como forma de permitir o acesso dos mais humildes a melhores condições de moradia, bem como para fazer valer o respeito à dignidade da pessoa humana, erigido a um dos fundamentos da República (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal), fato que, inegavelmente, conduz

ao “pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade”, além de “garantir o bem-estar de seus habitantes” (art. 182, caput, da Constituição Federal).

Quando se considera a possibilidade de aplicação diversa da lei, admite-se também que diferentes justificativas legais poderiam ser utilizadas pelo juiz — o qual pode ter motivações diversas para decidir de uma forma ou de outra. Quando se escreve em uma faixa que a comunidade se encontra há um ano “SEM justiça”, ao que parece, está sendo afirmado que o justo seria a permanência da comunidade no local ou, no mínimo, a reparação daquilo que foi violado.

Ao fim do primeiro capítulo da presente pesquisa, observei que as conquistas em relação a moradia — como, por exemplo, conseguir ter acesso a serviços públicos como água encanada, esgoto e luz — eram citadas como resultado de *luta*. Depois de escutar a palavra *direito* em meio a essas conversas/entrevistas, conclui que *direito*, para aqueles que pertencem a classes subalternas, é o que vem do Estado, enquanto a *luta* é aquilo que se obtém a partir de muita reivindicação e insistência. Ora, quando se tem que realizar parte da obra com as próprias mãos para ter acesso a saneamento básico e fazer caminhadas para ter luz na própria rua, por exemplo, muito dificilmente se interpretará o que é obtido por meio desse tipo de reivindicação como o exercício de um *direito* garantido constitucionalmente, ainda que formalmente o seja.

O que me ajudou também a compreender a aparente oposição entre *direito* e *luta* foram determinadas falas dos moradores e moradoras da Vila Oliveira durante a pesquisa. Escutei, por exemplo, que uma das moradoras que havia trabalhado como empregada doméstica tinha conseguido ter *direito* à contribuição previdenciária sonogada pelos patrões durante anos, após pleiteá-la junto à justiça do trabalho. Outra moradora que exercia a mesma profissão me disse que “(...) trabalhava pra ter direito à passagem, você usava se quiser. Eu pegava a minha e ia andando”, contando-me que aproveitava a proximidade do emprego para economizar no transporte — o que não pode mais fazer, tendo em vista que agora mora distante do seu local de trabalho.

Importante lembrar que essa separação entre *direito* e *luta* não aparece somente como uma diferença de vocabulário, mas sim como uma diferença semântica que diz muito sobre as experiências que essas pessoas têm e/ou tiveram

com o Judiciário. O que, claro, não é muito diferente de uma realidade já muito problematizada por diversos teóricos.

Além dessa vinculação com garantias trabalhistas, a palavra *direito* também surge quando o assunto é a remoção e a demolição das casas. Sintomaticamente, aparece com frequência quando se refere a garantias violadas em meio a esse processo, em expressões como saímos “sem direito a nada”, “não respeitaram meus direitos humanos” e em narrativas que contavam que o oficial de justiça “foi de porta em porta, cheio de direito, [dizendo] que tinha que sair”. Em outro momento, uma moradora, falando sobre a expectativa acerca da manifestação judicial sobre o terreno e indenizações, disse que “queria que desse o direito da gente e a gente procurasse destino”. O *direito* aparece então como algo que vem do Estado ou em relação ao qual se tem expectativa perante o Estado.

Quando se menciona o Judiciário e a justiça nas falas, outras conclusões além da citada acima podem ser tiradas. Mais uma vez aparece a oposição entre pobres e ricos, que já havia sido mencionada no capítulo anterior, quando se falou da fixação das moradias. E, novamente, as falas mostram uma distância do judiciário.

Esses posicionamentos não me pareceram demonstração de uma insatisfação direta e particular dos moradores com a demolição de suas casas. Surgiram para mim como algo decorrente de episódios reiterados, vividos direta ou indiretamente, que mostram — de forma estrutural e não meramente conjuntural — o que é ser pobre perante os ricos, os quais a justiça tenderia a favorecer.

Com isso, observa-se que as pessoas que se deparam com as consequências materiais de decisões judiciais — sendo ou não atingidas diretamente por elas — constroem um posicionamento próprio acerca do que são o direito e a justiça. Isso muitas vezes — e, arrisco dizer, na grande maioria das vezes — não se origina de instrução formal relativa à área jurídica, mas sim de experiências concretas decorrentes do contato que se teve com o mundo jurídico: das consequências da sua presença e da sua aparente ausência.

Outra moradora, ao falar das expectativas em relação ao processo judicial ao qual está submetido o impasse da Vila, diz que “eu acho que vou morrer e não vai conseguir resolver nada. Só depois, com o tempo, porque a justiça é lenta. Devagarzinho, não agora. Há dois anos [eles foram removidos] e principalmente a gente, pobre com rico”.

Uma das entrevistadas, se referindo a alguns moradores das imediações da Vila Oliveira que estavam receosos em relação a uma possível remoção, em decorrência de uma obra pública que possivelmente seria realizada na área, diz que “o pobre pro rico não tem vantagem nenhuma, é tanto que ainda nós tamos lutando até hoje pra sair alguma coisa, fora essa moradia que deram né, provisoriamente”. Com essa fala se percebe que, apesar de agora estarem esperando da justiça — ou do Estado, de maneira geral — algum resultado em relação ao terreno e às indenizações, isso não anulou a *luta*, tanto que ela diz que estão “lutando até hoje pra sair alguma coisa”. Essa luta me parece ser decorrente do fato de que “o pobre pro rico não tem vantagem nenhuma”, o que faz com que as prestações públicas ou judiciais sejam adquiridas com mais dificuldade.

Obstáculos encontrados ao tentar reverter a decisão judicial que determinou a retirada da comunidade do local também apareceram nas narrativas. Escutei mais de uma vez que durante meses eles buscaram alguma solução para o impasse e encontraram “todas as portas fechadas”, não só para os moradores e moradoras, mas também para sua advogada; essa situação foi modificada depois da reintegração de posse: “quando derrubou, todas as portas foram abertas”.

Uma das moradoras narrou um episódio ocorrido no próprio dia da remoção das casas, que simboliza bem as nuances das ilegalidades e obstáculos perpetrados pelo próprio poder público. Os policiais formaram uma barricada que, sem justificativa oficial ou legal, impediu que a advogada da comunidade conseguisse entrar na Vila Oliveira para conversar com seus clientes. Assim, foi necessário que, diante desse impedimento sem maiores explicações, a entrada da advogada fosse improvisada:

Entrou por trás com meu irmão. Isso porque o menino provocou tipo uma briga pra poder abrir espaço pra polícia, fazer sucesso pra poder entrar. Eles estavam tão bem articulados que não deixaram o advogado da gente entrar pra poder parar com a ordem. Ainda parou, demorou uma hora e voltou a demolir. Parou, parou, parou, quando ela deu as costas, começou tudo de novo. Quando ela deu as costas, o filho do cara que se diz dono pegou a marreta da mão do empregado lá e meteu na primeira casa. (informação verbal)⁵⁸

Situações como essa se entrelaçam, então, com momentos da história da comunidade. Também chamam atenção essas interrupções na demolição e a

⁵⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

dificuldade de acesso ao poder público, observada pelas pessoas antes de as casas serem demolidas. Percebo uma inconsistência na atuação do Estado, que ora deixa casas ser demolidas, ora diz que vai defender os interesses das famílias.

É necessário, portanto, especialmente por se tratar de uma pesquisa no âmbito jurídico, problematizar o papel do Direito em meio aos conflitos e às disputas pelo solo urbano. É relevante destacar o que diz Ermínia Maricato, que defende que

muitos são os fatores que determinam quando a lei é aplicada ou não. Um nos parece principal. Quando a localização de uma terra ocupada por favelas é valorizada pelo mercado imobiliário, a lei se impõe. Lei de mercado, e não norma jurídica, determina o cumprimento da lei (MARICATO, 2003, p. 159).

E é a relação entre a “lei do mercado”, a aplicação da “lei jurídica” e o Estado dentro do urbanismo capitalista que se pretende problematizar a seguir.

2.3. ESTADO, DIREITO E REPRODUÇÃO DO CAPITAL

Gentil Corazza reforça a necessidade de que não se encare o Estado como um instrumento à mercê diretamente dos interesses da burguesia. Para isso, é necessário que se saiba que a “função básica do Estado é a preservação de suas relações de produção”, o que tem como consequência a necessidade de “reprodução de ambas as classes sociais, a classe capitalista enquanto classe dominante; e a classe trabalhadora enquanto classe trabalhadora”. O Estado não representa, portanto, os interesses de determinada classe, mas tem o interesse de manter a “vigência da relação social desigual e contraditória que as cria [as classes sociais] e preserva enquanto tais” (CORAZZA, 1987, p. 21).

Nesse contexto, é importante lembrar que Estado e sociedade não estão separados, tendo em vista que é a partir do desenvolvimento das contradições da sociedade capitalista que nasce o Estado capitalista. Essa sociedade se fundamenta numa relação contraditória entre classe trabalhadora e classe capitalista, forjada por meio da apropriação do excedente produzido pelo trabalho e, assim, é não só uma relação de desigualdade, mas também de exploração (CORAZZA, 1987, p. 22-23).

Estado, sociedade e economia se entrelaçam e se sustentam, fazendo com que as relações sociais de produção tenham aparência de iguais e livres:

Essa relação social de produção aparece como uma relação puramente econômica, uma relação de igualdade, estabelecida livremente no mercado, daí aparecer também como uma relação de caráter puramente privado. São as aparências da sociedade capitalista, cuja natureza íntima e profunda é encoberta pela ideologia. Esta também parece ser um componente essencial da própria relação básica, pois, sem o véu ideológico, ela dificilmente se manteria (CORAZZA, 1987, p. 23).

As relações sociais de produção, por mais que pareçam caracterizadas pela liberdade e igualdade e que tenham a feição de relações privadas e meramente econômicas, incluem o Estado como elemento (CORAZZA, 1987, p. 24). O trabalhador aparentemente é livre para vender ou não sua força de trabalho, porém é coagido economicamente “pelas necessidades econômicas de sobrevivência” (CORAZZA, 1987, p. 25). O Estado é a síntese da sociedade, uma relação social, um aspecto, “o aspecto coercitivo, garantidor da efetividade (do contrato) das relações sociais de produção” (CORAZZA, 1987, p. 27). Deve, portanto, colaborar na reprodução do capital também quando esse necessita do território urbano para se expandir — tal como ocorreu com a Vila Oliveira.

Conforme destaca Lukács, o “sistema judicial conscientemente posto” — não mais transmitido somente por meio da tradição — surgiu da necessidade de que regular socialmente as controvérsias “(...) quando a escravidão instaurou a primeira divisão de classes na sociedade, só quando o intercâmbio de mercadorias, o comércio, a usura etc. introduziram, ao lado da relação “senhor-escravo”, ainda outros antagonismos sociais (credores e devedores etc.)” (LUKÁCS, 2013, p. 230). O sistema jurídico foi se consolidando em um meio social em que as ações não poderiam mais ser reguladas somente pela força, tendo em vista que “seria impossível para uma sociedade com certo grau de desenvolvimento funcionar e se reproduzir normalmente se a maioria dos pores teleológicos de seus membros fosse direta ou indiretamente imposta simplesmente pela força” (LUKÁCS, 2013, p. 232).

As considerações de Corazza citadas anteriormente se encontram com as de Lukács e auxiliam na compreensão do papel do Direito em meio às reproduções sociais — no caso, em meio à reprodução do sistema capitalista. A reprodução desse sistema deve, assim, ser sustentada, para que seja garantida sua continuidade. Além disso, levando-se em consideração os relatos obtidos na pesquisa de campo, essa diferença material entre “pobres” e “ricos” perante o poder judiciário mostra a evidente divisão de classes na reprodução da cidade. O caso da

Vila Oliveira mostra o quanto o sistema jurídico agiu incisivamente no ápice de um conflito que tinha como objeto o solo urbano.

A respeito do direito, é importante destacar algumas considerações de Lukács:

Com efeito, o direito, surgido em virtude da existência da sociedade de classes, é por sua essência necessariamente um direito de classe: um sistema ordenador para a sociedade que corresponde aos interesses e ao poder da classe dominante. A limitação que atribuímos à transposição da dominação de classe para o sistema do direito positivo é, em muitos aspectos, importante para a sua compreensão. Em primeiro lugar, muitas sociedades de classes estão diferenciadas em várias classes com interesses divergentes, e não ocorre com muita frequência que a classe dominante consiga impor em forma de lei seus interesses particulares de modo totalmente ilimitado. Para poder dominar em condições otimizadas, ela precisa levar em conta as respectivas circunstâncias externas e internas e, na instituição da lei, firmar os mais diferentes tipos de compromissos. Está claro que sua extensão e magnitude exercem influência considerável sobre o comportamento das classes que deles participam, positiva ou negativamente. Em segundo lugar, o interesse de classe nas classes singulares é, na perspectiva histórica, relativamente unitário, mas em suas realizações imediatas ele muitas vezes apresenta possibilidades divergentes e, mais ainda, avaliações divergentes por parte das pessoas singulares envolvidas, razão pela qual, em muitos casos, a reação à legislação e à jurisdição não tem de ser unitária nem dentro da mesma classe. Isso se refere, em terceiro lugar, não só às medidas que uma classe dominante adota contra os oprimidos, mas também à própria classe dominante (LUKÁCS, 2013, p. 233)

O autor completa, afirmando que “a imposição inescrupulosa dos interesses globais da classe dominante pode muito bem entrar em contradição com muitos interesses de integrantes da mesma classe” (LUKÁCS, 2013, p. 233). Interessante, neste momento, retomar o que diz Corazza quando destaca que mais que ser instrumento da classe dominante, o Estado tem a função primordial de garantir a manutenção das classes sociais. Quando Lukács afirma que o direito é “necessariamente um direito de classe”, destaca ao mesmo tempo que o direito não representa a convergência total dos interesses da classe dominante, tendo em vista que pode ocorrer divergência entre esses.

Quando o autor afirma, como citado acima, que a imposição de interesses da classe dominante é limitada, tendo em vista que “para poder dominar em condições otimizadas, ela precisa levar em conta as respectivas circunstâncias externas e internas e, na instituição da lei, firmar os mais diferentes tipos de compromissos” (LUKÁCS, 2013, p. 233), fica mais compreensível ainda a coexistência de prescrições jurídicas ditas conservadoras e progressistas, até mesmo sobre a mesma matéria: há a necessidade de realizar uma série de concessões pela classe

dominante, para que seja mantida a dominação, para que seja mantida a reprodução social que mantém a dominação de uma classe sobre outra. Essas considerações também ajudam a explicar o proferimento de decisões judiciais conservadoras, ainda que haja legislação progressista sobre o tema em questão. A recorrência de decisões judiciais proferidas ao revés do Estatuto da Cidade — que, como já citado, foi celebrado por apresentar um caráter progressista — em reintegrações de posse são um exemplo dessas contradições inerentes ao sistema jurídico.

Lukács afirma ainda que o surgimento do Estado de direito fez com que “uma esfera da vida social em que as consequências dos atos, as chances de êxito, os riscos de sofrer danos são calculados de modo semelhante ao que se faz no próprio mundo econômico” (LUKÁCS, 2013, p. 236):

Ora, a nova fetichização consiste nisto: o direito — ainda que sempre *rebus sic stantibus* — é tratado como uma área fixa, coesa, definida univocamente “em termos lógicos”, e isso não só na práxis enquanto objeto da pura manipulação, mas também teoricamente como complexo imanentemente coeso, que pode ser corretamente manejado tão somente pela “lógica” jurídica, autossuficiente, fechado em si mesmo (...) (LUKÁCS, 2013, p. 237).

Nesse contexto, o monopólio do Estado sobre “como devem ser julgados os diferentes resultados da práxis humana se devem ser permitidos ou proibidos, se devem ser punidos etc.” faz com que surja “um sistema tendencialmente coeso de enunciados, de determinações factuais (reconhecimento), cuja incumbência é submeter o relacionamento social dos homens a regras nos termos do Estado monopolista” (LUKÁCS, 2013, p. 238). Esse sistema jurídico positivo precisa manter uma coesão teórica que esconde a “falta de contraditoriedade oficialmente decretada” (LUKÁCS, 2013, p. 239). Com isso,

O nexos sistemático, sua dedução, fundamentação e aplicação logicistas são apenas aparentes, ilusórias, porque a constatação dos fatos e seu ordenamento dentro de um sistema não estão ancorados na realidade social mesma, mas apenas na vontade da respectiva classe dominante de ordenar a práxis social em conformidade com suas intenções (LUKÁCS, 2013, p. 240).

Além disso, Lukács também afirma que “torna-se cada vez mais intensa a necessidade social de que as consequências jurídicas de uma ação possam ser calculadas de antemão com a mesma exatidão que a própria transação econômica” (LUKÁCS, 2013, p. 241). Dessa maneira, a aparência coesa e racional do direito

ajuda a disfarçá-lo como um direito de classe, facilitando seu papel como mantenedor da realidade social e econômica.

Assim, o direito (ou a forma jurídica) aparece como garantidor da produção e da circulação de mercadorias. A circulação é garantida coercitivamente, fazendo uso tanto de expedientes que possam ser considerados legais quanto utilizando meios ilegais e/ou violentos⁵⁹. Nesse contexto se encaixa também o caso da Vila, no qual foi necessário um processo judicial e a força policial para que a comunidade deixasse de “atrapalhar” a reprodução do capital.

2.4. O MEIO URBANO E A NECESSIDADE DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL

A disputa pelo solo urbano a ser destinado para realização de grandes obras não é algo novo e tampouco um fenômeno isolado. Representa algo estrutural, inerente à própria reprodução do sistema capitalista.

A história de vida de uma das moradoras da Vila Oliveira, a qual tive a oportunidade de conhecer durante a pesquisa, mostra a frequente remoção de populações pobres para que se dê lugar a obras públicas ou privadas. Desde muito pequena a moradora vivia no Pina, em meio ao mangue. Ela me relata que a situação dela e de sua família piorou muito quando foram deslocados de onde moravam para que no local fosse Construído o Aeroclubes do Recife (desativado posteriormente para a construção da citada Via Mangue). Cerca de cinquenta anos mais tarde a mesma moradora teria sua casa demolida durante a remoção da Vila Oliveira. A história do “progresso” da região se entrelaça então com a imposição de mais dificuldades materiais básicas em sua vida.

Nas palavras de David Harvey, “a acumulação do capital sempre foi uma questão profundamente geográfica”, isso porque “sem as possibilidades inerentes à expansão geográfica, à reorganização espacial e ao desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo há muito teria cessado de funcionar como sistema econômico” (2000, p. 40)⁶⁰. Para o autor, a ascensão da burguesia está, desde sua

⁵⁹ O sentido aqui exposto trata-se de uma breve referência ao que considera Pachukanis (1988) sobre o meio jurídico.

⁶⁰ Segundo Smith, “na primeira fase do capitalismo a expansão social e o desenvolvimento foram simultaneamente geográficos. A expansão social foi alcançada através da expansão geográfica; as cidades expandiram-se em centros urbanos, os estados pré-capitalistas expandiram-se em modernas

origem, relacionada com suas atividades e estratégias geográficas a nível global e, quando no poder, essa classe específica continuou a realizar sua expansão por parte de transformações geográficas, tanto internas quanto externas (HARVEY, 2000, p. 41).

Segundo Harvey, com a finalidade de produção da mais-valia, os capitalistas produzem excedentes de produção. Como afirma Marx, o capitalismo fundamenta-se na constante busca pela mais-valia, “o capitalismo está eternamente produzindo os excedentes de produção exigidos pela urbanização”, sendo que o inverso também ocorre, tendo em vista que “o capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir” (HARVEY, 2014, p. 30). Assim, é forjada uma relação estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização (HARVEY, 2014, p. 30).

A atividade capitalista necessita então do eterno reinvestimento do excedente, para que a produção de excedentes possa se expandir; assim, “a política do capitalismo é afetada pela eterna necessidade de encontrar esferas rentáveis para a produção e absorção do excedente do capital”. (HARVEY, 2014, p. 31). Nesse contexto, os capitalistas se veem em uma crise a partir do momento em que não podem contornar as barreiras para a circulação de mercadorias (HARVEY, 2014, p. 32). Desse modo, “a urbanização desempenha um papel particularmente ativo (ao lado de outros fenômenos, como os gastos militares) ao absorver as mercadorias excedentes que os capitalistas não param de produzir em sua busca de mais-valia” (HARVEY, 2014, p. 33).

Harvey aponta um *boom* imobiliário a nível global como consequência e finalidade de resgate de mercados em crise, na conjuntura contemporânea (2014, p. 43). Como isso ocorre numa escala mundial, considerações realizadas pelo autor a nível geral a respeito dessas consequências são, sem muita dificuldade, aplicáveis ao caso de Recife:

Como em todas as fases anteriores, essa expansão muito recente e radical do processo urbano trouxe consigo incríveis transformações no estilo de vida. A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria para os que têm dinheiro, como aconteceu com a própria cidade em um mundo no qual o consumismo, o turismo, as atividades culturais e baseadas no conhecimento, assim como o eterno recurso à economia do espetáculo, tornaram-se aspectos fundamentais da economia política urbana, inclusive na Índia e na China. A tendência pós-moderna a estimular a formação de

nichos de mercado, tanto nas escolhas de estilo de vida urbano quanto de hábitos de consumo e formas culturais, envolve a experiência urbana contemporânea em uma aura de liberdade de escolha no mercado, desde que você tenha dinheiro e possa se proteger da privatização da redistribuição da riqueza por meio da florescente atividade criminosa e das práticas fraudulentas e predatórias (cuja escalada é onipresente) (HARVEY, 2014, p.46).

Quando Harvey se refere ao turismo, atividades culturais e de consumo, nos remetemos às mudanças que o Recife vem sofrendo: *shoppings*, reformas de armazéns do centro histórico da cidade para que sejam implantados lojas e restaurantes, grandes obras com prédios repletos de apartamentos, mas que prometem, em contrapartida, áreas de lazer disponíveis para toda a população.

Nesse sentido, remeto ao que afirma Lefebvre a respeito de o espaço passar a ser não somente palco para a produção das relações sociais, tornando-se ele mesmo um objeto de produção gerador de mais-valia, fazendo com que o sistema de produção capitalista buscase uma nova forma de apropriação do espaço seja por meio da especulação imobiliária, nas grandes obras ou comprando-o e vendendo-o (LEFEBVRE, 1999, p. 140).

A lógica do sistema capitalista faz com que o uso do espaço seja definido pelo seu valor de troca, tendo em vista que a produção do espaço urbano se realiza socialmente, porém tem a apropriação privada, em sua maioria pelo mercado imobiliário — o que faz com que o valor de troca predomine em relação ao valor de uso (CARLOS, 2011, p. 60). No momento de crise do capitalismo, isso se intensifica através da expansão da propriedade privada do solo e da terra, o que faz com que a cidade inteira seja transformada em produto a ser vendido no mercado, reorientando a vida cotidiana conforme sua estratégia; a produção da cidade ganha assim uma nova perspectiva de acordo com os interesses daqueles que lucram com ela, como empresários do mercado imobiliário, Estado e bancos (CARLOS, 2011, p. 60-61).

O método dialético, como caminho metodológico para compreender a realidade, permite pensar o espaço urbano como mercadoria e também interpretar tal fenômeno como uma “produção” e não como uma “organização” (CARLOS, 2011, p. 60). Dentro da lógica capitalista, a produção penetra em toda a sociedade, transformando toda a produção, inclusive a espacial, em mercadoria, “incorporando todas as atividades do homem e redefinindo-se sob a lógica do processo de valorização do capital” (CARLOS, 2011, p. 60).

Nesse momento, volto a Harvey quando esse afirma que quase sempre a “destruição criativa” da terra que reestrutura o espaço urbano com a finalidade de absorver o excedente do capital apresenta uma dimensão de classe, “pois em geral são os pobres, os desprivilegiados e os marginalizados do poder político os que sofrem mais que quaisquer outros com esse processo” (HARVEY, 2014, p. 49-50). Nesse contexto, “a violência é necessária para construir o novo mundo urbano sobre os escombros do antigo” (HARVEY, 2014, p. 50).

CAPÍTULO 3 - DO PINA A CAJUEIRO SECO: MORAR COMO UMA QUESTÃO DE CLASSE

Eu fiquei no terraço da minha casa, que era todo de grade, eu fiquei no terraço da minha casa, eu botei um bujão de gás no terraço, acorrentado, e ameacei tocar fogo. (...) Eu fiquei no terraço, na grade assim ó, o bujão amarrado na grade. Eu disse ao oficial de justiça: "Se o senhor entrar aqui, eu vou tocar fogo nesse bujão. Eu vou morrer, mas o senhor vai morrer também". (informação verbal)⁶¹

A cena foi descrita por uma das moradoras durante a pesquisa de campo, enquanto falava sobre o dia da remoção. O capítulo anterior, que tratou do processo da remoção da comunidade e da ação judicial correspondente, evidenciou a violência com a qual se deu a remoção da Vila Oliveira. O episódio se mostrou bastante traumático para boa parte das pessoas entrevistadas.

O trecho acima ilustra não somente reação e resistência de alguém ante a iminente tomada de sua casa, mas também dá pistas a respeito dos inúmeros significados que possui uma casa para aquelas pessoas que nela moram: abrigo, refúgio, proteção. E mais: algo pelo qual se vale a pena ameaçar morrer para não entregar em uma situação injusta e arbitrária. Esses sentimentos parecem se intensificar graças à maneira pela qual as moradoras e moradores construíram a Vila: com ajuda de seu próprio esforço físico e passando por privações ao longo de toda vida.

No primeiro capítulo foram desenvolvidos pontos que dizem respeito à formação da Vila Oliveira. Como já foi apontado na introdução, a presente dissertação não pôde ter uma divisão cronológica porque nas narrativas das moradoras e dos moradores, via de regra, o passado se mostra como referencial para comparação com o presente, principalmente no que diz respeito a morar na comunidade. Assim, falar sobre como era morar na Vila Oliveira inevitavelmente inclui falar sobre o que mudou na vida das pessoas depois que elas se viram forçadas a sair do lugar onde moravam, repentina e compulsoriamente.

O passado encontra o presente quando se narra uma história de vida marcada por dificuldades, violações de direitos e ao menos uma ruptura brusca — a remoção e destruição das casas. É esperado que sejam feitas comparações quando se valora a qualidade de vida e o acesso ao meio urbano: inevitável que se compare

⁶¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

o que se tem hoje com o que se teve um dia, em especial quando algo é repentinamente subtraído do seu cotidiano.

Enquanto o segundo capítulo desenvolveu suas discussões partindo do que ocasionou a remoção — uma decisão judiciária —, o presente capítulo concentra-se nas consequências da descontinuidade da história da comunidade. Foca nos dias, meses e anos “após os escombros” da Vila Oliveira. Tento resgatar nesse momento a perspectiva dos moradores e moradoras a partir da mudança brusca das suas condições de vida — condições não somente materiais, mas também afetivas, emocionais. Este capítulo debate predominantemente as modificações no cotidiano da comunidade e como os moradores e moradoras estavam lidando, à época da pesquisa de campo, com as mudanças às quais se viram obrigados/as a se adaptar.

Grande parte dos moradores e moradoras da Vila passou a morar em Cajueiro Seco em apartamentos cedidos pelo governo, o que foi mais bem explorado no segundo capítulo. As entrevistas foram realizadas predominantemente com essas pessoas, com exceção de uma moradora com que conversei que continuou morando no bairro do Pina. Isso fez com que se tornasse relevante (e até mesmo inevitável) abordar aqui não somente a questão da entrega e obtenção dos apartamentos “cedidos temporariamente” pelo Governo do Estado de Pernambuco, como também o que significa para as pessoas removidas serem obrigadas a modificar seu local de moradia sem iniciativa própria. Isso sem esquecer de abordar que essas novas habitações se caracterizam por serem conjuntos habitacionais construídos pelo poder público para destiná-los a população diversa das pessoas da Vila Oliveira.

3.1. “VOCÊ JÁ PENSOU EM FICAR NUMA PRAÇA, NO MEIO DA RUA?”: moradia como privilégio de classe

Entre terem suas casas destruídas e obterem temporariamente os apartamentos do conjunto habitacional, ainda houve um intervalo de cerca de dois meses⁶² em que as famílias ficaram alocadas em um abrigo público.

⁶² A remoção ocorreu no dia 6 de novembro e as pessoas alocadas no abrigo chegaram lá na madrugada do dia 7 de novembro. A entrega das chaves dos apartamentos ocorreu oficial e simbolicamente em 18 de dezembro. Porém, são variadas as datas em que os moradores e moradoras se mudaram definitivamente para os apartamentos, então nas falas dos moradores o período de permanência no abrigo pode variar.

No primeiro capítulo foi problematizada a oposição entre *direito* e *luta*, observada na narrativa de uma das moradoras, que relatou que a construção das moradias da Vila Oliveira se deu por meio de “luta em cima de luta”. Esse capítulo destacou também que a construção das moradias da Vila Oliveira se deu praticamente ao revés da prestação estatal: houve caminhadas para que se obtivesse a implantação de energia elétrica na rua, os moradores e moradoras tiveram que cavar eles próprios o local no solo para que a prefeitura instalasse os canos de saneamento básico, as casas foram erguidas marcadas pela *autoconstrução* e aterro do mangue que cobria a área, por iniciativa das pessoas que lá habitavam na época. Além disso, foi narrada a *luta* para obter endereço e contas no próprio nome.

Como foi narrado no segundo capítulo, no dia da remoção e destruição das casas, parte dos moradores e moradoras se mobilizou em frente ao prédio da Secretaria de Articulação Social, a fim de pressionar o Governo do Estado para que as pessoas que lá moravam não ficassem completamente desabrigados. O mesmo capítulo mencionou também a concepção que algumas das pessoas entrevistadas tinham do Judiciário, sistema no qual os “pobres” estariam em desvantagem em relação aos “ricos”.

Identifico, nas narrativas da história da Vila, que a atuação do Estado em benefício da manutenção das famílias nas casas se mostrou significativa apenas na regularização fundiária firmada em acordo entre órgãos estatais e a Santa Casa de Misericórdia, à qual se atribui originalmente a titularidade da área. Essa regularização sequer teve força dentro do processo judicial que culminou com a remoção das pessoas da área. Um dia depois de as casas da comunidade terem sido reduzidas a escombros, a legitimidade da referida regularização foi admitida pelo Governo de Pernambuco, como também mencionado no segundo capítulo.

O reconhecimento dessa legitimidade serviu, aparentemente, para que as pessoas que lá habitavam obtivessem do Governo do Estado vagas em um abrigo e, posteriormente, apartamentos provisórios em um conjunto habitacional em local distante e cuja construção se destinava a princípio para comunidades diversas. Assim, os documentos da regularização fundiária, reconhecidos como legítimos, fracassaram exatamente na função que baseava sua existência: a manutenção dos da posse dos moradores sobre suas casas.

Percebe-se que não só no caso da Vila Oliveira, mas também no quadro geral de habitação, a moradia no país possui várias características, e nenhuma delas consiste em ser a moradia efetivamente um direito básico disponível e garantido para a classe trabalhadora, não obstante a existência de disposições constitucionais e legais que garantam o contrário.

O Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) traz como um de seus motes a frase “enquanto morar for um privilégio, ocupar é um dever”. Essa frase se encaixa na presente discussão porque, após a análise da moradia tomando como ponto de partida a Vila Oliveira, é inevitável o questionamento acerca dos direitos como privilégios: ou seja, algo que é garantido e acessível apenas a um grupo de pessoas.

O tema da moradia nas grandes cidades e do acesso da classe trabalhadora à vida urbana abrange uma série de discussões. Nesse contexto, o caso da Vila Oliveira é emblemático por evidenciar uma série de falhas e *déficits* apresentados pelo Estado quando se trata de acesso a direitos básicos por parte de uma população que consiste muitas vezes em exército de reserva. As narrativas levantadas na pesquisa de campo mostram o olhar das pessoas da Vila Oliveira a respeito da (ausência de) efetivação desses direitos.

Em geral, a história da Vila obtida através das narrativas mostra que nada foi tão célere quanto a remoção e destruição das casas. Depois da remoção, as pessoas que não ficaram em casa de amigos, vizinhos ou parentes, ficaram alocadas por quase dois meses em um abrigo. Foram levadas para lá em ônibus providenciado pelo Governo do Estado, na madrugada seguinte à demolição das moradias. Dona Olga relata a chegada no abrigo:

Ficava na Av. Norte. É porque eu não sei direito onde é. Eu sei que é muito antes da entrada do morro. E lá (no abrigo), parece que botavam esses drogados lá. Era um colégio, aí nesse colégio, porque tava muito velho, aí parece que foi pra reforma. Aí não reformou, aí botava, de noite ia pela cidade, aí pegava os drogados e levava pra dormir lá. (...) Tinha sala, que era colégio, que era escola. Aí, tinha embaixo as salas e tinha, no primeiro andar, a sala. Aí, eu sei que a gente ficou. Foi bom porque aí ficou cada qual em uma sala, feito uma pensão, e fazia refeição lá atrás. Lá atrás tinha o salão, tinha televisão, aí a gente ficava. Agora, tava sujo, sujo, aí de noite. Quando amanheceu o dia a gente foi fazer limpeza: eu e Helena. Aí, quando chegou lá, tinha mulher esperando a gente, tinha colchão novo, tudinho. Aí botou, só que faltava limpar. Tava a maior sujeira, aí no outro dia a gente foi limpar. Aí não tinha material. Num instante eles arrumaram o

material. Como? Eu não sei. Aí, tinha pasta, tinha escova, porque a gente ficou sem nada. (informação verbal)⁶³

De um momento para o outro, aqueles moradores e moradoras passaram de detentores de uma casa própria a habitantes de moradias improvisadas ou pessoas acolhidas por vizinhos, parentes e conhecidos. A limpeza do abrigo, liderada por duas moradoras da Vila Oliveira, mostra a vontade (e a necessidade), ainda que em meio a adversidade, de deixar o lugar asseado. Quando foi necessário, “arrumaram” o material de limpeza. Narra-se também que as refeições eram providenciadas e entregues aos moradores no abrigo. Inaugurava-se assim a necessidade de auxílio para a subsistência dos moradores, tendo em vista que a remoção repentina comprometeu as atividades mais básicas das pessoas que habitavam a Vila Oliveira, além de ter destruído grande parte de seus bens materiais.

Os moradores e moradoras narram que obtiveram ajuda significativa da Igreja Católica. Como relata Dona Olga: “olha, pra não dizer, a Igreja ajudou muito a gente, que é a Igreja Católica. Ajudou. Deu colchão, deu liquidificador, deu cesta básica, lanche pros meninos, leite pro meninos. A Igreja ajudou muito a gente. (...) Desde o abrigo até a gente vir pra cá”. Mayara confirma a informação e afirma que ainda foram ajudados pela Igreja durante três meses depois de terem se mudado para os apartamentos em Cajueiro Seco.

Os relatos de Sr. Fernando e Dona Mariana fornecem a noção da mudança de vida repentina que o episódio proporcionou:

Sr. Fernando: Olhe, moça, pra completar, ali eu criei quatro filho, um tem 44 anos, outro tem 42, duas filhas, uma mora aqui, outra mora em Natal, ali eu tive neto e bisneto. (...) Para você ter uma ideia, do tempo que a gente passou lá. Pra chegar assim uma pessoa e dizer: “eu sou dono” e tirar a gente assim sem dar um centavo, sem direito a nada, feito um bocado de cachorro assim. E fomos morar num abrigo. Você já pensou você ter sua casinha como eu tinha, de um dia para noite você morar num abrigo e dormir no chão? O quatinho que eu dormia no abrigo era, o quê, era isso aqui [mostra um tamanho aproximado, com ajuda de dona Mariana].

Dona Mariana: tinha um beliche, mas se você dormisse no beliche você encostava a cabeça no teto. Aí a gente tirava o colchão do beliche, botava no chão e dormia no chão.

(...)

Dona Mariana: Fomos para esse abrigo, passamos dois meses, dormindo [...] no chão, um banheiro só para 23 famílias. Já pensou? Você acostumado com sua casa, minha casa tinha dois banheiros. Entendeu? (informação verbal)⁶⁴

⁶³ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁶⁴ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Dessa forma, o paralelo da mudança na situação da moradia é inevitável. Além de serem obrigados a saírem de suas casas, o local provisório ofertado era precário, especialmente em comparação com as casas que haviam sido construídas durante toda a vida. O relato sobre o que faltava no abrigo evidencia algumas das coisas que se prezou mais na construção das casas: o tamanho dos quartos, os móveis, a quantidade de banheiros.

Além disso, é importante destacar que dentre as tantas lutas narradas quando as pessoas contam suas histórias, até mesmo a obtenção das vagas do abrigo não foi feita com facilidade. Senhor Fernando me explica que isso ocorreu após pressão junto à Secretaria de Articulação Social:

(...) Ficamos no meio da rua. Você já pensou ficar numa praça, no meio da rua? Você ter sua casinha, com sua família todinha ficar no meio da rua de uma hora para outra? Aí apareceu esse rapaz, fomos para a Secretaria de Articulação, a gente foi, de lá eles convidaram, arrumaram esse abrigo, nós fomos para esse abrigo, ficamos lá por quase três meses, aí começamos pressionar o governo porque quem deu nosso terreno, nossa posse, foi Arraes. (informação verbal)⁶⁵

Pelo relato acima, percebe-se que foi necessária uma postura insistente dos moradores removidos para que o Estado lhes conferisse até mesmo as vagas no abrigo, que funcionava, como já relatado, no prédio de um antigo colégio. Da mesma maneira que precisaram lutar e pressionar o Estado para obter saneamento básico, instalações de luz elétrica e endereço no próprio nome — para receber e poder quitar as contas de água e energia, por exemplo — na Vila Oliveira. Os desdobramentos subsequentes à remoção evidenciam a ausência de prestação estatal que marca a história da Vila desde seus primórdios. O terreno fora assentado, as casas foram construídas, os moradores e moradoras desenvolveram seus caminhos e atividades trabalhistas, em geral, à revelia de políticas públicas estruturadas em relação ao urbano e à habitação.

Houve, de fato, um acordo de regularização fundiária realizado pelo poder público. Porém, esse tipo de iniciativa encontra-se bastante distante de políticas de habitação, de reforma urbana ou de garantia efetiva de direitos. Isso porque ocupações irregulares e/ou informais — alternativas de moradia para uma classe trabalhadora que tem sua força de trabalho mal (ou sequer) paga — conferem discricionariedade à atuação estatal nesse âmbito, o que pode gerar ações diversas

⁶⁵ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

entre si como tolerância, investimentos infraestruturais ou repressão, ficando à mercê da conjuntura política (ROLNIK, 2014, p. 298). E algo tão vulnerável ao contexto político e à vontade estatal não pode, portanto, ser considerado um direito assegurado a determinada parcela da população.

É inevitável, assim, retornar ao primeiro capítulo da pesquisa: a moradia, para a Vila Oliveira evidencia-se, dessa forma, muito mais como *luta* do que como um *direito*. Essa diferença que marcou incisivamente a construção da comunidade a acompanha até hoje, enquanto ainda lutam para que o Judiciário “bata o martelo”.

Além disso, é importante notar o recorte de classe que há entre existir um “direito à moradia” ou a “luta pela moradia”. Quando Sr. Fernando, na fala destacada acima, me pergunta se eu já pensei na possibilidade de me ver, junto com a minha família, sem casa, na rua, traz à tona a diferença de classe que há entre mim e os interlocutores e interlocutoras da pesquisa. Ao contrário dos trabalhadores e trabalhadoras que compõem a Vila Oliveira, eu sou uma universitária da classe média cujos pais tiveram acesso à educação formal e a cursos universitários e, dentro desse contexto, nunca me vi diante da possibilidade concreta de não ter onde morar ou da necessidade de ficar alojada em um abrigo público.

Para as pessoas que formavam a Vila Oliveira, ficar sem moradia foi um episódio que vivem desde aquele dia e, provavelmente, era um receio que já haviam cogitado antes da remoção.

Faz mais sentido ainda, diante dessas reflexões, que a moradia seja considerada como “privilégio”, como afirma o MTST. E onde há privilegiados, há desfavorecidos, e esses últimos possuem uma classe específica. No contexto da *luta* pela moradia, luta-se também para que ninguém fique desabrigado/a de um momento para o outro, o que é mais um indício de que não se trata de direito ou política pública consolidados. Além disso, é importante ressaltar que as pessoas da Vila Oliveira obtiveram seus terrenos com o exercício da posse (ou, em termos constitucionais, conferindo função social a uma propriedade) e não por vias do mercado imobiliário, o que parece ter comprometido cabalmente a permanência no local.

3.2. “ESTES APARTAMENTOS SÃO PROVISÓRIOS”: a moradia como promessa, não direito

Cerca de vinte apartamentos em um conjunto habitacional no bairro de Cajueiro Seco, a cerca de dez quilômetros do local onde se localizava a Vila Oliveira, foram destinados aos moradores e moradoras removidos de suas casas. Algumas poucas pessoas não aceitaram os apartamentos. De acordo com o que pude compreender pela pesquisa de campo, isso ocorreu devido ao fato de algumas pessoas precisarem, por uma questão de subsistência, continuar morando no bairro do Pina, como foi o caso de um morador que vivia da pesca, citado por uma das entrevistadas. Em outros casos, por diversos motivos, as pessoas optaram por ficar na casa de parentes.

A concessão dos apartamentos distribuídos em dois blocos no conjunto habitacional Lagoa Olho D'Água, em Cajueiro Seco, deu origem a momentos de tensão para os moradores da Vila Oliveira.

O conjunto habitacional foi construído em virtude da remoção da população que vivia às margens da Lagoa Olho D'Água — que deu nome ao habitacional. Trata-se de uma obra pública que contemplaria, ao fim de sua construção, 1.376 famílias e que teve seu primeiro lote, com 320 apartamentos, entregue em setembro de 2011 (LEITE, 2011)⁶⁶.

Na ocasião de entrega simbólica das chaves dos apartamentos aos representantes da Vila (mencionada no segundo capítulo), segundo o Jornal do Commercio, o então Governador de Pernambuco teria dito em seu discurso que a destinação dos apartamentos às famílias havia sido possível “porque os apartamentos, que fazem parte do programa Minha Casa, Minha Vida, já estavam prontos, porém pessoas que seriam beneficiadas abriram mão em troca de indenizações. Por isso o governo ficou com algumas unidades em estoque” (JC ONLINE, 2012b).

Quando chegaram lá, os/as moradores/as da Vila Oliveira foram surpreendidos pelos apartamentos sujos e depredados, situação que foi atribuída a ações de terceiros (não identificados) sobre os imóveis. Não é o objetivo aqui encontrar os motivos para a depredação — e talvez sequer seja possível traçá-los

⁶⁶Mais sobre tal reassentamento e o respectivo conjunto habitacional em ASSIS (2013) e TENÓRIO (2013).

com exatidão. Porém, há de se reconhecer que uma situação desse tipo é no mínimo sintoma da carência de parte da população em relação a moradias. Uma das pessoas entrevistadas⁶⁷ relata:

(...) Tá escrito pro-vi-so-ria-men-te [*nos documentos que concedem os apartamentos*], não pode fazer nada, não pode mexer nada. A gente ainda mexeu, botou grade por segurança, porque a gente veio pra cá escoltado. A gente saiu de lá escoltado e viemos pra cá escoltados também. Que aqui pra a gente entrar foi um sacrifício, porque eu não tiro a razão de quem fez, porque da mesma forma que tiraram a minha casa tiraram a deles, da mesma forma. Foi bom pra mim? Foi, que eu ganhei um apartamento, tô aqui morando e vivendo, beleza. E quem vinha que não conseguiu, tá aonde? Porque querendo ou não, Eduardo Campos tirou vinte casas, descobriu vinte famílias pra cobrir vinte, pra ele não ficar com o nome sujo na lama, não ficar com o nome na lama né? (informação verbal)⁶⁸

A mesma pessoa, em outra ocasião, tinha afirmado que a cerimônia de entrega das chaves, por ter amplamente publicizado o ocorrido, havia atraído muita atenção à concessão dos apartamentos:

Porque o que estragou, em termos, foi Eduardo ter ido pra televisão. Porque ele tinha que aparecer, né? O governador tinha que aparecer que tinha ajudado a Vila Oliveira. Então ele montou uma equipe de reportagem e tal, entregaram a chave... Televisão, né? Na televisão passou todo mundo recebendo as chaves pra morar no Conjunto Habitacional Olho D'Água. Passou na televisão, às sete horas da noite. Quando a gente saiu de lá pra vir pra cá... (...) Tava tudo quebrado já: porta, torneira, vasilhame, tudo. (informação verbal)⁶⁹

Muito marcante a frase da pessoa entrevistada, quando ela diz que “a gente saiu de lá escoltado e viemos pra cá escoltados também”. Em outra oportunidade, a mesma pessoa havia afirmado que “lá teve polícia pra botar a gente pra fora e aqui teve polícia pra botar a gente pra dentro”. É bastante simbólico que a força policial esteja relacionada a momentos cruciais da moradia, desde a saída das suas casas até a chegada e garantia de permanência nos apartamentos do conjunto habitacional.

Importante também notar o que a pessoa destaca em sua fala sobre a depredação dos apartamentos: “eu não tiro a razão de quem fez, porque da mesma forma que tiraram a minha casa tiraram a deles, da mesma forma”. Nesse e em muitos outros momentos se evidencia na fala dos moradores/as a consciência de

⁶⁷ Em relação a esse assunto, faço a opção de sequer identificar os moradores por seus pseudônimos. Nesse contexto, opto por não identificar sequer seu gênero.

⁶⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁶⁹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

que a falta de moradia não se trata de um caso isolado. E, aparentemente, o próprio Estado reconhece a gravidade da situação. Segundo uma das pessoas entrevistadas, um funcionário do governo⁷⁰ do Estado teria dito, a respeito da dificuldade de se mudar para o apartamento em condições precárias (“porta quebrada, vidro quebrado aqui, janela quebrada, torneira quebrada...”): “[o funcionário] disse que tinha que entrar logo do jeito que tava, porque 'depois que eles invadirem vocês não entram mais não”.

A mesma pessoa que destacou o auxílio da polícia para que entrassem nos apartamentos ainda afirmou que o fato trouxe consequências mesmo depois de dois anos no local: “a gente ainda é discriminado aqui. Porque tudo que acontece aqui o pessoal faz: 'É o pessoal do Pina' e a gente, coitado, a gente não faz nada”.

Outra problematização que salta aos olhos nas falas acima citadas é o papel do Governo do Estado, mais especificamente do então Governador do Estado, Eduardo Campos, morto em acidente aéreo em agosto de 2014, quando já havia se afastado do Governo do Estado de Pernambuco para concorrer às eleições presidenciais de outubro do mesmo ano. Pude observar pelas falas que a figura de Eduardo Campos foi central nas negociações e garantias posteriores à remoção e destruição das casas da Vila.

Cite-se, como exemplo, os trechos acima destacados, nos quais a pessoa alude tanto à entrega dos apartamentos quanto à respectiva publicização dessa entrega. Segundo ela, isso se daria pela necessidade de o então Governador não ter seu “nome na lama”: ou seja, de ter sua imagem veiculada de maneira positiva, e não negativa, ao que ocorreu com a comunidade (“Porque ele tinha que aparecer, né? O governador tinha que aparecer que tinha ajudado a Vila Oliveira”).

Para outra pessoa entrevistada, a atuação de Eduardo Campos foi bastante positiva para a Vila Oliveira. Citando a assistência que o Governo do Estado deu aos moradores e moradoras, em especial as refeições, que eram enviadas três vezes ao dia ao abrigo, diz que deseja que “Deus bote ele em um bom lugar”.

Uma fala bastante marcante de uma das pessoas entrevistadas narrou um dos argumentos que foram utilizados pelos moradores da Vila Oliveira com o então governador:

⁷⁰ Opto por não identificar o órgão do qual fazia parte o referido funcionário.

(...) Fomos atrás do governador e [dissemos] “governador, nós queremos que o senhor honre as palavras do seu avô”. Ele disse: “garanto a você que vou honrar e não vou deixar nenhum de vocês na rua”. Aí fez o quê, aí marcou a reunião, fomos pro palácio do governo, aí foi lá, chegou lá arrumou com o prefeito daqui esse prédio que tava desocupado, esse aqui, arrumou emprestado, nós estamos aqui emprestado, aí ele fez um documento, a gente como emprestado. (informação verbal)⁷¹

Segundo as informações às quais tive acesso durante a pesquisa de campo, a princípio foi firmado o acordo da Santa Casa com o Governo do Estado, que resultou no primeiro documento de posse que as famílias possuem. Eduardo Campos era filho de Ana Arraes, também política, e neto de Miguel Arraes, que foi Governador do Estado de Pernambuco durante três mandatos não consecutivos⁷². A família tem tradição na política institucional pernambucana, tendo inclusive outros parentes que seguem carreira político-partidária. Sendo assim, em um contexto em que Eduardo Campos associava com frequência a própria figura política com a do avô materno, Miguel Arraes, não é de se surpreender que uma maneira de pressioná-lo tenha sido fazendo referência à figura do avô, à “honra da palavra” daquele que inaugurou a dinastia política da família.

Chama bastante atenção o uso de termos como *honra* e *palavra*. Honrar as palavras de um parente mostra personalismo e, além disso, a “palavra de Miguel Arraes” remete a promessas, e não a direitos sociais. Ainda que Eduardo Campos, na ocasião da cerimônia de entrega das chaves, tenha afirmado à imprensa que a cessão dos apartamentos dizia respeito a uma reparação de direitos, o cotidiano da comunidade mostra que os discursos — não somente o dele como Governador, mas também os discursos da lei e da Constituição, por exemplo — não se efetivam tão facilmente na prática, além de não serem prestados espontaneamente.

Da mesma forma, a gratidão que algumas pessoas sentem em relação ao Governador me fez refletir melhor sobre a concepção que elas têm a respeito do Estado e dos direitos. Não é usual sentir-se grato/a com o recebimento de algo que “é seu de direito”. Normalmente sente-se assim quando se recebe algo que a outra pessoa não teria obrigação de conceder. Não causa estranheza algumas pessoas da Vila Oliveira pensarem dessa maneira: a história da comunidade é marcada pela ausência evidente de prestações estatais, tendo os moradores sido os responsáveis (ou ao menos corresponsáveis) pela implantação de serviços públicos como água e

⁷¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁷² de 1963 a 1964, de 1987 a 1990 e de 1995 a 1999.

esgoto. Somando-se a isso, há também as narrativas de que endereço e luz elétrica só foram obtidos mediante a *luta* da comunidade.

Não pretendo, com isso, dizer que as pessoas da Vila Oliveira não conhecem seus direitos. Pelo contrário, o que se percebe é que eles/as têm consciência daquilo que podem — e devem — demandar poder público. O que ocorre é que esse conhecimento vem acompanhado da consciência de como é a prática da atuação do Estado. Daí a diferença de significados entre *direito* e *luta*, apontada no primeiro capítulo.

A fala a seguir demonstra a compreensão de que houve violação de direitos e dificuldade de se acessar as vias institucionais cabíveis:

E é uma área que não podia mexer de jeito nenhum. Porque além de ser área Zeis⁷³, eram posseiros. Dono de posse. Miguel Arraes já tinha dado o terreno pra gente. Definitivo, o terreno pra gente. Aí foi jogada de marketing, né? Assim, o governador deu, Arraes deu e o neto dele tomou. Porque assim, quando [a advogada] correu atrás pra resolver, todas as portas estavam fechadas. Quando resolveu se destruir, abriram todas as portas. Enquanto tava lutando pra não derrubar, não abriu uma porta pra ela. Quando derrubou, todas as portas foram abertas. (informação verbal)⁷⁴

Na ocasião de entrega das chaves, como já foi mencionado no capítulo anterior, Eduardo Campos afirmou que os apartamentos ficariam com as pessoas da Vila Oliveira provisoriamente, enquanto não fosse proferida a decisão judicial definitiva. Disse também que, caso a Vila Oliveira fosse desfavorecida ao fim do processo judicial, os apartamentos passariam a ser das famílias definitivamente. As famílias descrevem que no papel, no entanto, só consta a provisoriedade dos apartamentos. Uma das pessoas entrevistadas mencionou sua preocupação em relação à promessa de posse definitiva em caso de perda no Judiciário: “Eduardo morreu, ninguém sabe como ficou”.

Essa provisoriedade da posse dos apartamentos parece ser um fator crucial para os moradores e moradoras, comprometendo até mesmo o exercício da moradia, entendido como algo bem mais amplo do que abrigar-se em quatro paredes e um teto. Desde as narrativas sobre o início da Vila Oliveira — problematizadas no

⁷³ Trata-se de uma experiência de regularização urbanística pioneira de Recife, juntamente com Belo Horizonte, na década de 1980. Segundo Rolnik, as duas cidades “inovaram não por investir nas favelas – o que já vinha sendo feito de forma pontual em várias cidades do país —, mas por identificar e demarcar essas áreas no zoneamento da cidade como Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), reconhecendo sua existência e estabelecimento compromissos para sua regularização” (ROLNIK, 2015, p. 319).

⁷⁴ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

primeiro capítulo — percebe-se que a perspectiva de permanência no local proporcionou segurança para investir no imóvel e transformá-lo em um lugar mais adequado às necessidades e ao conforto de suas famílias. Sob esse olhar, a morte de Eduardo Campos compromete a posse condicionada à perda judicial. Isso mostra a natureza de promessa conferida ao ato do governo estatal, tendo em vista que seu cumprimento se encontra ameaçado em decorrência do falecimento de uma figura política.

Durante a pesquisa de campo, realizei as entrevistas nas salas das casas das pessoas. Isso fez com que surgisse, em alguns momentos, a comparação física entre os apartamentos do conjunto habitacional e as casas da Vila Oliveira. Além dessas comparações, percebi o quanto os moradores e moradoras se preocupavam com a arrumação de suas casas e o quanto as modificações eram limitadas em virtude da temporalidade da posse das habitações. Nesse contexto, percebo que a provisoriedade e a incerteza, assim como o impedimento de realizar mudanças na estrutura da casa, compromete o usufruto dos imóveis. Não podem colocar cerâmica, mas colocaram grades por segurança e alguns pintaram as paredes dos apartamentos com cores que os/as agradasse. Dona Mariana me mostrou o cuidado que dedicava ao apartamento, dizendo que fazia “questão de casa arrumada”. Dona Olga é taxativa ao dizer: “A gente tem um documento que diz bem claro: 'provisoriamente'. *A gente não pode mexer, então não é nosso*” (grifos meus).

Sobre a provisoriedade do apartamento onde mora, Dona Olga e Mayara relatam:

Dona Olga: E a gente não pode fazer nada. A gente tem que ficar dentro de casa assim.

Eu: E ele tava pintado quando...

Dona Olga: Não, pintado tava. Aqui não, aqui foi eu que pra ficar mais bonitinho. Aí, a grade foi a gente que botou tudinho pra ter mais segurança. Mas ele entregou desse jeito aqui. Aí, botou a grade tudinho e aqui foi a gente que fez pra ficar um pouquinho diferente. Botei gesso, pronto.

Mayara: Mas cerâmica a gente não pode botar como é o piso grosso, cimento puro, a gente pintou. Aí, pintou, mas não pode fazer nada enquanto não resolver as coisas da gente na justiça. Aí, não sei como vai ficar depois. (informação verbal)⁷⁵

As incertezas começam pela espera do resultado judicial e passam pela morte de Eduardo Campos: caso percam no Judiciário, obterão definitivamente a posse dos imóveis? Penso também no quanto o passado deve intervir nas

⁷⁵ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

expectativas, tendo em vista que anteriormente já haviam regularizado sua posse mais de uma vez e mesmo assim foram expulsos e tiveram suas casas derrubadas. A possibilidade da permanência até mesmo enquanto o processo judicial encontrasse em curso é destacada, por exemplo, por Dona Olga, que diz que “a qualquer momento pode chegar aqui e despejar a gente de novo” e por Sr. Fernando: “Se amanhã o Prefeito [de Jabotão dos Guararapes] disser assim: 'eu quero que desocupe', eu tenho que desocupar”.

Interpreto que as pessoas da Vila Oliveira se encontram numa situação em que, tomando emprestado as palavras de Eduardo Galeano, “não são, embora sejam”⁷⁶. Isso porque, no discurso, tudo é reconhecido: o direito à moradia, a regularização fundiária, os erros do Judiciário. Porém, a prática desses direitos encontra-se limitada pelo funcionamento das instituições. Não são cidadãos e cidadãs materialmente, ainda que o sejam formal e retoricamente.

Foram narrados entraves burocráticos que atrapalharam nos mínimos detalhes o acesso das pessoas removidas a uma habitação:

- A prefeitura se disponibilizou a dar um auxílio-moradia que até hoje tem pessoas que não recebem o valor de 150 reais. Mandaram abrir conta na Caixa, coisa e tal, a gente se disponibilizou e, até hoje.
- E você é desabrigada, muitos perderam documento, vai conseguir abrir conta na Caixa pra tirar o cartão? Sem documentação? É um descaso ou não é, com a gente? Porque quem foi mais esperto pegou logo documento. No caso, homens, que andam com carteira, foi mais fácil, mas a gente mulher? Que muitas não pegaram documento, muitas perderam lá, pra abrir conta... Aí, “não, vai no nome de fulano”, mas no nome de fulano não sai. (informação verbal)⁷⁷

Percebe-se, de acordo com o relato acima, que sequer houve mediação para que algumas das pessoas que tiveram suas casas demolidas pudessem obter acesso ao auxílio-moradia. As casas foram demolidas — demolição reconhecida como injusta pelo próprio poder público — e exigiu-se documentação que se uniu aos escombros. Tornam-se cada vez mais compreensíveis termos como “descaso” para se referir à situação. Chamou-me atenção na fala acima a frase “quem foi mais esperto pegou logo documento”. É relevante destacar então que, mesmo diante de uma situação-limite como essa, era necessário ser “esperto” e pensar nos documentos, para que os momentos posteriores à remoção não fossem ainda mais difíceis.

⁷⁶ Trecho de “Os ninguéns”, de O livro dos abraços (GALEANO, 2014, p. 71).

⁷⁷ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Ermínia Maricato, sobre o contexto da urbanização brasileiro, defende que “o avassalador processo de urbanização foi acompanhado da modernização no modo de vida, no ambiente construído, nas comunicações, sem deixar, entretanto, de reproduzir seu lado arcaico. Isto é, a modernização é apenas para alguns; a cidadania e os direitos, idem” (MARICATO, 2003a, p. 78). Nessa linha de pensamento, portanto, as modernizações e “vantagens” da urbanização permaneceram exclusivas para um grupo seletivo de pessoas, o que teve como consequência a exclusividade e seletividade também no acesso a direitos e à condição de cidadã/o. Esses últimos conceitos, em especial a cidadania, são bastante amplos. O que afirmo aqui, na verdade, é que a insegurança em relação a posse e aos direitos relacionados à moradia atinge muitas pessoas, que têm em comum o fato de não serem da classe proprietária dos meios de produção — ou seja, são da classe trabalhadora, não da classe dominante. Importante ressaltar que a ausência de garantia plena de moradia não decorre de algo isolado, mas sim de um conjunto de fatores que vão desde a ausência de políticas habitacionais até a burocratização para o recebimento do auxílio-moradia — o que inclui também os inúmeros malabarismos jurídicos e estatais que podem fazer com que famílias da classe trabalhadora percam suas habitações.

Lembro então da expressão que foi reiteradamente usada quando se falou sobre os momentos anteriores à remoção: “todas as portas estavam fechadas”. A metáfora mostra a realidade que se encontrava nas instituições: arbitrariedade e falta de acesso. Isso fica bem evidente em outra fala, que se refere às tentativas da advogada da comunidade de reverter a remoção que estava iminente por conta da decisão judicial:

(...) Correu atrás, correu muito atrás, só que tinha muita gente grande atrás disso, envolvido. Aí ela correu, correu, por onde ela corria, as portas eram fechadas pra ela. E ficavam enrolando, enrolando, nesse negócio de enrolar passou o tempo. Chegou ao ponto de que, chegar e fazer aquilo lá, da remoção. (informação verbal)⁷⁸

Quando a pessoa fala “que tinha muita gente grande atrás disso”, mostra que as pessoas da Vila Oliveira eram “gente pequena” frente às pessoas que tinham interesse na remoção. Essas expressões evidenciam a desigualdade de meios e de acesso a direitos entre as pessoas envolvidas.

⁷⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Nos dois capítulos anteriores, mostrou-se o quanto trabalho e luta aparecem nas falas das pessoas entrevistadas em oposição a direitos, que são entendidos como prestações estatais. Quando se referem aos paliativos que obtiveram depois da remoção, algumas das pessoas entrevistadas mostram consciência de que até mesmo as vagas no abrigo público e os apartamentos no conjunto habitacional decorrem da luta: “Porque assim, a gente tá aqui hoje por conta disso [das pressões frente a Secretaria de Articulação Social] A gente foi pra um abrigo, ainda conseguiu moradia, se não a gente ainda estaria na rua até hoje”. Isso faz com que se torne ainda mais compreensível a afirmação anteriormente citada de que “Porque ele [Eduardo Campos] tinha que aparecer, né? O Governador tinha que aparecer que tinha ajudado a Vila Oliveira”. Sabe-se que essas prestações, por mais improvisadas que se mostrem, não vieram espontaneamente do poder público.

Essa visão do Estado e dos direitos decorre da experiência que as pessoas da Vila Oliveira têm junto ao poder público. Não surpreende, portanto, que se tenha esse tipo de consciência, que arrisco dizer que se trata de consciência de classe. Isso tendo em vista que o Estado, no tocante às disputas do solo urbano, frequentemente se mostra a favor dos empreendimentos urbanos e das imobiliárias, em especial no atual contexto de Recife — cumprindo seu papel de garantidor de reprodução e circulação do capital, como exposto no segundo capítulo.

3.3. MORADIA ALÉM DE UM “TETO E QUATRO PAREDES”

Eu levava cerca de uma hora e meia no transporte público — ônibus e metrô — para ir de onde eu moro até o conjunto habitacional Lagoa Olho D'Água, onde foram realizadas a maioria das entrevistas que resultaram na presente pesquisa. O bairro onde se localiza o conjunto, Cajueiro Seco, dá nome à última estação de metrô da Linha Sul do Recife.

No terminal da integração entre metrô e ônibus, optava entre seguir a pé ou esperar um ônibus que me deixaria nas proximidades da entrada do conjunto. Quando escolhia essa última opção, sabia que demoraria mais a chegar no local do que se fosse a pé, em virtude do tempo que passaria à espera da única linha de ônibus que poderia me levar ao destino final.

Inevitavelmente, eu percorreria as ruas desde o começo do conjunto habitacional até os dois blocos onde se distribuem os apartamentos cedidos à Vila Oliveira e, nesse trajeto, percebia que com frequência havia lixo espalhado pela rua, nos pontos de coleta dispostos na lateral dos muros do conjunto, o que atraía animais e causava mau cheiro. Notei também a existência de pequenos comércios nas varandas de alguns dos apartamentos, em especial aqueles que se localizam no andar térreo dos edifícios⁷⁹.

Existem diversos estudos sobre políticas públicas de reassentamento, inclusive muitos apontam as características negativas que esse tipo de ação ocasiona na comunidade em que incide. Em um deles, a autora aborda algo fundamental para entender as mudanças em um grupo de pessoas que teve que, compulsoriamente, mudar seu local de moradia:

Se qualquer abrigo fosse satisfatório para qualquer pessoa, não haveria mobilidade residencial, não existiriam buscas, expectativas ou devaneios por residências mais harmoniosas em relação a indivíduo ou uma família. Em outras palavras, os papéis e significados da casa (sua função enquanto base espacial de estabilidade) transcendem o simples abrigar (DE PAULA, 2010, p. 71).

Esses estudos são insuficientes, porém, para explicar as modificações impostas à comunidade. A realocação das pessoas da Vila tem em comum com a maioria dos casos de reassentamento o deslocamento do grupo de pessoas sem sua própria iniciativa e vontade. No entanto, diferente dos casos em que é desenvolvida uma política pública, os moradores e moradoras da Vila foram removidos de maneira repentina e brusca do local onde tinham desenvolvido as várias relações que perfazem o ato de morar⁸⁰. O imprevisto na alocação das pessoas da Vila Oliveira comprometeu qualquer tipo de planejamento por parte do poder público ou atuação de equipe multidisciplinar, por exemplo. Além disso, prejudicou mais do que qualquer coisa o planejamento e preparação por parte das famílias.

⁷⁹ Tratava-se de apartamentos diversos daqueles em que moravam as pessoas da Vila Oliveira. Nestes últimos, não observei nenhum tipo de comércio informal. Notei que os comércios iam desde pequenos mercados até salão de cabeleireiro. Em fevereiro de 2015, um dos blocos do conjunto habitacional teve que ser interditado como consequência de um incêndio provocado pelo armazenamento e comércio ilegal de fogos de artifício em um dos apartamentos (BRITO, 2015).

⁸⁰ Importante destacar também que a comunidade foi removida no início de novembro, quando ainda não havia terminado o ano letivo das crianças e adolescentes em idade escolar.

A violência e rapidez que caracterizaram a remoção e demolição das casas e o efeito que isso causou nas pessoas atingidas não é algo que eu tenha propriedade de abordar dentro dos marcos teóricos e objetivos do presente trabalho. O que posso relatar é o quão doloroso foi relembrar a memória do ocorrido para boa parte das pessoas entrevistadas.

Um número considerável de pessoas descreveu enfrentar problemas de saúde causados por fatores emocionais decorrentes da remoção. Havia casos em que o sofrimento se evidenciava pelo choro ininterrupto ou pelas lágrimas que vinham ao lembrar de algum detalhe, como a louça do casamento guardada há mais de trinta anos que não foi poupada da demolição. Em um dos casos, uma moradora me contou “que não sabia como não estava chorando” ao contar a sua história; em outro, uma senhora relutou em narrar o que havia acontecido no dia da remoção, afirmando que não gostava de lembrar do episódio. Outra antiga moradora contou que o marido, que sofria de diabetes e de um problema renal, havia morrido antes da remoção:

(...) Quando a gente levou ele pra fazer hemodiálise, morreu na máquina, ele. Eu disse assim: “Tudo é plano de Deus”. Deus levou ele um ano [antes da remoção], né? Porque era outro que ia sofrer. Aí no outro ano, a casa caiu. Mas pior se ele tivesse vivo. Eu acho que a casa tinha caído por cima dele que, ele, eu acho que ele não tinha saído de casa. Do jeito que ele era, acho que ele ia dizer: “Derruba por cima de mim, eu já tou podre mesmo”. (informação verbal)⁸¹

Esse relato simboliza o que significa uma casa para quem está na iminência de perdê-la ou, de fato, a perde. Remeto assim à descrição que abre o presente capítulo: uma moradora chegou ao ponto de ameaçar incendiar sua própria casa, com ela mesma dentro, para não entregá-la injustamente — tendo em vista que possuía o título de posse. A moradora acima relata que acredita que foi melhor o companheiro ter falecido antes de ver a casa derrubada. Ambas as descrições mostram a importância de uma casa que se construiu com muito esforço. Destaco a última característica porque, se ter a própria casa tomada já é bastante grave e tem várias consequências negativas, o percurso até a obtenção da moradia parece agravar a perda.

O primeiro capítulo apontou as características que marcaram, em geral, a construção da Vila Oliveira. Dentre elas estão a aterragem do mangue promovida

⁸¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

pelos/as próprios/as moradores/as; a construção das moradias com ajuda física da família que nela habitaria; restrições no orçamento familiar e nas necessidades básicas das pessoas, a fim de poupar dinheiro para construção das casas; construção constante e gradativa da moradia, tendo em vista a impossibilidade financeira de se construir toda a habitação de uma só vez.

Essas características diferem bastante daquelas que em geral acompanham a obtenção de uma moradia por meio do mercado imobiliário. Com isso, não quero dizer que a compra de moradias pela classe trabalhadora e/ou classe média não demande esforço. Observo aqui que os esforços para a obtenção de uma moradia são diversos e, por isso, fazem com que a casa tenha representações diferentes para aqueles/as que nela moram, na medida desses esforços.

Como era de se esperar, o sacrifício para obtenção da moradia foi apontado quando se relatou a expulsão e demolição das casas. Como disse Dona Olga: “(...) a gente perdeu tudo. Minha porta era de alumínio. Janelão de alumínio. Toda gradeada. Acabou tudo. Tudo que foi conseguido com sacrifício terminou em uma horinha assim”. A filha de Dona Olga, Mayara, relata a vontade de retornar a um local que, para ela, tem seu valor intensificado em virtude do esforço investido por seus pais na construção:

Mas, na verdade, eu preferia estar onde eu nasci, me criei. Eu preferia estar lá. Porque, assim, você vê mãe e pai trabalhar, dar a vida, feito minha mãe e meu pai deram a vida, pra, em menos de meia hora, destruírem tudo. Quer dizer: a casa da minha mãe não porque a casa da minha mãe fui eu mesma quem destruí. Porque tinha que destruir para poder passar os cantos de móveis e eu, jurando que ia sair inteiro... botou na avenida, quebrava. (informação verbal)⁸²

Alguém que tem recursos e acesso a crédito, necessários para obter o financiamento de um imóvel, precisa passar por várias fases para adquirir a moradia: em alguns casos é necessário guardar um valor para a “entrada” do imóvel, passar por um processo burocrático intenso para comprovar que tem como pagá-lo, conseguir fiadores e então se comprometer com uma dívida de muitos anos, o que, sem dúvida, no caso da classe média, significa privilegiar o pagamento das parcelas da moradia em detrimento de outras demandas financeiras que porventura se viria a ter.

⁸² Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Notadamente, há grande esforço e sacrifícios por parte dessa pessoa e sua família. Porém, esses esforços não comprometem, em via de regra, a subsistência das pessoas — até mesmo porque, caso contrário, provavelmente o financiamento não seria concedido —, diferente do caso das pessoas que relataram não se alimentar devidamente para investir na estrutura da casa. Esses esforços também não demandam uma informalidade na escolha do local e/ou na construção das casas. O mercado imobiliário constrói casas e edifícios residenciais sob a proteção da legalidade, o que faz com que quem adquire suas moradias por esse meio fique menos vulnerável a “surpresas” por parte do Estado, da iniciativa privada ou, como se observa com frequência, de ambos agindo em conjunto.

Os terrenos sobre os quais são construídas moradias comercializáveis não foram aterrados pelas mãos e pela compra de cargas de metralha espalhadas no solo pelos próprios moradores/as. As moradias obtidas por meio do mercado imobiliário foram construídas por profissionais especializados e remunerados para exercer tais funções: mestres de obras, pedreiros/as, arquitetos/as, engenheiros/as; não pela mão de obra não remunerada dos próprios moradores — características da *autoconstrução* mencionada no primeiro capítulo.

A ocupação e construção irregulares apresentam características, portanto, que intensificam a relação moradores-moradia, ao atribuir a tal relação significados específicos. A informalidade às margens do mercado imobiliário encontra-se muito longe, portanto, de tratar a moradia como mercadoria ou associá-la meramente à obtenção da propriedade privada.

Quando perguntei sobre as modificações no cotidiano depois da remoção para Cajueiro Seco, ouvi que “mudou tudo”, desde o acesso à prestação de serviços de saúde pública, muito mais fácil no bairro do Pina, passando pela possibilidade de economia na compra dos alimentos, tendo em vista que a proximidade de supermercados de grandes redes permitia que se pudesse ir a pé até eles com a finalidade de aproveitar as promoções das quais recebiam notícia. O lazer também foi modificado bastante, tendo em vista que hoje não é mais tão fácil o acesso ao centro, à praia e aos *shoppings centers*. A necessidade por pagar por transporte quase sempre limita muito os passeios dos que dependem de metrô e/ou de ônibus para o deslocamento.

Como relata Mayara:

Mayara: Pronto. Sábado eu disse: “Mainha, vamos dar uma voltinha com [a filha pequena] na praça pra ver se é legal”. Fui na praça ali na frente, tava tudo podre, vim-me embora. Na praia é diferente. Tinha água de coco, tinha parquinho pra menina correr de bicicleta. Aqui não tem. E todo habitacional por aí tem parque. Aqui com tanto espaço, não tem. Aqui é péssimo pra criança, é péssimo. Lá não, tinha tudo. Com pouco, a gente tem com o que divertir os filhos. Shopping Recife a gente ia andando.

Dona Olga: E agora, o RioMar, pronto.

Mayara: O RioMar mais perto, a gente ia andando. Aqui se não me der passagem não tem como ir sem passagem pra levar o filho.

Eu: E duas passagens, não é?

Mayara: É. Nem toda hora a gente tem dinheiro, né? Nem toda hora se tem dinheiro.

Eu: Ainda mais porque era praia perto. Praia é um lazer bem barato. Só de ficar lá, você se distrai.

Dona Olga: E pode entrar na água. Tem o que fazer, cheio de brinquedo. E agora brinquedo tudo bonito, tudo novo. Tudo novo. (informação verbal)⁸³

Mayara também relata que além da moradia, perdeu também o bem-estar e a saúde, e que a remoção foi algo que atingiu todos de lá. Para ela, é como se tivesse perdido um parente do qual não conseguia falar nem o nome “porque querendo ou não é um ente querido, a gente construiu, é uma vida, tal. Muitas recordações”. E completa: “Tem amiga minha que chama: ‘Mayara, vamos no Pina, eu posso levar você’; eu vou, mas eu já entro na rua com o coração abalado. Não é, não? Eu venho pra casa com dor de cabeça, eu não sou mais a mesma desde esse dia”.

No primeiro capítulo já foi exposto como os conceitos de valor de troca e valor de uso estão em constante disputa quando se fala da cidade como palco para a luta de classes. Esses conceitos continuam a ser importantes neste momento, quando se aprofunda a análise das relações das pessoas com a moradia.

A esse respeito, Lefebvre afirma, sobre a produção capitalista no espaço urbano, que:

(...) A estratégia vai muito mais longe que a simples venda, pedaço por pedaço, do espaço. Ela não só faz o espaço entrar na produção da mais-valia, ela visa uma reorganização completa da produção subordinada aos centros de informação e de decisão. O urbanismo encobre essa gigantesca operação. Ele dissimula seus traços fundamentais, seu sentido e finalidade. Ele oculta, sob uma aparência positiva, humanista, tecnológica, a estratégia capitalista: o domínio do espaço, a luta contra a queda tendencial do lucro médio etc.

Essa estratégia oprime o “usuário”, o “participante”, o simples “habitante”. Ele é reduzido não apenas à função do habitar (ao habitat como função), mas à função de comprador de espaço, realizando a mais-valia. O espaço torna-se o lugar de funções das quais a mais importante e velada é esta: formar, realizar, distribuir, de uma nova maneira, o sobreproduto da sociedade inteira (isto é, no modo de produção capitalista, a mais-valia global). (...) (LEFEBVRE, 1999, p. 141)

⁸³ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Assim, o contexto dessa disputa entre valor de uso e valor de troca, segundo o autor, oprime o habitante à função de comprador. Sua crítica corresponde àquela já apontada por Engels no século XIX: a “solução” do problema da moradia pela propriedade privada não pode resolver o problema da habitação, tendo em vista que essa era uma maneira de manter a crise da habitação favorecendo e mantendo os interesses da burguesia.

(...) Suponhamos que numa dada região industrial se tenha tornado regra cada operário possuir a sua pequena casa própria. Nesse caso, *a classe operária dessa região tem habitação gratuita*; os gastos com a habitação já não entram no valor da sua força de trabalho. Mas toda redução dos custos de produção da força de trabalho, isto é, toda diminuição pouco durável do preço dos meios de subsistência do operário, equivale, porém, “com base nas leis férreas da doutrina da economia política”, a exercer uma pressão sobre o valor da força de trabalho que tem como consequência uma queda correspondente no salário. O salário desceria, portanto, em média, na mesma proporção da quantia poupada na média dos aluguéis, isto é, o trabalhador pagaria o aluguel da sua própria casa, não em dinheiro, como antes, mas sim em trabalho não pago apropriado pelo fabricante para quem trabalha. Deste modo, as economias investidas pelo trabalhador na sua pequena casa tornar-se-iam, de fato, em certa medida, capital; porém não capital para ele mas sim para o capitalista que o emprega (ENGELS, 1988, p. 43).

Outro ponto explorado por Engels é quando esse afirma que a construção de habitações operárias, no panorama estudado, é rentável aos capitalistas e busca investigar o porquê de, apesar desse fator, subsistir a crise da habitação (ENGELS, 1988, p. 53-54). Para Engels, o capital então “*não quer* suprimir a penúria de habitação, mesmo que pudesse” (1988, p. 53). O autor afirma, no desenvolver do texto, que o Estado burguês também não solucionará o problema, uma vez que consistiria no poder das classes possuidoras, dos proprietários, organizado; consistindo nos “capitalistas tomados em conjunto”, o Estado, no máximo, recorreria a paliativos (ENGELS, 1988, p. 60). Depois, afirma que a solução da burguesia para resolver a questão da habitação seria solucioná-lo de forma a que o problema sempre voltasse a se produzir (ENGELS, 1988, p. 63).

É relevante destacar, porém, que essas críticas se referem majoritariamente à situação da moradia em países de capitalismo central; como já foi observado na presente pesquisa, a formação da cidade nesses casos é bem diversa daquela observada na situação da Vila Oliveira e do Brasil em geral. Relevante também destacar que, no contexto do capitalismo neoliberal, a propriedade da casa em nada

garante a moradia, e temos como exemplo disso as inúmeras desapropriações que são feitas para obras dos chamados “megaeventos”, como foi o caso da Copa Mundial da Fifa de Futebol que ocorreu no Brasil em 2014⁸⁴.

Os conceitos *habitat* e habitar, utilizados por Lefebvre, auxiliam na compreensão da dimensão da moradia, ainda que tenham sido traçados tomando como base a realidade do capitalismo central⁸⁵. O processo da formação do *habitat* se deu em um contexto de indução da urbanização pela industrialização da França, ponto de partida de Lefebvre e quadro profundamente diferente do da Região Metropolitana do Recife. Porém, o conceito auxilia a pensar no quanto a lógica de mobilizar a “riqueza da terra, a entrada do solo e do alojamento, sem restrição, para a troca e o valor de troca” (LEFEBVRE, 2001b, p. 24) influencia no significado que reveste o ato de morar, o habitar. Naquele contexto, o autor afirma:

Como Engels previra, a questão da moradia, ainda que agravada, politicamente desempenha apenas um papel menor. Os grupos e partidos de esquerda contentam-se com reclamar “mais casas”. Por outro lado, não é um pensamento urbanístico que dirige as iniciativas dos organismos públicos e semipúblicos, é simplesmente o projeto de fornecer moradias o mais rápido possível pelo menor custo possível. Os novos conjuntos serão marcados por uma característica funcional e abstrata: o conceito de *habitat* levado à sua forma pura pela burocracia estatal (LEFEBVRE, 2001b, p. 26).

Ainda segundo o autor, “até então, 'habitar' era participar de uma vida social, de uma comunidade, aldeia ou cidade. A vida urbana detinha, entre outras, essa qualidade, esse atributo” (LEFEBVRE, 2001b, p. 23). O contexto do conjunto habitacional Lagoa Olho D'água é diferente daquele observado por Lefebvre: não foi construído para abrigar a classe trabalhadora operária da industrialização em desenvolvimento — e, ainda que o fosse, as pessoas da Vila Oliveira foram morar lá por motivos diferentes daqueles que proporcionaram a construção do habitacional.

⁸⁴ Tive a oportunidade de entrar em contato estreito com tal realidade através do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular NAJUP Direito nas Ruas, projeto de extensão vinculado ao curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, que acompanhou o processo de remoção das pessoas que moravam no loteamento São Francisco, em Camaragibe, Região Metropolitana do Recife.

⁸⁵ Para Lefebvre, conceito de *habitat* foi concebido na França durante o Estado bonapartista e teve sua execução realizada durante a III República (2001b, p. 23). A noção de *habitat* vincula-se à obtenção da propriedade, uma estratégia de classe que criou os subúrbios “sob pressão das circunstâncias a fim de responder ao impulso cego (ainda que motivado e orientado) da industrialização, responder à chegada maciça dos camponeses levados para os centros urbanos pelo 'êxodo rural'” (LEFEBVRE, 2001b, p. 24). Tal política criou os subúrbios residenciais franceses e seus conjuntos, fazendo com que o *habitat* na modalidade pavilhão tenha proliferado ao redor de Paris (LEFEBVRE, 2001b, p. 26).

Porém, interpreto que as noções de *habitat* e habitar são cabíveis para a problematização da mudança para as habitações concedidas à Vila Oliveira. Enquanto a vida na Vila Oliveira, no bairro do Pina, correspondia ao habitar descrito por Lefebvre, tendo em vista que havia a possibilidade do desenvolvimento de várias relações concernentes à vida urbana, a moradia no conjunto habitacional em Cajueiro Seco limita o desenvolvimento dessas relações. Além disso, há uma evidente diferença de autonomia no que concerne à moradia. Enquanto a Vila Oliveira atribuía valor de uso às casas, o conjunto habitacional reduz a moradia ao valor de troca, pois a moradia é tratada como acesso à propriedade e descontextualizada do seu entorno e dos desejos das pessoas que nela habitam, e assim nota-se que o valor de troca está predominando sobre o valor de uso. E, pelo que se pode perceber no caso da comunidade, as relações com a moradia são muito mais intensificadas quando há o predomínio do valor de uso.

A questão da autonomia, da possibilidade de “escolher onde morar” é fundamental para entender o ato de morar. Isso me pareceu ainda mais evidente depois que Mayara me disse que se a perguntassem “Quer morar lá? Aí a gente constrói lá de novo”, [ela responderia] ‘Quero, construa.’ Aí a gente volta pra lá de novo, se quiser vende. Aí, a gente que tá saindo por conta própria”.

O trânsito entre possibilidade e impossibilidade de escolha de onde morar encontra-se intimamente ligada à moradia na trajetória da Vila Oliveira. Bem no início da Vila, quando as pessoas se fixaram lá, o local era uma área de mangue e por isso as casas construídas primeiramente eram espécies de palafitas. Dona Mariana me disse que era “onde rico não mora”. Não é muito difícil de concluir de essa escolha inicial não se deu diante de muitas opções, tendo em vista que, de maneira geral, a escolha pela informalidade na moradia normalmente não é regada a escolhas, e também levando-se em conta a *luta* que se descreve para obter a legalização da casa — que foi desde o endereço no próprio nome até a tranquilidade que foi obtida a partir da regularização da posse.

No entanto, ainda que inicialmente se tenha optado por um lugar desprezado pelo mercado imobiliário, o tempo de permanência no local e a respectiva regulamentação da posse fizeram com que várias escolhas fossem feitas, principalmente no que concerne a escolhas financeiras sobre como e quando investir na estrutura dos imóveis. A remoção foi uma ruptura nas opções e possibilidades de escolha relativas ao morar. E isso não só para quem se viu

obrigado a morar no conjunto habitacional, local que trazia consigo uma série de inconveniências, mas também para quem foi se abrigar na casa de parentes, conhecidos e amigos, tendo em vista que não pode se dizer que esses tiveram a autonomia de fazer muitas escolhas.

Das várias mudanças que as pessoas da Vila Oliveira que estão hoje em Cajueiro Seco vivenciaram em relação à moradia, destaca-se a mudança no custo de vida, mais especificamente nas contas de água, energia, portaria e condomínio. Sobre isso, relatou Dona Olga:

Dona Olga: Sim, lá a gente pagava água e luz. E tudo baratinho. Aqui a gente paga o quê? Água, esgoto e luz. E tudo caro.

Eu: E continua a mesma quantidade de pessoas usando, não é?

Dona Olga: É! Porque lá a água pagava vinte e sete reais. Podia gastar o que for, mas era vinte e sete. Era a taxa mínima lá. Eu não sei hoje se aumentou, mas não aumentou tanto. Eu tou pagando o quê? Setenta, oitenta. Essa semana mesmo, cortou minha água. Porque tava em cento e dez, uma, e uma de sessenta e pouco. Eu paguei ontem cento e oitenta reais de água. E minha luz, eu tou pagando duzentos e trinta reais. O que eu nunca paguei na minha vida.

Eu: E lá era tudo diferente?

Dona Olga: Tudo diferente! Lá era bem baratinho. Que eu acho que ainda é. Eu acho que ainda é. Mesmo com todo aumento de luz, mas não chega ao ponto de que chega aqui. Lá era o centro mesmo de Boa Viagem, ali. A gente pagava nada de esgoto. E aqui, o esgoto é estourado e tem que pagar. Tem que pagar esgoto.
(informação verbal)⁸⁶

No lugar em que moram hoje, portanto, as contas são bem mais altas, o que, em teoria, é um contrassenso: um bairro popular, um conjunto habitacional para uma população realocada ter custo de vida mais alto do que o bairro do Pina, considerado um local de “classe média”. Além disso, é importante lembrar que os serviços são considerados insatisfatórios:

A conta de água, tem gente aqui que paga cem, cento e pouco, porque, assim, vem um tal de um esgoto, incluído na conta d'água... 32 real que taxa de esgoto que nós não temos. Nós não temos, porque as fossas desses prédios aqui, quando entope, a gente tem que pagar pra desentupir, que antes, antes, a Compesa⁸⁷ vinha. A última vez que a fossa daqui entupiu foi, eu chamei a Compesa, quando chegou aqui eles não desentupiram, porque disseram que não tinham obrigação. Ô, não tem

⁸⁶ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁸⁷ Compesa é a sigla para Companhia Pernambucana de Saneamento: “sociedade anônima de economia mista, com fins de utilidade pública, a Compesa está vinculada ao Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. É uma organização dotada de personalidade jurídica de direito privado, tendo o Estado como seu maior acionista”. Fonte: <<http://www.compesa.com.br/institucional/historiaeperfil>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

obrigação, e a gente paga taxa de esgoto pra quê? Tá entendendo?
(informação verbal)⁸⁸

Isso condiz com o que com frequência se narra sobre famílias que são reassentadas de um lugar informal para um conjunto habitacional. Muitas dessas pessoas vendem e saem dos apartamentos, porque, dentre outros motivos, teriam mais gastos para morar no novo local:

Por isso que a maioria do povo aqui, que veio de lagoa, tão vendendo e voltando a morar lá. Porque não tem condição. Tem gente que é catador de lixo (...) Veio morar aqui. Tu acha que tem condições de pagar? Vinte reais de condomínio, somente; a água, que nunca vem barato, vem caro; e a luz. Tu acha que tem condições? Tem não, minha filha. Por isso tão fazendo isso: vendendo e voltando para lá. Quando o governo chegar lá pra fazer a estrada, não tem mais. Porque não tem condições de morar aqui, não.
(informação verbal)⁸⁹

O conceito de moradia adequada desenvolvido pela urbanista Raquel Rolnik enquanto relatora da Organização das Nações Unidas auxilia na compreensão de tudo que envolve a moradia:

(...) A noção de direito humano à moradia adequada não se restringe ao acesso à casa por si só, isto é, não se refere somente a um telhado e quatro paredes. (...) o direito à moradia tem que ser entendido em um contexto mais amplo para incluir a segurança de todas as formas de posse e a proteção contra remoções forçadas; acesso a serviços básicos, incluindo saúde, educação, água potável, alimentação, eletricidade, saneamento, coleta de lixo, transporte, lazer, espaços verdes e um ambiente saudável; o direito a usar material adequado e apropriado assegurando sua habitabilidade, incluindo espaço adequado e efetiva proteção contra ameaças naturais à saúde e à vida; acessibilidade financeira e acesso a meios de subsistência, incluindo acesso a terra, infraestrutura, recursos naturais e ambientais e meios de subsistência e trabalho; o direito a participar em todos os estágios e processos de tomada de decisões relacionados à moradia; e a priorização das necessidades das minorias vulneráveis e historicamente marginalizadas⁹⁰.

⁸⁸ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁸⁹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

⁹⁰ Tradução livre. No original: "(...) *the notion of the human right to adequate housing is not restricted to the access of the house itself, that is, it does not refer only to a roof and four walls. (...) the right to housing has to be apprehended in a much broader context in order to encompass the security of all forms of tenure and the protection against forced evictions; access to basic services, including health care, education, potable water, food, electricity, sanitation, waste disposal, transport, leisure, green spaces and a healthy environment; the right to use appropriate and adequate materials ensuring habitability, including adequate space and effective protection against natural threats to health and life; affordability of, and access to means of subsistence, including access to land, infrastructure, natural and environmental resources, and sources of livelihood and work; the right of participation in all stages and processes of decision-making related to housing; and the prioritisation of the needs of vulnerable and historically marginalised minorities*" (ROLNIK, 2014, p. 294).

Esse é um horizonte que está longe de ser alcançado pela classe trabalhadora do sul global. Além disso, é importante pensar que esse conceito de “moradia adequada” não era sequer completamente preenchido na Vila Oliveira, no Pina — até mesmo pela própria insegurança na posse do terreno. Porém, tal definição serve como horizonte para mostrar que a concepção das pessoas entrevistadas sobre o que é necessário para viver com o mínimo de qualidade vem do uso, da sua experiência de vida e corresponde ao que a citada urbanista traça.

3.4. “LONGE DE TUDO”: a vida dos/as expulsos/as do centro

Momentos de conflito como a remoção da Vila Oliveira são uma demonstração da cidade como palco para a luta de classes, o que esteve sempre presente na reprodução das relações da comunidade. Exemplos disso são a fixação em um terreno “onde rico não mora”, a autoconstrução das moradias e a presença marcante da divisão entre classes sociais (“pobres” e “ricos”) no tocante ao trabalho desempenhado pelas pessoas que lá moravam.

Neste momento de análise também são fundamentais os conceitos de valor de troca e valor de uso, porque a oposição entre eles dá a tônica do conflito de classe no meio urbano. Se antes abordei as problematizações a partir da moradia, agora pretendo falar predominantemente do seu entorno. Devo ressaltar que essa divisão ocorre apenas para fins práticos de desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista que seria no mínimo contraditório separar moradia do seu entorno quando se problematizou o que seria uma moradia digna no tópico anterior. As categorias são separadas para fins de análise e, a seguir, dar-se-á enfoque às mudanças oriundas da nova localização imposta às pessoas da comunidade.

A remoção e demolição das casas foi, como dito, um marco das relações conflituosas entre as classes. A decisão judicial de reintegração de posse surgiu em um momento em que a terra urbana daquela área se encontrava disputada por empreendimentos imobiliários, que combinavam os interesses da iniciativa privada e o apoio do poder público. A partir daquele momento, a reprodução do capital necessitava do valor de troca do solo, ao ponto de expulsar a comunidade do lugar central em que esta reproduzia relações sociais de trabalho, lazer, vizinhança. E a reprodução dessas relações é fundamental para compreender a dimensão da

ruptura imposta à Vila Oliveira, assim como suas consequências nas vidas de suas moradoras e moradores.

Segundo Lefebvre, “a própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca” (2001b, p. 12). Depois, o autor busca uma definição para a cidade como obra:

A cidade é obra a ser associada mais com a obra de arte do que com o simples produto material. Se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que a produção de objetos. A cidade tem uma história; ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas (LEFEBVRE, 2001b, p. 12).

A cidade é, então, a obra que resulta da reprodução das relações entre os seres humanos ao longo da história. O trabalho dos seres humanos constrói a cidade e, inevitavelmente, as relações sociais desempenhadas fazem com que haja uma ligação do local com as pessoas que nele habitam. É o caso de Dona Mariana, que foi muito nova morar nos arredores da comunidade, muito antes de ir morar especificamente na Vila Oliveira e viveu na comunidade cerca de 45 anos. A antiga moradora relata:

Morei lá minha vida inteira. A minha vida inteira eu morei lá, eu só saí de lá pra... pra você ter ideia, eu saí de lá pra vir praqui. Nunca tinha saído de lá pra canto nenhum, a minha vida inteira foi ali. Aquilo ali eu vi tudo ser construído ali, eu vi prédio ser levantado, eu vi aqueles Conjunto Pernambucano. Aquelos Conjunto Pernambucano tem quarenta e cinco anos de construção, porque quando começaram a construir aqueles Conjunto Pernambucano, a minha primeira filha tava com dois meses de idade. Ela tá com quarenta e cinco anos, minha primeira filha. (informação verbal)⁹¹

Interessante destacar que Dona Mariana utilizou uma construção civil, um conjunto residencial de prédios, para ilustrar o tempo que passou morando no local. Importante também destacar o que ela diz: “eu vi tudo ser construído ali”. Esse relato remete ao que Lefebvre diz sobre a cidade: “a cidade sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com sua composição e seu funcionamento, com seus elementos constituintes (campo e agricultura, poder ofensivo e defensivo, poderes

⁹¹ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

políticos, Estados etc.), com sua história” (LEFEBVRE, 2001b, p. 12). Inevitável haver uma ligação de Dona Mariana com o local que viu ser construído. E é importante pensar essa relação não como a percepção de alguém que admira algo sendo feito, mas, acima de tudo, como a interpretação de alguém que observa algo que também é fruto do próprio trabalho.

Faz todo sentido, portanto, a concepção de cidade como obra de Lefebvre. As pessoas da Vila Oliveira viram Recife — mais especificamente o bairro do Pina — ser erguido, mas também participaram dessa construção, dessa produção. O trabalho e reivindicações perante o poder público das pessoas da comunidade faziam parte da dinâmica do local e foram fundamentais para a urbanização da área: desde o trabalho não remunerado de autoconstrução das casas, das lutas para regularizar o endereço e para implantar sistema de esgoto, até as próprias atividades remuneradas desempenhadas pelos moradores e moradoras da comunidade. Essas últimas, sendo ou não produtivas, proporcionavam a reprodução do capital na área, como foi exposto em mais detalhes no primeiro capítulo. A partir da expulsão, as pessoas da Vila Oliveira foram proibidas de usufruir do resultado de seu próprio trabalho.

Em uma conversa informal durante a pesquisa de campo, uma das moradoras me disse, chorando, que o que teria ocorrido à comunidade foi porque “pobre não pode morar em lugar de rico, que expulsam a gente”. Nessa percepção fica bastante evidente a divisão entre a classe trabalhadora e a classe detentora dos meios de produção — a divisão entre “pobres” e “ricos”. Não que esta última se interesse sempre em expulsar a classe trabalhadora dos locais “de rico”. O que o contexto atual da vida das cidades — em especial nas grandes metrópoles do hemisfério sul global — mostra, em geral, é a insegurança na posse, o que faz com que a segregação não seja somente social, mas sim socioespacial. Não porque a população pobre esteja, em Recife, apartada das classes médias e altas — mesmo porque não está, como foi exposto no primeiro capítulo — mas sim porque a população pobre encontra-se vulnerável a deslocamentos em virtude das necessidades de reprodução do capital.

Nesse contexto, é relevante destacar as considerações de Raquel Rolnik em relação à insegurança na posse. Para a autora, “uma crise global de insegurança na posse marca a experiência de vida de milhões de habitantes do planeta” (2015, p. 148). Essa crise se manifesta de diversas formas e, dentre elas, “as remoções

forçadas são seu sinal mais visível e chocante” (ROLNIK, 2015, p. 149). Sobre “os territórios cuja situação de posse pode ser contestada a qualquer momento por autoridades ou agentes privados”, Rolnik afirma que “pelo menos no mundo urbano, esses espaços são marcados pela precariedade habitacional e por ambiguidades em relação à posse. Essa é situação de mais da metade dos habitantes das cidades do Sul global, mas também está presente em cidades do mundo desenvolvido, onde ciganos, beduínos e outras minorias étnicas vivem em estado de permanente transitoriedade” (ROLNIK, 2015, p. 150).

A autora também destaca que são várias as pessoas e grupos de pessoas que podem estar em situação insegura em relação à posse:

(...) Refugiados e pessoas deslocadas internamente, afetadas por conflitos, desastres e mudanças climáticas ou ameaçadas por esses fatores; pessoas em terras destinadas a projetos de desenvolvimento ou afetadas por estes; ocupantes de terras valiosas; inquilinos com ou sem títulos legais, em assentamentos informais ou em contextos formais, em áreas urbanas e rurais; migrantes internos ou internacionais; minorias; comunidades nômades; grupos afetados por discriminação baseada em casta ou estigma; pobres, sem-terra, sem-teto; arrendatários; trabalhadores em regime de servidão; outros grupos marginalizados, como pessoas com deficiência e vivendo com HIV; povos nativos em países com histórico de colonização; grupos com direitos consuetudinários à terra; e até proprietários privados de casas hipotecadas (ROLNIK, 2015, p. 151).

Necessário remeter ao tópico anterior, no qual foi problematizada a relação da propriedade privada com a moradia. Esse tópico trouxe à tona tanto a ideia de que a moradia adequada é bem mais do que um abrigo, uma estrutura física, quanto a de que transformar o problema da habitação na propriedade privada não resolve a crise da moradia. A enumeração de pessoas e grupos acima ajuda a compreender isso, especialmente a questão da propriedade, tendo em vista que nem mesmo os proprietários encontram-se imunes a remoções forçadas. Não é diferente do caso daquelas pessoas que detêm a posse do solo no qual habitam, tomando como exemplo a Vila Oliveira. Importante pensar nessa questão da insegurança na posse como uma questão estrutural:

Fundamentalmente, a insegurança na posse é uma questão de economia política — leis, instituições e processos de tomada de decisão relacionados ao acesso e ao uso da moradia e da terra são atravessados pelas estruturas de poder existentes na sociedade. Assim, tanto as formas de gestão do solo como as estratégias de planejamento urbano têm uma enorme incidência sobre as possibilidades de acesso — ou bloqueio — à terra urbanizada para os moradores de menor renda. É no interior desta trama jurídico-administrativa que se tecem os mecanismos de inclusão/exclusão na cidade (ROLNIK, 2015, p. 152).

Essas considerações levam a entender que a segregação — ou exclusão — na cidade não se reduz a separar as classes sociais no meio urbano: a segregação urbana diz respeito muito mais a uma divisão de pessoas inseguras em relação à moradia e pessoas que não se encontram vulneráveis em relação a isso. No caso da remoção da Vila Oliveira, obviamente é difícil considerar que era uma posse segura, ainda que sua legitimidade tenha sido reconhecida pelo governo pernambucano. Assim, a afirmação de Rolnik de que “é no interior desta trama jurídico-administrativa que se tecem os mecanismos de inclusão/exclusão na cidade” ajuda a compreender o “limbo” no qual se encontrava a comunidade; é nesse limbo que reside a insegurança em relação a direitos básicos.

Quando a insegurança na posse ocasionou a usurpação dessa posse e a remoção da comunidade, a maior parte das pessoas que formavam a comunidade foi levada à periferia da Região Metropolitana do Recife. Faz ainda mais sentido a imagem da expulsão dos pobres que moram no local dos ricos, como relatou a moradora. Retornando a Lefebvre, quando o autor se refere à “suburbanização” — com a construção de conjuntos residenciais para a classe operária nas periferias de cidades industrializadas — afirma que ela inaugura um processo de descentralização da cidade (LEFEBVRE, 2001b, p. 25). E, “afastado da Cidade, o proletariado acabará de perder o sentido da obra” (LEFEBVRE, 2001b, p. 25).

Ainda que aparentemente tenha havido uma preocupação em colocar os moradores em dois blocos vizinhos do conjunto habitacional, isso parece longe de remediar os danos e privações que eles passaram em decorrência da mudança. Uma comunidade tem como fatores bastante importantes as relações dentro dela mesma e entre os seus moradores, porém não pode ser reduzida a isso. Havia também as relações com o lugar, além das necessidades de se morar naquele lugar.

Dona Mariana conta, comparando a vida no Pina com a situação que vive hoje no conjunto em Cajueiro Seco:

(...) E dificultou a vida da gente muito aqui. Pra quem não tem costume também, porque você acostumado a morar num lugar. Digamos assim, você mora num lugar há 60 anos, que nem eu, você mora num lugar há 60 anos, de repente você sai desse lugar e vem praqui, vem praqui, pra esse lugar, que você não conhece nada. A gente aqui nem sai pra canto nenhum, porque a gente não sabe aqui o terreno que a gente tá pisando, né? (informação verbal)⁹²

⁹² Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

Porém o Pina, para Dona Mariana, não era apenas o terreno no qual se conhecia onde se estava pisando: “a vida da gente aqui [em Cajueiro Seco] é essa, vive dentro de casa de domingo a domingo. Quando você quer passar um domingo, digamos assim, melhorzinho, você toma banho, troca de roupa e vai pro Pina, porque lá eu tenho milhões de conhecidos, e aqui eu não tenho”. Quando eu perguntei a Dona Mariana se o desejo dela era voltar para lá, ela me respondeu que “claro que eu queria voltar, claro, voltar pro meu lugar”.

No primeiro capítulo a questão do trabalho já foi problematizada, e não pode ser esquecida. Viver naquele local era a garantia de sustento para muitas pessoas, mas as relações se desdobram, multiplicam-se e ampliam os significados do lugar. E a relação com a obra também é observada quando se fala da distância e das ausências que são percebidas no novo lugar em que habitam.

A respeito das mudanças, Dona Olga é taxativa:

Mudou tudo! Mudou trabalho. Mudou casa. A lonjura, porque lá era tudo pertinho, ônibus na porta. Aqui é esse pedaço ou vai de metrô; que é outro pedaço que você anda. E o ônibus, quando você chega lá, pra sair um ônibus... lá era ônibus direto e aqui pra sair um... (...) Transporte aqui mudou tudo. Tudo pra pior, não é? Melhora aqui pra gente, nada. Tudo pra pior. (informação verbal)⁹³

Esse panorama geral mostra que a Vila Oliveira ficava em um lugar central, “tudo pertinho, ônibus na porta” e que em Cajueiro Seco mudou “tudo pra pior”, inclusive o transporte, como destacado, mostrando que há uma diferença significativa entre os dois lugares. O bairro do Pina possuía serviços urbanos de qualidade e, dentro da teia urbana, era “bem localizado”, diferente de onde foi construído o conjunto residencial.

Quando Mayara afirmou, em determinado momento, que “[quando] não tinha o que fazer, a gente ia pra lá, pro parque dos ricos. Pelo menos ficava por lá. E aqui? Os meninos aqui sofriam”. Essa afirmação mostra como estão delineadas as exclusões da cidade, principalmente se associada à fala da moradora que diz que “pobre não pode morar em lugar de rico, que expulsam a gente”. O parque ao qual Mayara se refere pertencia a outra classe, os “ricos”, ainda que fosse um lugar público. Isso demonstra tanto que a segregação social é explícita, quanto que

⁹³ Entrevista cedida à autora em pesquisa de campo.

constantemente era mostrado à Vila Oliveira que aquele não era um lugar para e dos pobres.

Necessário repetir, assim, o que Lefebvre diz sobre o proletariado afastado da Cidade: assim, ele “acabará de perder o sentido da obra” (LEFEBVRE, 2001b, p. 25). O bairro em que viviam e o parque no qual seus filhos e filhas iam brincar foram erguidos com trabalho, pela classe trabalhadora. A Vila Oliveira ergueu aquele lugar. No entanto, muitas vezes aparecem nas narrativas falas como “pobres no lugar dos ricos”, o que reforça a ideia de que a segregação e a reprodução na cidade vai muito além da mera venda do espaço urbano e da divisão desse em centro e periferia. A segregação se realiza quando se aliena, quando se separa o trabalhador e a trabalhadora do produto do próprio trabalho.

Dentro da discussão do urbano e da cidade na periferia do capitalismo, remete-se ao que Lefebvre considera direito à cidade: “o *direito à vida urbana* transformada, renovada” (2001b, p. 118). Harvey, baseado nas ideias de Lefebvre, concebe-o como um direito coletivo, “muito mais que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é o direito de mudar e de reinventar a cidade mais de acordo com os nossos mais profundos desejos” (2014, p. 27-28).

Interessante pensar que as pessoas da Vila Oliveira percebem e mostram a necessidade de uma vida urbana, de se ter acesso fácil ao centro da cidade, ao transporte coletivo, ao lazer. Ocupando um lugar “onde rico não queria morar”, construíram suas casas na medida de suas possibilidades, desejos e necessidades. Refletindo sobre a vida e as relações narradas, torna-se mais compreensível as considerações de Lefebvre sobre o que é o direito à cidade e qual é a classe capaz de realizá-lo:

(...) O *direito à cidade* (não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno desses momentos e locais etc.). A proclamação e a realização da vida urbana como o reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) exigem o domínio do econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) e por conseguinte se inscrevem nas perspectivas da revolução sob a hegemonia da classe operária (LEFEBVRE, 2001b, p. 139).

Percebo também que, transitando por aqueles lugares (casa, mercados, aproveitando o lazer dos “ricos”), a Vila Oliveira (re)existia, reafirmava sua existência e reivindicava seu espaço. Sua existência e seus corpos subvertiam os lugares que eram a eles imaginados na cidade — ou, mais especificamente, na área mais central

de Recife. Isso também corresponde ao que Lefebvre diz a respeito do direito à cidade para a classe operária:

Para a classe operária, rejeitada dos centros para as periferias, despojada da cidade, expropriada assim dos melhores resultados de sua atividade, esse direito tem um alcance e uma significação particulares. Representa para ela ao mesmo tempo um meio e um objetivo, um caminho e um horizonte; mas essa ação virtual da classe operária representa também os interesses gerais da civilização e os interesses particulares de todas as camadas sociais de “habitantes”, para os quais a integração e a participação se tornam obsessivas sem que cheguem a tornar eficazes obsessões. (LEFEBVRE, 2001b, p. 139)

Ainda que removidos do local, interpreto as reivindicações daquelas pessoas como esse “meio e objetivo” ao qual se refere Lefebvre. A insistência em obter ao menos a indenização que reivindicam e a disposição em participar dessa pesquisa e relatar as injustiças e violações que sofreram seguem a linha de *luta* que guiou — e ainda guia — a história da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As narrativas obtidas por meio do trabalho de campo, como se pôde perceber ao longo da dissertação, mostraram diferenças consideráveis entre *pobres* e *ricos* nas experiências narradas pelas pessoas que me contaram as suas histórias, as quais ajudaram a formar a história da Vila Oliveira. Essas diferenças são estruturais e intrinsecamente associadas à dinâmica do meio urbano. Dizem respeito a poder escolher onde e como morar e também aparecem quando se narra expectativas perante os poderes públicos em geral.

O conflito entre pobres e ricos encontrou um caso emblemático na remoção da comunidade. A partir desse episódio se desdobraram as demais análises: como era a vida antes da remoção e destruição das casas, a decisão judicial que ocasionou a própria remoção e as mudanças com as quais as pessoas da comunidade tiveram que lidar depois da tomada das suas moradias e do local em que reproduziam suas relações sociais. Nesse contexto, foi analisada a amplitude de uma decisão judicial na vida da classe trabalhadora, em especial quando aquela diz respeito a algo tão fundamental como a necessidade de morar.

A história da Vila Oliveira se entrelaça com a formação e a construção do Recife. A reprodução das relações sociais das pessoas que formavam a comunidade se dava por intermédio do local em que se encontravam e durante o tempo em que passaram lá e desenvolveram suas relações sociais. Assim trabalho, moradia e cidade se entrelaçavam numa teia que ergueu casas e construiu o meio urbano. O caso da Vila Oliveira demonstra que o trabalho constrói a cidade, com os moradores e moradoras erguendo suas moradias, aterrando o mangue, consertando carros e prestando serviços e trabalho doméstico aos *ricos* que também moravam na área.

As falas que descrevem os lugares de pobres e ricos auxiliam na compreensão de como ocorre, na prática, a segregação urbana. Quando se fala que “rico não iria morar em área de mangue”, que existe “o parque dos ricos” e que “os ricos expulsam os pobres” de determinada área, percebe-se que, ainda que em alguns casos as “casas dos pobres” possam estar geograficamente próximas a “área dos ricos”, a permanência daquelas não é segura. A insegurança na posse e a prestação de serviços públicos conferem, portanto, a tônica da segregação socioespacial que acompanhou a trajetória da Vila Oliveira, desde a sua fundação até sua demolição.

A história da comunidade mostra também o quanto a reorganização espacial é necessária para a reprodução do capital. A disputa pelo solo urbano se evidencia em momentos críticos como a tomada de moradias em um contexto de alta especulação imobiliária e mostra o quanto os “pobres” encontram-se vulneráveis às necessidades de reprodução do capital: podem ser expulsos de um lugar se estão no caminho da expansão geográfica do capitalismo. O que resta à parcela da população é morar onde lhe é permitido e não onde ela escolhe construir e viver.

Habitam em uma “cidade ilegal”, que não tem proteção do Estado. Porém, é importante pensar que não se pode associar estritamente ocupações e o exercício do valor de uso do solo urbano pela população “pobre” à ilegalidade e a compra de residências “formais” por meio do mercado imobiliário à legalidade. Como visto, o sistema jurídico é contraditório internamente, o que torna mais controversas as definições de legalidade e ilegalidade. Além disso, tal afirmação seria negar a utilização de meios ilegais pela classe dominante — o que é completamente diferente do que se observa na realidade. Tal ilegalidade também pode ser percebida por meio da ausência de direitos, que começou desde o “inchamento” das cidades e formação de um exército de reserva de trabalhadores/as sem regulamentação trabalhista.

A urbanização brasileira acarreta o condicionamento do acesso a direitos básicos às classes sociais. A moradia insegura pertence predominantemente à determinada classe, que se encontra vulnerável a decisões do Judiciário que, aplicando um direito classista, busca manter a reprodução social e, por isso, as classes sociais.

Percebi ainda, durante as reflexões da presente pesquisa, que a cidade construída por meio dos próprios braços de seus moradores e moradoras — por meio de trabalho não pago e comprometimento de necessidades básicas da população que a constrói — faz com que as relações com a moradia sejam muito mais intensas e a perda da casa e o afastamento do local onde se morava tenham consequências que conferem ainda mais significado ao que Lefebvre diz sobre a separação autor-obra, a separação da classe trabalhadora da cidade que ela construiu.

A afirmação de Lefebvre de que a classe trabalhadora é a única capaz de implantar o direito à cidade faz cada vez mais sentido quando se ouve a história dos moradores e moradoras da Vila Oliveira. Durante a presente pesquisa, confirmei que

as pessoas com as quais eu conversei sabem melhor do que ninguém o que é construir a cidade conforme seus mais profundos anseios, definição de Lefebvre e Harvey para o direito à cidade. É ter lazer acessível, morar perto do local de trabalho, ter facilidade de trânsito dentro da cidade — na maioria das vezes sem automóvel — não precisar pagar altos valores em passagens, é fazer uma casa confortável segundo as próprias necessidades e possibilidades, é dar utilidade ao solo urbano... Entre estas últimas estão tanto reivindicações da classe média quanto bandeiras levantadas por movimentos sociais, como o Movimento Passe-Livre, que luta “por uma vida sem catracas”.

É importante destacar também discussões que não foram desenvolvidas com base nas informações obtidas por meio do trabalho de campo, tendo em vista que a pesquisa possui um prazo e limites e é impossível esgotar seu objeto. Destaco dentre elas a abordagem do papel das mulheres na luta pela moradia, o que demandaria um estudo mais aprofundado das relações de gênero, classe e raça; estudo da eficácia de políticas urbanísticas como as Zonas de Especial Interesse Social frente à urbanização neoliberal; abordagem marxista específica da categoria da localização como produto do trabalho; análise a respeito das diversas formas de manifestação de violência às quais foi submetida a Vila Oliveira durante todo seu processo de formação até a sua remoção, dentre tantos outros temas que também poderiam ser desenvolvidos a partir da história da comunidade.

A presente pesquisa busca cumprir, em meio a tantas discussões possíveis, o papel de abordar o quanto uma decisão judicial pode interferir na vida da população e o quanto o Judiciário desempenha sua função para a manutenção da existência de classes sociais.

Por fim, entendo necessário afirmar que aprendi muito com as pessoas com as quais conversei e que é inevitável o sentimento de querer ter conversado com mais pessoas. Porém, é preciso reconhecer que, além de a pesquisa ter limitações práticas, como já foi dito, eu ainda estava no processo de me formar enquanto pesquisadora durante o desenvolvimento do mestrado, e esse, materializado na presente dissertação, é um processo de aprendizagem que procura fazer reflexões importantes para área jurídica, mas que não se encontra finalizado, tendo em vista que sempre haverá o que se aprender e refletir com as percepções da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Cidade para todos/Cidade para todas — Vendo a cidade através do olhar das mulheres. *In*: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. (org.). **Direito Urbanístico — Estudos Brasileiros e Internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 253-265.

ANGOTTI, Tom. América Latina urbana: violência, enclaves e lutas pela terra. **Margem esquerda** — ensaios marxistas, n. 24, jun. 2015, p. 37-43.

ANTUNES, Ricardo. A classe-que-vive-do-trabalho: a forma de ser da classe trabalhadora hoje. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2.ed., 10. reimpr. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009, p. 101-117.

ASSIS, Daniella Roberta Silva de. **Urbanização no entorno de lagoa costeira em espaço metropolitano**. 2013. 121 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

BARBOSA, David Tavares. **Novos Recifes, velhos negócios**: política da paisagem no processo contemporâneo de transformações da Bacia do Pina - Recife/PE: uma análise do Projeto Novo Recife. 2014. 244 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

BOULOS, Guilherme. **Por que ocupamos?** uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Scortecci, 2012.

BRASIL. MPF - Ministério Público Federal. **Cais de Santa Rita**: entenda o caso. Disponível em: <<http://www.prpe.mpf.mp.br/internet/content/download/950/8746/file/Duas%20torres%20-%20Cais%20de%20Santa%20Rita%20-%20entenda%20o%20caso.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2014.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. *In*: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (org.). **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade. **GEOUSP — Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 18, n. 2, 2014, p. 472-486. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/89588>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica**: antropologia e literatura no século XX. Organização e revisão de José Reginaldo Santos Gonçalves. Tradução de Patrícia Farias. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

CORAZZA, Gentil. Estado e relações de produção. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, 1987, p. 21-30. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaio/article/view/1130>>. Acesso em: 10 set. 2015.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DE OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de antropologia**, p. 13-37, 1996.

DE PAULA, Fernanda Cristina. **Constituições do habitar**: reassentamento do Jd. São Marcos ao Jd. Real. 2010. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

DEBOULET, Agnes. Espaços em disputa e contestações. **Margem esquerda** — ensaios marxistas, São Paulo, n. 24, jun. 2015, p. 44-50.

EFREM FILHO, Roberto; AZEVEDO, André Luiz Barreto. As teorias da posse e da propriedade e o campo jurídico sob conflito. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás**, v. 34, n. 2, jul./dez. 2010, p. 73-97. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/index.php?journal=revfd&page=article&op=view&path%5B%5D=10025>>. Acesso em: 4 set. 2015.

EFREM FILHO, Roberto; BEZERRA, Douglas. Brutais sutilezas, sutis brutalidades: Violência e criminalização contra trabalhadores sem terra. **Revista Direito e Práxis**, v. 4, n. 7, 2013, p. 218-241. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/5851>>. Acesso em: 4 set. 2015.

ENGELS, Friedrich. **A questão da habitação**. Tradução de Dainis Karepovs. São Paulo: Editora Acadêmica, 1987.

FERNANDES, Edésio. Perspectivas para a renovação das políticas de Legalização de favelas no Brasil. *In*: ROLNIK, Raquel. **Regularização fundiária sustentável: conceitos e diretrizes et al.** Brasília: Ministério das Cidades, 2007a, p. 34-67.

_____. Regularização de assentamentos informais: o grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros. *In*: ROLNIK, Raquel. **Regularização fundiária sustentável: conceitos e diretrizes et al.** Brasília: Ministério das Cidades, 2007b, p. 18-33.

FILHO, Klever Paulo Leal. Possibilidades e perspectivas de utilização do método etnográfico para uma pesquisa jurídica libertadora. *In*: GERALDO, Pedro Heitor Barros; FONTAINHA, Fernando de Castro; MEZZAROBBA, Orides (coord.). CONPEDI/UFG (org.). **Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos** [Recurso eletrônico *on-line*]. Florianópolis: FUNJAB, 2012, p. 140-160. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/publicacao/livro.php?gt=137>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Tradução de Eric Neponuceno. 2. ed. Porto Alegre: L&PM, 2014.

GEERTZ, Clifford. Estar lá: a antropologia e o cenário da escrita. *In*: GEERTZ, Clifford. **Obras e vidas**: o antropólogo como autor. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p. 11-39.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. A destruição criativa da terra. *In*: _____. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. A liberdade da cidade. Tradução de Gavin Adams. *In*: MARICATO, Ermínia *et al.* **Cidades rebeldes**: passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013, p. 27-34.

_____. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. Série Sinal Aberto. São Paulo: Ática, 2001.

KOWARICK, Lúcio. Autoconstrução de moradias e espoliação urbana. *In*: _____. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LAPLANTINE, François. **A descrição etnográfica**. Tradução João Manuel Ribeiro Coelho e Sérgio Coelho. São Paulo: Terceira Margem, 2004.

LEFEBVRE, Henri. Les nouveaux ensembles urbains (un cas concret : Lacq-Mourenx et les problèmes urbains de la nouvelle classe ouvrière). **Revue française de sociologie**, 1960, 1-2. pp. 186-201. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/rfsoc_0035-2969_1960_num_1_2_1779>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **A revolução urbana**. Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. **A cidade do capital**. Tradução de Maria Helena Rauta Ramos e Marilena Jamur. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001a.

_____. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001b.

LIMA, Roberto Kant de. BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **O desafio de realizar pesquisa empírica no direito**: uma contribuição antropológica. Disponível em: <http://www.uff.br/ineac/?q=o-desafio-de-realizar-pesquisa-empirica-no-direito>. Acesso em: 15 jan. 2015.

LUKÁCS, György. II. A reprodução. 2. Complexo de complexos. *In: Para uma ontologia do ser social*. v. 2. Tradução Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 201-252.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 4, oct./dec. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000400004>. Acesso em: 15 dez. 2015.

_____. Conhecer para resolver a cidade ilegal. *In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (org.). Urbanização brasileira*: redescobertas. Belo Horizonte: Editora Arte, 2003a, p. 78-96.

_____. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 48, maio/ago. 2003b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200013>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. Por um novo enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. **Cadernos Metrópole**, n. 21, 1º sem. 2009, p. 33-52. Disponível em: <http://www.cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm21_147.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **Para entender a crise urbana**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. A mercadoria: 1. Os dois fatores da mercadoria: Valor de uso e valor (substância do valor, grandeza do valor). Capítulo I. Seção I: mercadoria e dinheiro. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. *In: _____*. **O Capital**: crítica da economia política. v. 1. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 165-171.

_____. **Sobre a questão judaica**. Tradução de Daniel Bensaïd e Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010.

OLIVAR, José Miguel Nieto. **Devir puta**: políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista/o Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. O Estado e o urbano no Brasil. *In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba. BARROS, Joana; SILVA, Evanildo Barbosa da; DUARTE, Livia. (orgs.) Caderno de Debates. n. 2. Cidades e conflito: o urbano na produção do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: FASE, 2013.

OLIVEIRA, Naia; BARCELLOS, Tanya. O uso capitalista do solo urbano: notas para discussão. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, n. 8, v. 2, 1987, p. 131-135. Disponível em:

<<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/1144>>. Acesso em: 8 nov. 2015.

PACHUKANIS, Eugeny. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1988.

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. v. 11, n. 2, nov. 2009, p. 31-50. Disponível em: <<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/view/219>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Raquel. Place, inhabitation and citizenship: the right to housing and the right to the city in the contemporary urban world. **International Journal of Housing Policy**, 14:3, p. 293-300, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/14616718.2014.936178>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Lukács e a crítica ontológica ao direito**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Kelly Regina Santos da. **A reprodução da geografia social do capitalismo no território do Pina (Recife-PE)**. 2014. 121 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOARES, Moisés Alves; PAZELLO, Ricardo Prestes. Direito e marxismo: entre o antinormativo e o insurgente. **Revista Direito e Práxis**, v. 5, n. 9, 2014, p. 475-500. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/File/13109/10656>>. Acesso em: 10 set. 2015.

SOUSA, Alberto. **Do mocambo à favela**: Recife, 1920-1990. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003.

TENÓRIO, Bárbara Cardoso. **A Lagoa Olho D'água**: o sistema de uma paisagem. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado) — Desenvolvimento Urbano. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A aventura sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 123-132.

VILLAÇA, Flávio. O território e a dominação social. **Margem esquerda** — ensaios marxistas, São Paulo, n. 24, jun. 2015, p. 31-36.

REFERÊNCIAS DE REPORTAGENS E NOTÍCIAS

BRITO, Tiago. Moradores do Conjunto Lagoa Olho D'Água participam de conciliação. **Jaboatão Notícias**, 10 fev. 2015. Disponível em: <<http://www.jaboatao.pe.gov.br/jaboatao/secretarias/secretaria-municipal-de-ordem-publica-e-seguranca-cidada/2015/02/10/NWS,418382,52,567,JABOATAO,2132-MORADORES-CONJUNTO-LAGOA-OLHO-AGUA-CONCILIACAO.aspx>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

CINECLUBE CINECOQUE. Vila Oliveira, 16 nov. 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jmNHV6iNMWM>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Dez horas de tensão na Zona Sul. nov. 2012a. **Jusbrasil**. Disponível em: <<http://amp-pe.jusbrasil.com.br/noticias/100169093/dez-horas-de-tensao-na-zona-sul-diario-de-pernambuco-ultimas>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. Representantes da Vila Oliveira reúnem-se com o Governo do Estado, 22 nov. 2012b. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2012/11/22/interna_vidaurbana,408979/representantes-da-vila-oliveira-reune-m-se-com-o-governo-do-estado.shtml>. Acesso em: 15 ago. 2015.

FERNANDES, Rhayana. Moradores da Comunidade do Pina ainda resistem. **LeiaJa**, 6 nov. 2012. Disponível em: <<http://ads.leiaja.com.br/noticias/2012/11/06/moradores-da-comunidade-do-pina-ainda-resistem/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

JC ONLINE. Desembargador ordena continuação da reintegração de posse em terreno no Pina. 6 nov. 2012a. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2012/11/06/desembargador-ordena-continuacao-da-reintegracao-de-posse-em-terreno-no-pina-62712.php>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. Governo entra na briga a favor dos posseiros da Vila Oliveira, 7 nov. 2012b. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/11/07/governo-entra-na-briga-a-favordos-posseiros-da-vila-oliveira-62829.php>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

PEDRO, Daniel. Vídeo no Facebook. Disponível em: <<https://www.facebook.com/comunidadedopina/videos/276266172556803/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

PERNAMBUCO. Eduardo entrega casas para famílias da Vila Oliveira. **Blog de notícias do governo do estado de Pernambuco**, 18 dez. 2012. Disponível em: <<http://www.pe.gov.br/blog/2012/12/18/eduardo-entrega-casas-para-familias-da-vila-oliveira/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

RECIFE REFLEXIVA. **Movimento #OcupeEstelita ocupa o Shopping Rio Mar**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pnaiZigZOu8>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

REDE GLOBO. Ex-moradores da Vila Oliveira despejados fazem vigília em protesto. **NETV 1ª Edição**, 13 nov. 2012a. Disponível em: <<http://globo.com/rede-globo/netv-1a-edicao/v/ex-moradores-da-vila-oliveira-despejados-fazem-vigilia-em-protesto/2240094/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

REDE GLOBO. Moradores despejados da Vila Oliveira recebem apartamentos provisórios do governo. **NETV 2ª Edição**, 18 dez. 2012b. Disponível em: <<http://globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/moradores-despejados-da-vila-oliveira-recebem-apartamentos-provisorios-do-governo/2301735/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. PM e choque cumprem ordem de despejo em comunidade no Pina. **NETV 1ª Edição**, 6 nov. 2012c. Disponível em: <<http://globo.com/rede-globo/netv-1a-edicao/v/pm-e-choque-cumprem-ordem-de-despejo-em-comunidade-no-pina/2227990/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. Protesto no bairro do Pina, no Recife, complica trânsito. **NETV 2ª Edição**, 30 nov. 2012d. Disponível em: <<http://globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/protesto-no-bairro-do-pina-no-recife-complica-transito/2217009/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. Protesto paralisa trânsito durante a manhã na Zona Sul do Recife. **NETV 1ª Edição**, 30 out. 2014. Disponível em: <<http://globo.com/rede-globo/netv-1a-edicao/t/edicoes/v/protesto-paralisa-transito-durante-a-manha-na-zona-sul-do-recife/2216292/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

UOL MAIS. Moradores da Vila Oliveira lembram um ano de despejo com protesto no Pina, 7 nov. 2013. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/8bak1uywu0n2/moradores-da-vila-oliveira-lembram-um-ano-de-despejo-com-protesto-no-pina-04024E1B3768D0B94326?types=V&>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

ANEXO I
Mapa com a localização da Vila Oliveira



“Em vermelho, delimitação da ZEIS Pina/Encanta Moça; em azul, localização do Shopping RioMar e torres empresariais. Na cor verde, canto superior esquerdo da imagem, localização da Vila Oliveira. Fonte: Google Earth, 2014” (SILVA, 2014, p. 69).